



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

TERMO DE RESSALVA

Ressalvamos que o Processo de nº 02006.001827/99-74 contém a(s) seguinte(s) irregularidade(s):

- O volume ___ encerra-se com mais de 200 folhas.
- Há duplicidade de numeração entre as páginas:
Volume II: 214, 215, 216, 217 e 218.
- Lapso de numeração entre as páginas ___ a ___.
- Ausência de carimbo ou rubrica da unidade de origem.
- Documentos com folhas menores que A4.
- Outro: ausência de numeração:
Volume I: 68 e 69 (duas folhas), 72 e 73 (cinco folhas), 74 e 75 (uma folha), 78 e 79 (uma folha)

Informamos que o referido processo foi recebido com a(s) presente(s) irregularidade(s) por esta unidade. No entanto, não há prejuízo para instrução processual e o prosseguimento deste.

Certificamos que não é possível realizar a renumeração das páginas, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

- o processo foi autuado em anos anteriores à vigência da Instrução Normativa nº 11 de 07/12/2014;
- foi objeto de cópias solicitadas por usuários externos;
- a(s) referida(s) página(s) foi/foram mencionada(s) posteriormente à numeração.
- outros:

Brasília, 11/08/2016

Gabriel A. Maguino
Assinatura do Elaborador

Beatriz M. Moreira
Assinatura da Chefia Imediata

Fls.: 201
Proc.: 1827/99
Rubr.: [assinatura]

Vol. 440.4

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Ao (s) _____ dia (s) do mês de _____ do ano de
dois mil e _____, lav-se presente Termo de Abertura do Volume II do
Processo nº 02001.001827/99 referente ao _____

o qual tem início contido a fls. 201.

Carimbo / Assinatura do Responsável pela Abertura

EM BRANCO

CT/QSMA 05-040

Camaçari, 03 de outubro de 2005

IBAMA
SAIN Av. L4 NORTE
Ed. Sede do IBAMA
Bloco " C " 1º andar
Brasília - DF

**PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA**

Nº: 12.655

DATA: 05/10/05

RECEBIDO:

[Handwritten signature]

Atenção: Dr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos

**Assunto: Licença Ambiental do Terminal de Matérias Primas
Protocolo DILIQ/IBAMA nº 10841**

Prezado senhor,

Atendendo ao estabelecido nas condicionantes 2.10 e 2.11 da Licença Prévia 118/2002, encaminhamos anexa a complementação dos estudos de levantamentos faunísticos e de amostragem das espécies exclusivas de habitat com influência marinha da Baía de Aratu.

Atenciosamente

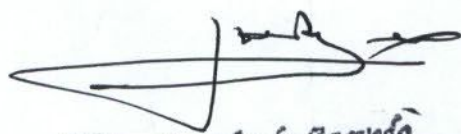
[Handwritten signature]
Sergio de Almeida Bastos
Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

*em anexo
com 05/10*
[Handwritten signature]

À Leoni
05.10.05
Ivete Silva Couto
Coordenação G. Licenciamento

Ao Sr. Leandro
Para avaliações
juntamente com
os demais membros
da equipe.

Em 7.10.2005



Julio Henriks de Azevedo
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Substituto - IBAMA/DILIQ/GLIC/COAIR



NOTA INFORMATIVA Nº 7/2006

Assunto: construção do terminal marítimo da BRASKEM

Processo nº: 02006.001827/99-74

Data: 05 de dezembro de 2005

Histórico

23/09/1999 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o IBAMA/BA solicitando LP do empreendimento pretendido, com descrição contextual em anexo.

28/10/1999 – Nota Informativa Nº 76/99, com informações sobre o licenciamento ambiental do Terminal Marítimo do Porto de Aratú.

22/12/1999 – Solicitação de LP.

05/01/2000 – O IBAMA enviou ofício nº 03/2000 para a COPENE (Braskem), encaminhando o termo de referência usado para elaboração do Estudo Ambiental relativo ao empreendimento.

03/04/2000 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o IBAMA/DILIQ encaminhando as publicações em jornal referentes à solicitação de licença prévia junto ao IBAMA.

03/01/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhando em anexo quatro cópias do Estudo Ambiental solicitado e informando quais foram as empresas contratadas para realizar esse estudo: BOURSCHEID Engenharia (diagnóstico ambiental, análise integrada, prognóstico ambiental e programas ambientais) e DNV PRINCIPIA (Análise de Risco e planos de gerenciamento de risco).

29/01/2001 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou memorando nº 015/2000 para o IBAMA/BA, com cópia para o centro de recursos ambientais da Bahia, informando que está conduzindo o processo relativo ao licenciamento do terminal marítimo de matéria prima da COPENE (Braskem), e solicitando consideração e posicionamento por parte do IBAMA/BA em prazo de 30 dias.

02/04/2001 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou ofício nº 139/01 à COPENE (Braskem) informando que no período de 23 a 26 de abril de 2001 será realizada vistoria técnica na região do empreendimento e seu entorno imediato.

27/03/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando uma cópia do relatório final do Estudo Ambiental do terminal marítimo – TOMO II, onde consta a matriz de impacto.

Stamp: 1974
1974

EM BRANCO

18/07/2001 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA emitiu parecer técnico nº 147/2001, elaborando diretrizes e condicionantes para a continuidade do empreendimento.

19/07/2001 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou ofício nº 204/2001 para a Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente informando as conclusões do parecer técnico nº 147/2001, citando a necessidade das seguintes complementações:

- Complementar a amostragem das espécies cujos habitats se encontram na área de influência;
- Explicitar a metodologia de amostragem para o levantamento faunístico e complementar os estudos;
- Realizar estudo específico sobre a pesca na região (sazonalidade, espécies e seus estoques, práticas e artes empregadas);
- Apresentar justificativas técnicas para a informação de que as 4 espécies da herpetofauna encontradas na região representam indivíduos isolados e não fazem parte de populações locais;
- Enviar ao DILIQ/IBAMA documentação complementar quanto à área de tancagem;
- Realizar levantamento da distribuição de poluentes no volume dragado;
- Delimitar um polígono no qual o empreendimento está inserido, com coordenadas geográficas;
- Simular (em detalhes) com modelo hidrodinâmico o fluxo e transporte de sedimentos, para avaliar a dispersão de material dragado ou lançado;
- Apresentar a viabilidade da execução do aterro, verificando a possibilidade de reaproveitamento do material dragado (quantitativo e qualitativo), e em caso negativo, apresentar proposta de destinação final do material dragado;

Apresentar anuência do Serviço de Patrimônio da União sobre a construção do aterro e o posicionamento do TEGAL quanto a localização do empreendimento, em virtude da proximidade das esferas de armazenamento daquele terminal;

- Realizar levantamento detalhado da distribuição 3D de poluentes no volume a ser dragado.

20/07/2001 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou memorando nº 305/2001 para o IBAMA/BA, encaminhando o relatório de vistoria realizada em abril de 2001, o parecer técnico nº 147/2001 e o ofício nº 204/2001, referentes ao licenciamento do terminal marítimo da COPENE (Braskem).

23/07/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício ao COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhando quatro cópias da revisão 1 do Estudo Ambiental, incluindo informações sobre o parque de tancagem.

EM BRANCO

06/08/2001 – O CRA/BA (IBAMA/BA) enviou ofício n° 1674/01 para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhando o parecer técnico 0088/01 sobre o terminal marítimo da COPENE.

24/08/2001 – A Capitania dos portos da Bahia enviou ofício n° 20/225/01 para a COPENE (Braskem), com cópia para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, solicitando informações sobre a área de despejo do material dragado, e informando que enviou ofício ao IBAMA solicitando parecer quanto ao estabelecimento dessa área. Informa também que mesmo que a COPENE (Braskem) obtenha parecer favorável para o estabelecimento desta área, é preciso obter previamente as respectivas licenças ambientais para realizar o despejo.

31/08/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando documentos com informações que foram solicitadas pelo IBAMA, sendo eles: informações sobre o Parecer Técnico IBAMA n° 147/2001, relatório de caracterização da qualidade do sedimento na área de dragagem e planta de localização da dragagem.

03/09/2001 – O IBAMA/DF enviou ofício n° 276/2001 para a Capitania dos Portos da Bahia agendando uma reunião entre 17/11/2001 e 19/11/2001 para discutir a área para despejo do material dragado.

24/09/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando as publicações relativas às solicitações de licença de operação para a dragagem no porto de Aratú.

14/12/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA solicitando o cancelamento do pedido de LO para a dragagem do porto de Aratú, informando que tal dragagem compõe o projeto de implantação do terminal marítimo. Solicita também que os documentos referentes a essa dragagem sejam inclusos no processo global do empreendimento.

10/12/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício ao COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhando a revisão 2 da parte I (Caracterização do Empreendimento) do Estudo Ambiental, contendo nova localização para o tanque de slop, que tornou desnecessária a construção do aterro previsto na concepção do projeto.

14/02/2002 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA emitiu parecer técnico n° 31/2002, relativo ao empreendimento Terminal Marítimo da COPENE (Braskem), no qual são analisadas as respostas do empreendedor ao ofício 204/2001. A avaliação foi amplamente negativa, e novas condicionantes foram estabelecidas.

SEM DATA – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou ofício para a COPENE (Braskem) definindo os custos operacionais dos serviços oferecidos pelo IBAMA para a emissão de LP, orientando o empreendedor a realizar o pagamento em qualquer agência bancária credenciada e enviar cópias dos DRs após o pagamento. Os valores foram estabelecidos em R\$ 5.600,00 (LP) e R\$ 11.944,25 (Análise).

EM BRANCO

11/03/2002 – A COPENE (Braskem) enviou ofício ao COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando os comprovantes de pagamento das taxas referentes ao processo de Licenciamento Ambiental do Terminal Marítimo da COPENE.

13/03/2002 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA emitiu Licença Prévia nº 118/2002 para o empreendimento Terminal Marítimo da Braskem no porto de Aratú, com validade de 360 dias a partir da data de emissão, constando no verso as condicionantes constantes no processo.

13/03/2002 - O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou ofício nº 125/2002 para a COPENE (Braskem) encaminhando a LP nº 118/2002, lembrando que o recebimento desta deve ser publicada e uma cópia da publicação deve ser enviada para o IBAMA/DF. Informa também que o licenciamento da dragagem deve ser realizado separadamente, devido a necessidade de elaboração de estudo específico, devendo a COPENE enviar requerimento de LO e estudo ambiental em conformidade com o termo de referência.

13/03/2002 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou memorando nº 200/2002 para o IBAMA/BA, encaminhando cópia da LP 118/2002, relativa ao licenciamento do Terminal Marítimo da Braskem no porto de Aratú.

13/03/2002 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou ofício nº 128/2002 para o CRA/BA, encaminhando cópia da LP 118/2002, relativa ao licenciamento do Terminal Marítimo da Braskem no porto de Aratú.

17/04/2002 – A COPENE (Braskem) enviou ofício ao COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando cópias das publicações da Licença Prévia 118/2002.

12/03/2003 – A Braskem enviou ofício ao IBAMA/DF solicitando renovação por um ano da licença prévia 118/2002, informando que não foi possível concluir os estudos solicitados em tempo hábil para dar entrada ao processo de LI. Solicita também alterar a razão social COPENE Petroquímica do Nordeste S/A para Braskem S/A, mantendo o mesmo CNPJ.

30/09/2003 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA emitiu Informação Técnica nº 27/2003 relativa ao licenciamento do Terminal Marítimo da Braskem, considerando que não há impedimento para a renovação da Licença Prévia.

24/10/2003 – A Braskem enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA solicitando a renovação da Licença Prévia e encaminhando cópias das publicações do pedido de licença.

13/11/2003 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou memorando a consideração superior do DILIQ/IBAMA/DF informando que está de acordo com a renovação do prazo da LP. O diretor da DILIQ também opinou favoravelmente.

23/11/2003 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou ofício para a COPENE (Braskem) definindo os custos operacionais dos serviços oferecidos pelo IBAMA para a emissão de LP, orientando o empreendedor a realizar o pagamento em qualquer agência bancária credenciada e enviar cópias dos

EM BRANCO

DRs após o pagamento. Os valores foram estabelecidos em R\$ 5.600,00 (LP) e R\$ 6.206,26 (Análise).

17/11/2003 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA emitiu renovação da Licença Prévia nº 118/2002, válida por 360 dias a partir da data de emissão, constando no verso as condicionantes constantes no processo.

01/12/2003 – A Braskem enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando cópias dos Documentos de Recolhimento de Receita (DRs) referentes ao processo de Licenciamento Ambiental do Terminal Marítimo da Braskem.

04/12/2003 – O COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA enviou ofício nº 89/2003 para a Braskem encaminhando a renovação da Licença Prévia nº 118/2002, ressaltando a necessidade de publicação do recebimento da licença.

12/12/2003 – A Braskem enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando cópias das publicações referentes ao recebimento de renovação de licença prévia.

11/11/2004 – A Braskem enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA solicitando a obtenção de Licença de Instalação do terminal e a Licença de Operação para a atividade de dragagem, e encaminhando o Projeto Básico Ambiental – PBA e a situação de atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 188/2002.

09/12/2004 - A Braskem enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando cópias das publicações referentes ao pedido de licença de instalação para o Terminal Marítimo da Braskem.

05/10/2005 – A BRASKEM enviou ofício ao COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando o ESTUDO AMBIENTAL referente a atividade de dragagem do Terminal de Matérias Primas.

05/10/2005 – A BRASKEM enviou ofício ao COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA encaminhando a complementação dos estudos de levantamentos faunísticos e de amostragem de espécies exclusivas de habitat com influência marinha da baía de Aratú.

Situação atual (09/12): foi pedida a licença de instalação para o terminal marítimo. É preciso verificar se as condicionantes da Licença Prévia foram integralmente cumpridas e se o PBA está de acordo com os princípios ambientais

Luciano do Nascimento de Oliveira

Luciano do Nascimento de Oliveira
Analista Ambiental
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA
Mat: 1510225

EM BRANCO

Luiziano do Nascimento de Oliveira
Análise Ambiental
COARICOLUJUBAMA
MIL 1210329

Fls. 208
Proc. 1827/99
Rubr. *LS*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -
IBAMA

Ofício nº 181/ 2006 –COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 06 de março de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
Sergio de Almeida Bastos
DD. Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente Braskem
Rua Eteno, 297
CEP: 42810-000 – Camaçari - Ba
Fax: (71) 3632-5060

Assunto: Licenciamento Ambiental do Terminal de Matérias Primas.

Prezado Senhor,

1. Informo a existência de pendências no que se refere ao atendimento das condicionantes constantes da Licença Prévia nº 118/2002.
2. Por conseguinte, para que se efetive a renovação pretendida há necessidade de atender as pendências enumeradas no Parecer Técnico nº 16/2006–COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhado em anexo.
3. Aproveito o momento para reiterar que esta Coordenação está à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental

Coordenação Geral de Licenciamento

Fls.	209
Proc.	1827/99
Rubr.	15

Parecer Técnico nº 16/2006-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 06 de março de 2006.

Dos Técnicos: Leandro Hartleben Cordeiro – Oceanólogo
Luciana Roberta Sarmento da Silva – Engenheira Civil
Luciano Nascimento de Oliveira – Biólogo

Ao: Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: Análise do Atendimento das Condições Específicas
da Renovação da Licença de Instalação nº 118/2002

Processo: 02006.001827/99-74

I - INTRODUÇÃO

A empresa BRASKEM S/A, atual designação da COPENE - Petroquímica do Nordeste S/A, solicitou por meio do ofício CT/QSMA 04-080, de 09 de novembro de 2004, concessão de Licença de Instalação para o Terminal Marítimo Canal de Cotegipe a ser localizado na Baía de Aratu, estado da Bahia. Para tanto foi encaminhado requerimento de licença (formulário padrão IBAMA) devidamente preenchido e respectivas publicações, Projeto Básico Ambiental e documentos comprobatórios do atendimento das condicionantes 1.1, 2.2 e 2.3 exaradas na Renovação da Licença Prévia nº 118/2002.

A Renovação de Licença Prévia nº 118/2002 foi concedida à empresa em 17/11/2003, com validade de 360 dias, sendo referente ao Terminal Marítimo e ao Parque de Tancagem a serem implantados no Porto de Aratu, Município de Candeias/BA. Em 05/10/2005 foram encaminhados pelo empreendedor os seguintes documentos: Complementação dos Estudos de Levantamentos Faunísticos e das Espécies Exclusivas de Habitat com Influência Marinha e Estudo Ambiental Referente à Atividade de Dragagem no Terminal de Matérias Primas.

O presente parecer visa analisar os estudos apresentados pelo empreendedor com o objetivo de atender as condicionantes da Licença Prévia nº 118/2002, bem como os Programas Ambientais propostos no EIA/RIMA e recomendados pelo Parecer Técnico nº 31/02-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA (fls. 150 a 158 do processo em epígrafe).

EM BRANCO

II – ANÁLISE DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS

Alguns dos programas previstos pelo estudo ambiental e ratificados no Parecer Técnico nº 31/02-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA não foram apresentados pelo empreendedor, quais sejam: programa de monitoramento da vegetação, programa de paisagismo e recuperação das áreas degradadas, programa de reflorestamento ecológico (reposição florestal), apoio às obras, monitoramento de estabilidade das estruturas construídas, controle de vazamentos e prevenção de acidentes e salvamento do patrimônio histórico e paleontológico.

Em relação aos programas apresentados no Plano Básico Ambiental temos as seguintes considerações que deverão servir de base para que o empreendedor faça complementações e reenvie os Programas que não foram aceitos na sua totalidade.

Programa de Gestão Ambiental

- O programa de gestão ambiental deverá definir diretrizes no sentido de facilitar a comunicação da instalação portuária com as embarcações usuárias do terminal e com a Capitania dos Portos no sentido de garantir o manejo de água de lastro conforme previsto na NORMAN 20.

- Deverá ser prevista dentre as metas do Programa de Gestão Ambiental a elaboração de Manual de Procedimento Interno para o Gerenciamento de Riscos de poluição e dos Resíduos perigosos, conforme preconiza a Lei 9.966 de 28 de abril de 2000. Os manuais de procedimento interno para o gerenciamento dos riscos de poluição bem como para a gestão dos diversos resíduos gerados ou provenientes das atividades de manutenção e armazenamento de óleo e substâncias nocivas ou perigosas, deverão ser elaborados em conformidade com a legislação, normas e diretrizes técnicas vigentes.

Programa de Monitoramento da Fauna

- Este programa não foi apresentado. A Braskem enviou estudos de levantamentos faunísticos, entretanto, não apresentou informações acerca das medidas relacionadas ao monitoramento da fauna. Com base nos levantamentos realizados, o empreendedor deve implementar um programa de monitoramento ao longo do processo de implantação e da operação do terminal.

Programa de Supervisão e Controle de Obras

- No Programa de Supervisão e Controle de Obras deverá ser observado que a solução para a destinação final de efluentes sanitários do canteiro de obras por meio de sumidouro só deverá ser adotada após verificação do nível do Lençol Freático do local onde será implantada essa unidade, observando-se que a base do sumidouro deverá estar localizada a no mínimo 1,5m do NA conforme Norma NBR 7229/93 da ABNT, caso não seja possível atender a esse requisito outra solução técnica para a destinação final dos efluentes deverá ser adotada.

- Deverão constar do Programa de Supervisão e Controle de Obras a Identificação e caracterização detalhada das jazidas que fornecerão material para a execução da obra. No caso dessas jazidas já serem licenciadas, apresentar cópia das licenças de operação correspondentes.

- O Programa de Supervisão e Controle de Obras deverá conter um projeto de gestão de resíduos da construção civil conforme Resolução CONAMA nº 307/02.

Programa de Compensação Ambiental

- O empreendedor deverá firmar Termo de Compromisso com o IBAMA no sentido de cumprir a exigência estabelecida na condicionante 2.7 expressa na LP nº 118/2002.

EM BRANCO

Programa de Comunicação Social e de Educação Ambiental

- Este programa tem como objetivo proporcionar conhecimento acerca das atividades desenvolvidas durante a instalação e operação do terminal e servir como base para a conscientização do contexto ambiental nas comunidades locais. Consideramos que o programa apresentado atende ao requisitado.

Programa de Gerenciamento de Riscos

- O Plano de Emergência consolidado do Porto de Aratu deverá incluir o Plano de Emergência Individual (PEI) do terminal marítimo da Braskem. Para tanto, a empresa Braskem deverá empreender gestões junto a entidade administradora do Porto de Aratu no sentido de apresentar esse Plano ao IBAMA .

- O Programa de Gerenciamento de Riscos, bem como o respectivo Estudo de Risco, deverá ser reapresentado ao IBAMA nos termos expressos na condicionante 2.5 expressa na LP n° 118/2002, excluindo o parque de tancagem que, conforme o empreendedor não será implantado.

Programa de Controle e Prevenção de Escorregamentos e Erosão

- Esse programa tem por objetivo estabelecer mecanismos de controle dos processos erosivos e de movimento de massas durante as fases de implantação e operação do empreendimento. Consideramos que o programa apresentado atende ao requisitado.

Programa de Qualidade da água e Sedimentos

- O Programa de Qualidade da água e Sedimentos deverá conter todos os elementos necessários para proporcionar a avaliação de cenários atuais e futuros de poluição potencial causada pela implantação e operação do empreendimento. Nesse sentido, o emprego de modelos matemáticos é o ferramental mais adequado uma vez que possibilita a integração dos fenômenos. A avaliação da qualidade da água e dos sedimentos, quando realizado isoladamente, não permite a avaliação adequada dos efeitos da poluição.

- O programa deverá incluir ações que visem o monitoramento do solo na área de intervenção do empreendimento.

- Em relação ao programa de monitoramento da qualidade da água o instrumento normativo referencial deverá ser a Resolução CONAMA n° 357 de 17 de março de 2005.

- Deverá haver justificativa técnica para a localização e quantidade dos pontos de amostragem da qualidade da água e de sedimentos, com base nas condições hidrodinâmicas e sazonais locais. Os materiais e métodos de coleta deverão ser discriminados adequadamente para ambos os programas.

- No que se refere ao programa de monitoramento da qualidade da água do mar os pontos de coleta deverão ser distribuídos também ao longo da dimensão vertical do corpo d'água de modo a ser possível verificar a qualidade da água ao longo do seu perfil.

- No que se refere ao monitoramento das águas subterrâneas a localização e a profundidade dos poços de monitoramento deverá ser definida. Devendo-se para tanto ser elaborado um estudo das linhas de fluxo da água subterrânea com vistas a se ter clareza da adequação dos pontos escolhidos.

- Durante a fase de implantação da obra a frequência prevista para a coleta de amostras deverá ser mensal no que se refere a qualidade da água do mar e na fase de operação, essa frequência deverá ser quadrimestral.





EM BRANCO

Fls. 212
Prec. 1827/99
Rubr. 15

Programa de Qualificação da Mão-de-Obra Local

- Deve ser promovida uma integração prática entre os programas de educação ambiental e de qualificação de mão de obra de modo que os cursos oferecidos incluam em seu conteúdo programático informações sobre qualidade e proteção ambiental.

Programa de Indenização por Produção Renunciada

- Deverá ser definido o quantitativo de beneficiários desse programa prevendo-se adequadamente o valor financeiro a ser despendido na sua execução.

Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e Ruído

- O Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e Ruído deverá conter todos os elementos necessários e já indicados no documento apresentado para sua efetivação, quais sejam inventário das emissões, levantamento de dados meteorológicos e topográficos, modelagem matemática, definição dos pontos de amostragem e definição dos parâmetros.

Programa de Gerenciamento de Resíduos

- O Programa de Gerenciamento de Resíduos deverá tratar do gerenciamento dos resíduos sólidos e líquidos, inclusive os de origem sanitária e drenagem pluvial. Deverão ser previstas medidas que visem sua coleta, armazenamento e tratamento, se couber.

Programa de Relocação da Comunidade da Boca do Rio

- De acordo com o Plano Diretor da Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial – SUDIC, a área de intervenção do empreendimento se destina à expansão industrial. Segundo informações apresentadas pelo empreendedor, em novembro de 2004 restavam quatro famílias na área, cujas remoções estavam sendo negociadas. Deverão ser apresentadas informações atualizadas quanto a presença de famílias na área de intervenção. Caso haja alterações, o Programa deve ser adequado à nova situação.

III – ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS CONDICIONANTES

Neste item será feita a análise do atendimento de cada uma das condicionantes da Renovação de Licença Prévia nº 118/2002. Assim sendo, abaixo serão elencadas as condicionantes ambientais estabelecidas na LP 118/2002, seguido da análise do atendimento ou não das mesmas. A numeração apresentada e os textos em itálico são as constantes na referida licença.

1.1 Esta Renovação de Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.

As publicações foram efetuadas dentro do prazo e suas respectivas cópias foram encaminhadas ao IBAMA em 12 de dezembro de 2003.

✓ **Condicionante atendida**

2.1 – Apresentar parecer técnico da Capitania dos Portos, no tocante à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.

O empreendedor apresentou apenas uma cópia da guia de recolhimento à Diretoria de Portos e Costas, datada de 30/07/03.

❖ **Condicionante não atendida**

EM BRANCO

2.2 – Apresentar Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

O empreendedor apresentou Certidão da Prefeitura Municipal de Candeias que atesta que o empreendimento está em conformidade com a legislação municipal.

✓ **Condicionante atendida**

2.3 – Apresentar manifestação e anuência da TEGAL sobre a nova localização de slope considerando a proximidade com as esferas daquele terminal.

Foi apresentado ofício elaborado pelo Terminal Químico de Aratu S. A. – TEQUIMAR – com manifestação favorável à implantação do tanque de “Slope” – FB – 8401 na área do TEGAL.

✓ **Condicionante atendida**

2.4 – Apresentar o Decreto de Utilidade Pública do empreendimento

O Decreto de Utilidade Pública não foi apresentado. O empreendedor apresentou Escritura Pública de Permuta de Terrenos estabelecida entre a COPENE – Petroquímica do Nordeste S/A e a SUDIC – Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial. A escritura apresenta um total de 05 áreas cedidas pela SUDIC à COPENE (atualmente Braskem). Entretanto, não foi possível verificar se elas abrangem a área destinada a implantação do empreendimento uma vez que não foi apresentada a planta de situação dos terrenos escriturados.

❖ **Condicionante não atendida**

2.5 – Apresentar revisão do Estudo de Análise de Risco, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de emergência, incluindo o parque de tancagem e transferência de produtos e, ainda, incorporando no Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR as 32 recomendações oriundas da Análise Preliminar de Perigos.

O empreendedor informa que o Parque de Tancagem não será implantado, não fazendo parte, portanto, da abrangência do licenciamento. Informa ainda que os dutos para transferência de produtos foram objeto de licenciamento pelo CRA/Ba e já estão em operação. A gestão dos dutos é feita pelo Sistema de Gestão Integrada da Dutovia RLAM – Pólo de Camaçari – Porto de Aratu.

Exceto no que concerne ao parque de tancagem, que não será implantado, a condicionante deve ser atendida, contemplando inclusive os dutos. Além disso, devem ser encaminhadas cópias das licenças emitidas pelo CRA relativas ao licenciamento ambiental dos dutos.

❖ **Condicionante não atendida**

2.6 – Acrescentar no PBA o Programa de Gerenciamento de Resíduos contemplando também as instalações ou meios adequados para o recebimento e tratamento dos diversos tipos de resíduos e para o combate da poluição. As ações previstas no programa em questão deverão compor um manual de procedimentos internos para o gerenciamento dos riscos de poluição, conforme preconiza a Lei 9.966/00.

O item 2.12 do PBA apresenta o Programa de Gerenciamento de Resíduos. A análise do PBA foi apresentada no item II do presente parecer.

❖ **Condicionante parcialmente atendida**

EM BRANCO

2.7 – O empreendedor deverá formalizar compromisso perante a Coordenação Geral de Unidade de Conservação – CGUC do IBAMA em atendimento à compensação ambiental, em conformidade com a resolução CONAMA nº 02/96, o Artigo 36 da Lei 9.958/00 (SNUC) e capítulo VIII do Decreto 4.340/02 no prazo de 90 (noventa) dias.

Não foi apresentada documentação referente ao cumprimento dessa condicionante.

❖ **Condicionante não atendida**

2.8 – Apresentar o projeto executivo de todos os trabalhos de construções previstos em terra e no ambiente marinho, com cronograma de implantação.

Foram apresentadas plantas, cronograma e demais informações acerca do empreendimento. A análise dessas informações foi apresentada no item II do presente parecer.

✓ **Condicionante atendida**

2.9 – Identificar as estradas de acesso ao Porto e quais os serviços necessários para a ampliação das existentes ou se existe previsão de construção de novas estradas.

O empreendedor informa que o acesso ao terminal marítimo a ser construído será proporcionado pela malha viária existente e que não há previsão de implantação de novas rodovias, apenas a previsão de uma ponte de acesso a partir de via existente que liga o TEGAL à área de apoio. Contudo, o empreendedor deverá apresentar informação cartográfica acerca das vias de acesso ao empreendimento.

❖ **Condicionante não atendida**

2.10 – Complementar os estudos de levantamentos faunísticos, contemplando os seguintes aspectos:

- Abordagem sazonal, temporal e espacial, visando sanar as deficiências apontadas no Parecer técnico nº 31/2002 – IBAMA/DLQA/COGEL
- Identificar e caracterizar os locais utilizados para a alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias, em especial aves.

Foi apresentado documento contendo complementação dos Estudos de Levantamentos Faunísticos. Esse levantamento deve subsidiar a elaboração de um Programa de Monitoramento de Fauna na área de influência do empreendimento.

✓ **Condicionante atendida**

2.11 – Complementar a amostragem das espécies exclusivas de habitat com influência marinha da Baía de Aratu.

Foi apresentado documento contendo complementação dos Estudos das espécies exclusivas de habitat com influencia marinha.

✓ **Condicionante atendida**



EM BRANCO

[Faint handwritten marks or scribbles]

IV - CONCLUSÕES

Fis. 215
Proc. 1822/99
Rubr. 15

Com base na documentação apresentada, essa equipe técnica entende que o prosseguimento do processo de Licenciamento está condicionado ao atendimento por parte do empreendedor do seguinte:

– Apresentação dos demais programas previstos no Estudo Ambiental, quais sejam: programas de monitoramento da vegetação, programa de paisagismo e recuperação das áreas degradadas, programa de paisagismo e recuperação das áreas degradadas, programa de reflorestamento ecológico (reposição florestal), apoio às obras, monitoramento de estabilidade das estruturas construídas, controle de vazamentos e prevenção de acidentes e salvamento do patrimônio histórico e paleontológico.

– Atendimento das lacunas e pendências esboçadas nas considerações presentes do item II acima, relativas à análise dos Programas do Plano Básico Ambiental.

– Atendimento das seguintes condicionantes da Licença Prévia 118/2002:

2.1 – *Apresentar parecer técnico da Capitania dos Portos, no tocante à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.*

2.4 – *Apresentar o Decreto de Utilidade Pública do empreendimento*

2.5 – *Apresentar revisão do Estudo de Análise de Risco, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de emergência, incluindo o parque de tancagem e transferência de produtos e, ainda, incorporando no Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR as 32 recomendações oriundas da Análise Preliminar de Perigos.*

2.6 – *Acrescentar no PBA o Programa de Gerenciamento de Resíduos contemplando também as instalações ou meios adequados para o recebimento e tratamento dos diversos tipos de resíduos e para o combate da poluição. As ações previstas no programa em questão deverão compor um manual de procedimentos internos para o gerenciamento dos riscos de poluição, conforme preconiza a Lei 9.966/00.*

2.7 – *O empreendedor deverá formalizar compromisso perante a Coordenação Geral de Unidade de Conservação – CGUC do IBAMA em atendimento à compensação ambiental, em conformidade com a resolução CONAMA nº 02/96, o Artigo 36 da Lei 9.958/00 (SNUC) e capítulo VIII do Decreto 4.340/02 no prazo de 90 (noventa) dias.*

2.9 – *Identificar as estradas de acesso ao Porto e quais os serviços necessários para a ampliação das existentes ou se existe previsão de construção de novas estradas.*

Este é o parecer que submetemos a apreciação de Vossa Senhoria.

Em 23 de fevereiro de 2006.

Luciano Nascimento de Oliveira

LUCIANO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Analista Ambiental – Biólogo
COAIR/CGLIC/DILIQ
MATRICULA: 1210225

Luciana Roberto Sarmiento da Silva

LUCIANA ROBERTA SARMENTO DA SILVA
Analista Ambiental – Engenheira Civil
COAIR/CGLIC/DILIQ
MATRICULA: 1512748

Leandro Hartleben Cordeiro

LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO
Técnico Especializado – Oceanólogo
COAIR/CGLIC/DILIQ
MATRICULA: 1448126

*De acordo
Em 6-3-2006
[assinatura]*

100

EM BRANCO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Faint, illegible text at the bottom of the page]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 13/03/2006

Horário: 14:30

Assunto: Licenciamento Ambiental Braskem

Participantes: Vide lista em Anexo

OBJETIVO: Esclarecimentos ao empreendedor a respeito do parecer técnico 16/2006 - COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA emitido pelo IBAMA em 06/03/2006 e discussão do processo de licenciamento da dragagem no local do empreendimento.

1. Os encaminhamentos da reunião foram os seguintes:

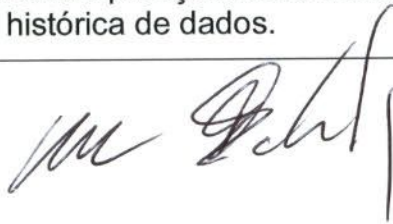
- Em relação aos locais de jazida, os representantes do empreendedor afirmaram que os pontos específicos de extração ainda não foram definidos, e que a escolha dos locais será realizada pela empreiteira a ser contratada.
- O IBAMA reiterou que a dragagem deve ser a primeira atividade a ocorrer na etapa de instalação, que essa atividade é a mais importante do empreendimento, e seu licenciamento deve ocorrer em separado. O maior impacto decorrente da atividade de dragagem será no local de descarte, devido principalmente à contaminação do material dragado. O local de descarte não está bem definido, e o IBAMA considera que o estudo apresentado para a dragagem está inadequado por apresentar lacunas.
- O IBAMA concordou que é aceitável a justificativa de algumas das lacunas percebidas nos estudos apresentados, desde que tais justificativas sejam convenientemente apresentadas.
- Os representantes do empreendedor afirmaram que irão protocolar ainda esta semana (13/03/2006 a 18/03/2006) um documento contendo o valor do empreendimento, se comprometendo a aplicar 5% deste valor em compensação ambiental. *Em tempo: 0,5% (meio por cento)*
- Quanto aos programas de fauna e supressão não apresentados, os representantes do empreendedor afirmaram que se eram referentes à área que não faz mais parte do empreendimento (parque de tancagem), e por isso não foram apresentados.
- Os representantes do empreendedor se comprometeram a apresentar, em momento oportuno, as licenças relativas às jazidas a serem empregadas no empreendimento.
- Os representantes do empreendedor concordaram em integrar os programas de formação apresentados nos documentos ao programa de Educação Ambiental.
- Os representantes do empreendedor pediram esclarecimentos quanto o programa de indenização por renda renunciada. Eles afirmaram que irão distribuir cestas

EM BRANCO

[Handwritten signature]

básicas durante o período de execução da dragagem, quando a atividade de pesca no local estará suspensa. Eles também afirmaram que há pouca atividade pesqueira no local, e que a maior comunidade pesqueira local se desfez.

- Em relação aos impactos na qualidade do ar, os representantes do empreendedor afirmaram que estes impactos serão muito reduzidos, principalmente porquê no terminal os navios estarão esvaziando, o que representa uma emissão reduzida de hidrocarbonetos no ar durante o processo. Eles propuseram uma amostragem inicial "branca", na qual seriam medidos dados preliminares, e que as medidas de qualidade do ar fossem realizadas durante a etapa de operação do terminal, sendo então comparadas com os dados preliminares obtidos anteriormente. O IBAMA sugeriu que estes dados preliminares fossem relativos a sazonalidade climática, velocidade e direção dos ventos, teor atual de contaminação, criando-se uma base para comparação. Foi sugerido que o foco das análises fosse o impacto ambiental da emissão de hidrocarbonetos.
- O IBAMA questionou a função do tanque de "slop", uma vez que o parque de tancagem não faz mais parte do empreendimento. Os representantes do empreendedor afirmaram que tal tanque será aproveitado para outra função no local da planta.
- Quanto ao calado da dragagem, os representantes do empreendedor afirmaram que se deve atingir uma profundidade de 20M, e que o volume de material a ser dragado será de aproximadamente 850.000 m³.
- O IBAMA afirmou que não foram apresentados dados detalhados sobre a local de descarte no estudo para a dragagem, e que nas análises de contaminantes da superfície apenas são acusadas a presença de cádmio, arsênico e chumbo. Sabe-se que a área é contaminada por cobre, e que com base nestes dados, o local de descarte não pode ser aprovado, em virtude da possibilidade de contaminação.
- O IBAMA sugeriu que os estudos fossem refeitos, integrando dados novos aos dados obtidos anteriormente, e que os mapas locais apresentados incluíssem dados de batimetria e comparações com dados obtidos anteriormente, de modo a se registrar uma série histórica de dados.



EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
 COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: http://www.ibama.gov.br

LISTA DE PRESEÇA

ASSUNTO:	LOCAL:	DATA:	TELEFONE	ORGÃO/SETOR	NOME	E-MAIL
<i>BRASILEM</i>	<i>IBAMA/DILIA</i>	<i>13/03/06</i>	<i>61 3316 1392</i>	<i>IBAMA/DILIA</i>	<i>LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO</i>	<i>leandro.cordeiro@ibama.gov.br</i>
			<i>61 3316 1295</i>	<i>IBAMA/DILIA</i>	<i>LUCIANO N. OLIVEIRA</i>	<i>luciano.oliveira@ibama.gov.br</i>
			<i>61 3642 1009</i>	<i>BRASILEM-IB</i>	<i>Luciana Sufreze Pereira</i>	<i>luciana.sufreze@brasilem.gov.br</i>
			<i>71 3632-5354</i>	<i>BRASILEM/SSMA</i>	<i>Rodovalho Machado Schulachy</i>	<i>rodovalho.schulachy@brasilem.gov.br</i>
			<i>61 3316 1071</i>	<i>IBAMA/DILIA</i>	<i>JOSE REIS B. C. NETS</i>	<i>joze.reis@ibama.gov.br</i>
			<i>61 3316 1410</i>	<i>IBAMA/DILIA</i>	<i>Luciana Sarmiento</i>	<i>luciana.sarmiento@vul.com.br</i>

Fis.: *218*
 Proc.: *1827/99*
 Rubr.: *10*

EM BRANCO

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

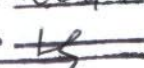
PROTOCOLO
DILIQ/IBAMA

Nº: 2.834

DATA: 13/03/06

RECEBIDO: 

Braskem

Fls.	214
Proc.	1827/99
Rubr.	

CT-SSMA-06/009

Camaçari, 13 de março de 2006.

IBAMA
SAIN Av. L4 Norte
Edf. Sede do IBAMA
Bloco C/ 1º Andar
Brasília - DF
Monte Serrat - Salvador

Atenção: Dr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos

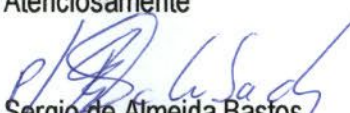
Registro no IBAMA: Processo nº 02006.001827/99-74 (Terminal Marítimo no Porto de Aratu)
Assunto: **Cumprimento de Condicionantes**

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo as evidências de cumprimentos dos seguintes condicionantes da Licença Prévia 118/2002:

- Parecer Técnico da Capitânia dos Portos referente à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário, conforme estabelecido no item 2.1
- Decreto de utilidade pública do empreendimento de acordo com a Lei 633/2005 do município de Candeias / BA, conforme estabelecido no item 2.4.

Atenciosamente


Sergio de Almeida Bastos
Gerente de SSMA

*CA COLIC
13/03/06
*

Va levar.

14.03.06


Ivete Silva Couto
Secretária

Ao Sr Leandro

Para avaliar.

Em, 14-03-2006

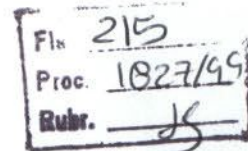

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA



MARINHA DO BRASIL

LC/LC/22/P

CAPITANIA DOS PORTOS DA BAHIA



PORTARIA Nº 2 /CPBA, DE 06 DE JANEIRO DE 2006.

Emitir parecer de nada a opor, em caráter excepcional, da implantação de um novo Píer no Porto de Aratu para empresa BRASKEM S/A.

O **CAPITÃO DOS PORTOS DA BAHIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Segurança do Tráfego Aquaviário, e pelo Artigo 10º, do Anexo B, da Portaria nº 156/MB, de 3 de junho de 2004, resolve:

Art. 1º Emitir parecer de nada a opor, em relação à segurança da Navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário, em caráter excepcional, para a empresa BRASKEM S/A a iniciar a implantação de um novo píer no Porto de Aratu para importação de matéria-prima e insumos no estado líquido, consumidos nas plantas industriais do Polo Petroquímico, e para exportação, via cabotagem, de produtos no estado líquido, produzidos no Polo Petroquímico de Camaçari, enquanto o seu processo tramita no Centro de Hidrografia da Marinha (CHM).

Art. 2º O parecer estabelecido no Artigo 1º esta condicionado como sendo de responsabilidade da empresa proprietária da obra o cumprimento das exigências abaixo:

I – que a Capitania dos Portos da Bahia (CPBA), seja informada as datas do início e término dos trabalhos, para divulgação aos navegantes, com antecedência mínima de 72 horas;

II – que todas embarcações, chatas ou flutuantes que venham a operar durante a realização das obras exibam, nos períodos diurno e noturno, as sinalizações previstas no RIPEAM (edição-1972);

III – a construção do píer a medida que avance para o canal, seja iluminado por luzes brancas não ofuscantes, delimitando a sua atual extensão;

IV – que, após construído, o píer seja sinalizado em sua extremidade mais avançada para o canal, por luz fixa amarela, com alcance de, no mínimo, cinco milhas náuticas; e

IV – após o término das obras, esta Capitania receba uma Planta Final de Situação (PFS) em plástico tipo poliéster ou similar, acompanhada de cópia das planilhas de cálculo preenchidas durante o levantamento: origem das coordenadas; datum de referência; método e equipamento utilizados para o posicionamento de, pelo menos, dois pontos perfeitamente identificáveis na PFS, além de suas fichas de descrição e dos pontos utilizados como origem (IBGE ou outro órgão oficial) e sumário dos trabalhos de campo executados, para atualização dos documentos náuticos.

EM BRANCO

(continuação da Portaria 2/2006, da CPBA-----

Art. 3º Cabe também a empresa proprietária da obra o cumprimento de quaisquer exigências apontadas pelo CHM.

Art. 4º O presente parecer não implica em autorização ou aval à obra pretendida por não ser objeto da competência da Marinha do Brasil, nem exime o requerente do cumprimento de exigências de outros órgãos, nas esferas federal, estadual e municipal, previstas na legislação em vigor.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do requerente os riscos ou danos causados à segurança da navegação, a terceiros ou ao meio ambiente, advindos das operações afetas a obra em tela.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, cessando na data da emissão do parecer definitivo.


ALEXANDRE AUGUSTO MIRANDA DE SOUZA
Capitão-de-Mar-e-Guerra
Capitão dos Portos

Distribuição:
SDM (Arq MB)
CP-20
CP-22
Internas



EM BRANCO

Diário Oficial



Flo. 217
Proc. 1827/99
Rubr. JS

Prefeitura Municipal de Candeias

www.diariooficialdosmunicipios.org/prefeitura/candeias

1 Salvador • Quarta-feira • 28 de dezembro de 2005 • Ano XC • Suplemento Especial Diário Oficial dos Municípios Nº 19.019

Leis

LEI NO 624 / 2005 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Altera a estrutura do Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Candeias, indicada no Anexo III da Lei Municipal Nº 321, de 25 de setembro de 1990, suas alterações posteriores, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, promulgada em 05 de abril de 1990,

Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada na Estrutura dos Cargos em Comissão, previstos no anexo III, da Lei Nº 321, de 25 de setembro de 1990, os cargos listados no Anexo Único desta Lei, referentes à Secretaria da Educação e Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer.

Art. 2º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizada a promover as modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º - Os efeitos desta Lei, retroagem a 1º de agosto de 2005.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANDEIAS, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2005.
MARIA CÉLIA DE JESUS MAGALHÃES RAMOS
PREFEITA



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Candeias
Região Metropolitana

LEI MUNICIPAL Nº 624/2005
ANEXO ÚNICO

PLANO DE LOTAÇÃO DO PESSOAL DE CARGOS EM COMISSÃO

ÓRGÃO/JUNIDADE	LOTAÇÃO IDEAL		
	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	• Secretário da Educação e Cultura	CC-1	01
	• Diretor do Departamento de Projetos Culturais	CC-2	01
	• Diretor do Departamento de 1º Grau	CC-2	01
	• Diretor do Departamento de 2º Grau	CC-2	01
	• Diretor do Departamento Técnico-Pedagógico	CC-2	01
	• Diretor do Departamento de Assistência Pré-Escolar	CC-2	01
	• Diretor do Departamento de Merenda Escolar	CC-2	01
	• Assessor de Inspeção, Organização e Registro	CC-2	01
	• Assessor de Projetos e estatísticas	CC-2	01
	• Chefe da Divisão de Bibliotecas	CC-3	01
	• Chefe da Divisão de Cultura	CC-3	01
	• Chefe da Divisão de Assuntos Culturais	CC-3	01
	• Chefe da Divisão de Projetos Culturais	CC-3	01
	• Chefe da Divisão de Assistência Pré-Escolar	CC-3	01
	• Supervisor de Merenda Escolar	CC-4	10
	• Supervisor de Bibliotecas	CC-4	04
	• Inspetor Escolar	CC-4	06
	• Motorista do Gabinete	CC-4	07
	• Secretário do Gabinete	CC-4	04
	• Agente de Serviços Públicos	CC-5	30
	• Auxiliar de Serviços Públicos	CC-6	180

TABELA Nº 42 OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
Confere com o original e não apresentar
Salvador, 15 de Fevereiro de 2006.
Em Teste
MARTIALVA FERREIRA CONCEIÇÃO - ESCRIVÃ

VZHLXRSN-LQSXFJC-CZQSMNFG-GBFMSZNK-JSWDRPTJ-CWHCKQCS-JGDVLGTZ-HMRJHMLV

EM BRANCO

LEI NO 632 / 2005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Denomina Professor Edvaldo Santos, o Posto de Saúde localizado na Urbis II e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Posto Médico Professor Edvaldo Santos, a unidade de saúde localizada no bairro da Urbis II.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE CANDEIAS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2005.
MARIA CÉLIA DE JESUS MAGALHÃES RAMOS
PREFEITA**

LEI NO 633 / 2005 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005

Caracteriza de Interesse Social as obras, atividades, planos e projeto do empreendimento do novo terminal Braskem e adota outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica caracterizado de Interesse Social as obras, atividades, planos e projeto do empreendimento do novo terminal da Braskem, a ser implantado na localidade de Ponta de Laje, na área denominada de Porto de Aratú, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA DE CANDEIAS, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2005.
MARIA CÉLIA DE JESUS MAGALHÃES RAMOS
PREFEITA**

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Tancredo Neves, 1506 - 3º piso
Confere com o original e/ou apresentado
Salvador, 15 de Fevereiro de 2006.
Em Teste de Verdade.
MARIALVA FERREIRA CONCEIÇÃO - ESCRIVENT

EM BRANCO



Fla	219
Proc.	1827/9
Rubr.	←

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 45 /2006

Assunto: Requerimento de LI para o Terminal de Matérias Primas da Braskem SA.

Processo: 02006.001827/99-74

Data: 23 de março de 2006

1 – Histórico

Em 17 de dezembro de 1999, a COPENE – Petroquímica do Nordeste SA requereu ao IBAMA a Licença Prévia – LP para implantação de um Terminal Marítimo destinado a importação de matérias – primas e insumos, bem como exportação, via cabotagem, de produtos petroquímicos, localizado no Porto de Aratu - Baía de Todos os Santos, fora da área do Porto Organizado de Aratu. O projeto apresentado a época era constituído por um píer formado por uma plataforma, uma ponte de acesso, ambas com fundação em estacas pré-moldadas, além de dois dolphins de atracação e dois dolphins de amarração.

Segundo o requerimento de licença para a implantação deste pier não haveria necessidade de dragagem, uma vez que a plataforma de trabalho ficaria em profundidade de 14 metros, possibilitando o recebimento de navios com capacidade de até 90.000 toneladas de carga.

Em 05 de janeiro de 2000, o IBAMA encaminhou Termo de Referência para subsidiar a elaboração do Estudo Ambiental relativo ao empreendimento.

Em 03 de janeiro de 2001, foi protocolado no IBAMA os Estudos Ambientais solicitados.

No período de 23 a 24 de abril de 2001, o IBAMA realizou vistoria técnica ao Terminal, tendo ficado acordado durante essa vistoria, conforme consta do relatório de viagem (pgs 102 a 104 do processo) que o licenciamento referente a instalação de dutos e área de apoio continuariam sendo licenciadas pelo CRA/BA e que o novo píer e o parque de tancagem seriam licenciados pelo IBAMA.

Em 18 de junho de 2001, foi emitido o Parecer Técnico N 147/2001 – IBAMA/DLQA/Coord. Geral de Licenciamento, com a análise do Estudo Ambiental. Segundo esse parecer o estudo avaliou 4 tipos de terminais e 4 alternativas de localização, decidindo-se pela implantação modular, em duas fases, de dois piers, situados em profundidades de 14 e 20 metros para permitir a atracação de navios de até 90.000 e 135.000 toneladas, respectivamente. Entretanto, decidiu-se por utilizar o Terminal de Gases Liquefeitos – TEGAL, localizado no Porto de Aratu, ao lado do Terminal da COPENE.

Dessa forma, o estudo abordou a construção de um novo píer em profundidade de 20 metros e indicou a necessidade de realização de dragagem/aterro.

Na ocasião, com exceção do tanque de s/lop, todos os sistemas/equipamentos seriam instalados no mar, ocupando uma área de 35.000 m³. O tanque de s/lop ocuparia uma área de 7.500 m³ e seria localizado em terra, na faixa costeira que seria ampliada. A função principal desse tanque é o armazenamento do inventário da maior linha no trecho compreendido entre o terminal e o parque de tancagem, cujo volume seria de 5.000 m³.

A proposta era ampliar o aterro já existente, utilizando o material removido pela dragagem, as dimensões deste aterro corresponderiam a aproximadamente 180 metros de comprimento e largura variando de 40 a 120 metros, sendo este protegido por enrocamento.

JK



EM BRANCO

Fls. 220
Proc. 1827/99
Rubr. *K*

Em relação ao novo píer, seria necessária a realização de dragagem para uma cota de 20 metros, sendo a profundidade natural atual de 12 metros.

A área a ser dragada localiza-se em frente ao píer, tendo sido estimado pelo Estudo Ambiental o volume de areia e argila a ser movimentado, correspondente a 935.129,1 m³.

O parecer do IBAMA concluiu pela necessidade de complementações ao estudo ambiental, tendo comunicado a COPENE em 19 de junho de 2001.

Em 19 de julho de 2001, foi encaminhado ao IBAMA a Revisão 1 dos Estudos Ambientais

Em 07 de dezembro de 2001, a COPENE encaminhou a Revisão 2 dos Estudos Ambientais, alterando a proposta de localização do tanque de slop para junto às esferas de armazenamento na área do TEGAL, conseqüentemente tornou-se desnecessária a construção do aterro inicialmente previsto.

Em 31 de agosto de 2001, a COPENE encaminhou ao IBAMA as complementações solicitadas no Parecer Técnico 147/2001.

Em 14 de fevereiro de 2002, o IBAMA emitiu o PARECER TECNICO N 31/2002 – IBAMA/DLQA/COGEL, contemplando a análise das complementações apresentadas e ainda manifestação sobre as alterações de projeto solicitadas. Este parecer sugeriu que a atividade de dragagem fosse licenciada separadamente, devendo ser elaborado estudo específico para essa atividade.

Em 13 de março de 2002, foi emitida a LP N 118/2002, relativa ao Terminal Marítimo e ao parque de tancagem localizados no Porto de Aratu, com validade de 365 dias.

Em 07 de março de 2003, a COPENE solicitou renovação da LP e alteração da razão social COPENE Petroquímica do Nordeste SA para BRASKEM SA.

Em 17 de novembro de 2003, foi emitida a Renovação da LP N 118/2002 em nome da Braskem SA.

Em 09 de novembro de 2004, a Braskem encaminhou o requerimento de LI do Terminal, o PBA e o requerimento de LO para a atividade de dragagem.

Em 03 de outubro de 2005, a Braskem encaminhou o Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem do Terminal Marítimo de Matérias Primas e também o requerimento de Licença de Operação para dragagem de 850.000 m³ de sedimentos, a ser realizada na bacia de atracação do Terminal Marítimo de Matérias Primas.

Em 06 de março de 2006, foi emitido o Parecer Técnico N 16/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, com a análise sobre o atendimento das condicionantes específicas da Renovação da Licença de Previa N 118/2002.

2 – Considerações

Seguem as considerações feitas no Parecer Técnico N 16/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA além de informações pertinentes a cada uma das condicionantes da RLP e da emissão da LI:

2.1 – *Apresentar parecer técnico da Capitania dos Portos, no tocante à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.*

O empreendedor apresentou apenas uma cópia da guia de recolhimento à Diretoria de Portos e Costas, datada de 30/07/03.

❖ Condicionante não atendida

Informações adicionais: Este parecer é essencial ao processo, uma vez que as dimensões propostas para o píer avançam significativamente no canal de acesso, o qual parece ser relativamente estreito e a Marinha a responsável pela segurança de navegação.

AK



EM BRANCO

2.2 – Apresentar Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.

O empreendedor apresentou Certidão da Prefeitura Municipal de Candeias que atesta que o empreendimento está em conformidade com a legislação municipal.

❖ **Condicionante atendida**

2.3 – Apresentar manifestação e anuência da TEGAL sobre a nova localização de slope considerando a proximidade com as esferas daquele terminal.

Foi apresentado ofício elaborado pelo Terminal Químico de Aratu S. A. – TEQUIMAR – com manifestação favorável à implantação do tanque de “Slop” – FB – 8401 na área do TEGAL.

❖ **Condicionante atendida**

Informações adicionais: Ressalta-se que apesar da manifestação favorável do TEGAL sobre a – localização do tanque de slop, faz-se necessário a definição de responsabilidades uma vez que a Braskem implantará um tanque em área na área do TEGAL e as obras desse tanque poderá representar riscos operacionais quanto as esferas de armazenamento do TEGAL. Além disso, considerado que o parque de tancagem não será mas instalado, cabe a necessidade de justificativa desse tanquem uma vez que sua função principal era armazenamento do inventário da maior linha no trecho compreendido entre o terminal e o parque de tancagem e cujo volume seria de 5.000 m³.

2.4 – Apresentar o Decreto de Utilidade Pública do empreendimento

O Decreto de Utilidade Pública não foi apresentado. O empreendedor apresentou Escritura Pública de Permuta de Terrenos estabelecida entre a COPENE – Petroquímica do Nordeste S/A e a SUDIC – Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial. A escritura apresenta um total de 05 áreas cedidas pela SUDIC à COPENE (atualmente Braskem). Entretanto, não foi possível verificar se elas abrangem a área destinada a implantação do empreendimento uma vez que não foi apresentada a planta de situação dos terrenos escriturados.

❖ **Condicionante não atendida**

Informações adicionais: Ressalta-se que o Decreto é necessário uma vez que, apesar da área estar bastante antropizada, haverá supressão de vegetação em área de preservação permanente.

2.5 – Apresentar revisão do Estudo de Análise de Risco, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de emergência, incluindo o parque de tancagem e transferência de produtos e, ainda, incorporando no Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR as 32 recomendações oriundas da Análise Preliminar de Perigos.

O empreendedor informa que o Parque de Tancagem não será implantado, não fazendo parte, portanto, da abrangência do licenciamento. Informa ainda que os dutos para transferência de produtos foram objeto de licenciamento pelo CRA/Ba e já estão em operação. A gestão dos dutos é feita pelo Sistema de Gestão Integrada da Dutovia RLAM – Pólo de Camaçari – Porto de Aratu.

Exceto no que concerne ao parque de tancagem, que não será implantado, a condicionante deve ser atendida, contemplando inclusive os dutos. Além disso, devem ser encaminhadas cópias das licenças emitidas pelo CRA relativas ao licenciamento ambiental dos dutos.

❖ **Condicionante não atendida**

Informações adicionais: Essa condicionante constou da LP porque a mesma contemplava o parque de tancagem e conseqüentemente deveria ser considerada para a definição da melhor disposição dos tanques de armazenamento. Entretanto, como o parque não será mais instalado agora, esse Estudo subsidiará as ações de minimização de riscos operacionais do píer e dessa forma pode ser postergado como condicionante da licença de instalação.

2.6 – Acrescentar no PBA o Programa de Gerenciamento de Resíduos contemplando também as instalações ou meios adequados para o recebimento e tratamento dos diversos tipos de resíduos e para o combate da poluição. As ações previstas no programa em questão deverão compor um manual de procedimentos internos para o gerenciamento dos riscos de poluição, conforme preconiza a Lei 9.966/00.



EM BRANCO

Fls.	222
de	item 111827/99
Rubr.	18

O item 2.12 do PBA apresenta o Programa de Gerenciamento de Resíduos. A análise do PBA foi apresentada de acordo com o item 111827/99 do presente parecer.

❖ **Condicionante parcialmente atendida**

Informações adicionais: Nessa etapa do licenciamento ambiental, conforme Parecer Técnico N 16/2006 "...No Programa de Supervisão e Controle de Obras deverá ser observado que a solução para a destinação final de efluentes sanitários do canteiro de obras por meio de sumidouro só deverá ser adotada após verificação do nível do Lençol Freático do local onde será implantada essa unidade, observando-se que a base do sumidouro deverá estar localizada a no mínimo 1,5m do NA conforme Norma NBR 7229/93 da ABNT, caso não seja possível atender a esse requisito outra solução técnica para a destinação final dos efluentes deverá ser adotada.

Deverão constar do Programa de Supervisão e Controle de Obras a Identificação e caracterização detalhada das jazidas que fornecerão material para a execução da obra. No caso dessas jazidas já serem licenciadas, apresentar cópia das licenças de operação correspondentes.

O Programa de Supervisão e Controle de Obras deverá conter um projeto de gestão de resíduos da construção civil conforme Resolução CONAMA n° 307/02..." esse Programa deve ser contemplado antes da concessão da LI.

2.7 – O empreendedor deverá formalizar compromisso perante a Coordenação Geral de Unidade de Conservação – CGUC do IBAMA em atendimento à compensação ambiental, em conformidade com a resolução CONAMA n0 02/96, o Artigo 36 da Lei 9.958/00 (SNUC) e capítulo VIII do Decreto 4.340/02 no prazo de 90 (noventa) dias.

Não foi apresentada documentação referente ao cumprimento dessa condicionante.

❖ **Condicionante não atendida**

Informações adicionais: A Câmara Técnica de Compensação Ambiental deverá ser consultada sobre os procedimentos a serem adotados nesse processo.

2.8 – Apresentar o projeto executivo de todos os trabalhos de construções previstos em terra e no ambiente marinho, com cronograma de implantação.

Foram apresentadas plantas, cronograma e demais informações acerca do empreendimento. A análise dessas informações foi apresentada no item II do presente parecer.

❖ **Condicionante atendida**

Informações adicionais: Considerando as alterações já ocorridas desde o início do processo de licenciamento ambiental, sugere-se que seja descrito o projeto detalhado das obras objeto da LI requerida.

2.9 – Identificar as estradas de acesso ao Porto e quais os serviços necessários para a ampliação das existentes ou se existe previsão de construção de novas estradas.

O empreendedor informa que o acesso ao terminal marítimo a ser construído será proporcionado pela malha viária existente e que não há previsão de implantação de novas rodovias, apenas a previsão de uma ponte de acesso a partir de via existente que liga o TEGAL à área de apoio. Contudo, o empreendedor deverá apresentar informação cartográfica acerca das vias de acesso ao empreendimento.

❖ **Condicionante não atendida**

Informações adicionais: Deverão ser apresentados as informações cartográficas solicitadas.

2.10 – Complementar os estudos de levantamentos faunísticos, contemplando os seguintes aspectos:

Abordagem sazonal, temporal e espacial, visando sanar as deficiências apontadas no Parecer técnico n° 31/2002 – IBAMA/DLQA/COGEL

Identificar e caracterizar os locais utilizados para a alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias, em especial aves.

AKC



EM BRANCO

Foi apresentado documento contendo complementação dos Estudos de Levantamentos Faunísticos. levantamento deve subsidiar a elaboração de um Programa de Monitoramento de Fauna na área de influência do empreendimento.

❖ **Condicionante atendida**

2.11 – Complementar a amostragem das espécies exclusivas de habitat com influência marinha da Baía de Aratu.

Foi apresentado documento contendo complementação dos Estudos das espécies exclusivas de habitat com influencia marinha.

❖ **Condicionante atendida**

3 – Observação

Ressalta-se que, apesar de o processo de licenciamento ambiental da dragagem ter sido feito em separado, eles são interdependentes do ponto de vista ambiental e técnico.

Ambientalmente, apesar de o píer possuir a LP e isso pressupor a realização da dragagem, o programa de caracterização do sedimento a ser dragado é que determina questões técnicas, legais e econômicas importantíssimas para definir a sobre a disposição do material dragado. Pois a depender da qualidade do material e dos riscos ambientais de contaminação poderá ser necessária a adoção de medidas mitigadoras dos impactos sobre o meio ambiente, através do emprego de técnicas de manejo da disposição, ou estruturas de retenção de contaminantes ou até mesmo o tratamento do material dragado.

Além disso, o projeto inicial previa o aproveitamento do material dragado para realização de um aterro. Solução, a princípio, mais indicada ambientalmente uma vez os impactos dessa alternativa são menores e que o atual projeto prevê o descarte desse material em águas jurisdicionais brasileiras.

Considerando, ainda, que segundo o Estudo Ambiental da Atividade de Dragagem, a dragagem deve ocorrer antes das obras de construção do píer, em função das limitações dos equipamentos, principalmente em relação à mobilidade e capacidade de manobras dos mesmos.

Diante do exposto, a análise do Estudo Ambiental da Dragagem deve preceder a concessão da LI para o Terminal

Alina
Alina Figueiredo Freitas
Química - 2100315
Consultora Técnica

Acerto
Em 23/3/2006
[Assinatura]



EM BRANCO

Alfaro, República de
Calle 10, No. 1001
Cruz del Sur

[Handwritten signatures and scribbles in the bottom left corner]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos

Fls	224
Proc	1827/99
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

Parecer Técnico nº 29/2006-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA

Brasília, 23 de março de 2006.

Da Técnica: Aline Figueiredo Freitas – Química

Ao: Coordenador de Avaliação de Impactos e Riscos
Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Assunto: **Análise do Relatório do Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem do Terminal de Matéria Primas da Braskem SA.**

I - INTRODUÇÃO

Este parecer apresenta o resultado da análise do Relatório do Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem do Terminal de Matéria Primas da Braskem SA localizado na Baía de Aratu, na Baía de Todos Santos, em Candeias/BA.

II – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade de dragagem para operação do referido terminal de matérias Primas, no Porto de Aratu, visa à obtenção de profundidade para atracação de navios junto ao píer a ser construído do Terminal da Braskem SA .

A área prevista para o evento de dragagem será de aproximadamente 79.000 m² para a cota de 20 m abaixo do nível de redução designado para a região, pelo Centro de Hidrografia da marinha.

A metodologia de dragagem a ser utilizada será baseada na tecnologia de dragas auto-transportadora, tipo *hopper*, dotada de bombas de dragagem com sistemas de arrasto e sucção.

III –ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

A atividade de dragagem é a forma usual de obter um calado adequado às atividades portuárias, e dessa forma considerando a localização do Terminal da Braskem em área portuária, a qual possui Licença Prévia LP N 118/2002, emitida pelo IBAMA em 13 de março de 2002, inclusive as características antrópicas da baía que é eminentemente portuária, a atividade de dragagem dessa área se justifica pela localização do Porto. No entanto, ressaltamos que a devida caracterização do sedimento é fundamental para a adequada gestão do material dragado, uma vez que é essa caracterização que determina os fatores técnicos, legais e econômicos que permitirão avaliar as possíveis alternativas para descarte do material, bem como escolher o local de descarte do material dragado, além é claro, de indicar quais são as medidas mitigadoras que deverão ser adotadas.

Ressaltamos ainda que, apesar de o processo de licenciamento ambiental da dragagem ter sido feito em separado, eles são interdependentes do ponto de vista ambiental e técnico e segundo o próprio Estudo Ambiental a dragagem deve ocorrer antes das obras de construção do píer, em função das limitações dos equipamentos, principalmente em relação à mobilidade e capacidade de manobras dos mesmos.

AE

Form 1041
1996
OMB No. 1545-0047

EM BRANCO

Durante a fase de elaboração do projeto executivo do píer, foi constatada a possibilidade de recorrência da dragagem em função da desestabilização do talude formado pela obra, para o qual foi apresentado um programa específico no âmbito do PBA do Terminal. Entretanto, como a dragagem esta sendo licenciada em separado e requereu um estudo específico, esse programa deve ser apresentado em conjunto com os demais programas ambientais específicos para a dragagem, ao menos nessa primeira dragagem. Posteriormente todos os programas poderão ser unificados em um único PBA, uma vez que quando em operação, o Terminal poderá obter uma licença de operação que contemple a necessidade de dragagem de manutenção.

Exatamente por isso, isso ao longo da dragagem e da instalação do píer deve haver o monitoramento do aporte de sedimentos na área para verificar se existirá a necessidade de dragagem de manutenção para assegurar as profundidades seguras para a navegação. Assim o monitoramento devera permitir avaliar a necessidade de dragagens alem e estimar os volumes e a sua periodicidade, fazendo necessário um Programa de Monitoramento do Aporte de Sedimentos.

Segundo o estudo, o Terminal foi projetado para navios com comprimento máximo de 320 m e largura máxima de 50 m, calando em torno de 17 metros e o volume previsto a ser retirado pretende alcançar uma cota de 20 m, estimando então um volume de aproximadamente 300.000 m³. Dessa forma, faz-se necessário justificar a necessidade de se pretender alcançar uma cota 3 metros mais profunda que os navios que serão utilizados. Além disso, também devera ser informado qual o atual calado do canal de acesso a essa baía.

Ressalta-se ainda que a batimetria utilizada no estudo é de 2004 e considerando que tenha sido a mesma utilizada para estimar o volume de sedimento a ser dragado, faz-se necessário uma batimetra atualizada, ou em caso de ser desnecessário deve ser justificada que a diferença entre 2004 até hoje não e significativa para a estimativa de volume.

Por fim, ainda no que diz respeito a esses dados apresentados devera ser apresentado a metodologia utilizada para estimar o volume a ser dragado, e se o mesmo levou em consideração os riscos de escorregamento. E por fim destacamos que devera ser considerado fatores de empolamento para a estimativa do descarte do material.

A Área de Influência Direta - AID do meio físico foi definida como as áreas ocupadas pelos componentes do projeto - a área do Terminal Marítimo. A Área de Influência Indireta - AII foi subdividida, definindo-se para a oceanografia e recursos hídricos aquela compreendida entre os limites da Baía de Aratu, áreas adjacentes a Baía de Aratu e Baía de Todos os Santos, e para geologia, geomorfologia e pedologia ficou delimitada a área de influência indireta dentro de uma poligonal com raio de 5 km a partir do centro da área destinada ao Terminal Marítimo.

A AID para o meio biótico foi definida pela área destinada a implantação do projeto do terminal incluindo a área do píer, a área de dragagem e a área de descarte e a AII corresponde a Baía de Todos os Santos .

Para o meio antrópico a AID foi considerado o Centro Industrial de Aratu e Ilha de Maré e como AII o Município de Camaçari e Simões Filho.

Ressalto que os limites das áreas a serem direta ou indiretamente afetadas pelos impactos não se justificam uma vez que os impactos não foram identificados nem tampouco avaliados, conforme considerações a seguir.

No diagnóstico foram apresentados dados secundários das condições climáticas, alem de dados hidrodinâmicos, segundos os quais a baía de Aratu possui regime estuário lagunar, sendo a dinâmica da área fortemente determinada pelas características marinhas.

Destacou que salvo o Canal de Cotegipe, o qual apresenta profundidades da ordem de 20 metros, a maior parte da baía de Aratu apresenta profundidades inferiores a 5 metros, mais um fator que coaduna com a necessidade do monitoramento para estimar as taxas de assoreamento, que resultarão na necessidade de dragagens periódicas - manutenção.

AK

EM BRANCO

O estudo fez uma associação das condições de ventos e ondas, concluindo que as condições normais das águas no entorno da Ponta da Laje podem ser consideradas como camas não devendo ultrapassar alturas da ordem de 30 cm. Ressaltou ainda que as mais altas ondas, em condições médias, sejam provocadas muito mais pelo movimento das embarcações do que pelos ventos.

Fls 226
1827/99
RUBR.
K

Na área em que será instalado o terminal da Braskem, o porto está mais protegido pelas elevações situadas na margem sul do canal de Cotegipe. Destaco que esses dados são importantes, principalmente do ponto de vista operacional do píer, uma vez que essas informações são relevantes para gerir os tipos de embarcações que atracarão no local, frente aos riscos de navegação.

Por fim, o estudo concluiu que as correntes líquidas indicam tendências de interiorização de derramamentos de poluentes na baía de Aratu e, em frente ao terminal portuário da Braskem, uma tendência de derivar os poluentes na direção da Ponta do Caboto.

Nada foi mencionado sobre aporte e porte de sedimentos na área proposta para o descarte.

Quanto o diagnóstico da qualidade de água, sendo um ambiente com características estuarinas, a Baía de Todos os Santos sofre forte influência dos aportes continentais na sua dinâmica e produtividade e segundo bibliografia, "a produtividade do plâncton é maior de maio a julho". E apesar das águas calmas, devido ao fluxo das marés, as águas da baía de Todos os Santos são renovadas em 45% em cerca de 24 horas e 59% em 30 horas. Segundo o estudo, verifica-se então que em um ciclo completo (sizígia e quadratura) renova-se 32,1% da água da área de influência, o que representa cerca de 420 milhões de metros cúbicos por mês. O estudo não mencionou a qual área de influência esse dado se refere, mas concluiu que esse ambiente de alta renovação, embora com variações de energia em função do ciclo da maré, impede que as cargas poluidoras estabeleçam condições de qualidade da água de más condições.

Quanto à caracterização granulométrica do sedimento, foram coletadas 42 amostras, tendo sido montado uma figura com a distribuição de finos na área, entretanto não foi plotado a área a ser dragada o que dificultou o entendimento. Apesar disso, dos dados apresentados infere-se que os sedimentos a serem dragados são predominantemente finos. Além disso, o resultado da sondagem batimétrica mostra que a área a ser diretamente afetada apresenta uma capa de espessura de zero a quatro metros de sedimentos pouco consolidados, acumulando principalmente no fundo dos canais, demonstrando o potencial de assoreamento, o que segundo o estudo exigirá manutenção periódica dos canais para a navegação, ou seja, aqui ficou claro que serão necessárias dragagens de manutenção.

Destaca-se que o estudo mencionou que "a movimentação destes sedimentos apresenta grande potencial para remobilização de poluentes acumulados durante longos anos de operação do Porto de Aratu e do Terminal da Dow Química", Esse fato associado à predominância de fundos lodosos na baía e ainda aos dados secundários de contaminação do sedimento nos mostra fatores essenciais que devem ser levados em conta para a gestão do material dragado.

Os mapas apresentados não atendem aos padrões necessários a essa avaliação e deverão ser reapresentados.

No item referente à qualidade de sedimentos e da água o estudo indicou que os primeiros foram caracterizados conforme a Resolução CONAMA 344/2004, tendo a coleta de amostras caracterizado as seções horizontal e vertical da área de dragagem e o segundo em conformidade com a Resolução CONAMA 357/2005.

As campanhas realizadas para a avaliação do sedimento foram efetuadas em duas fases distintas. Segundo o estudo, a fase inicial compreendeu a avaliação do sedimento em toda a sua profundidade, abrangendo a cota de 22 m abaixo do nível de redução, sendo distribuída em 13 pontos de amostragens na área do empreendimento. Neste ponto o sedimento foi avaliado em camadas contemplando a espessura de aproximadamente 40 centímetros por camada. E essa campanha foi realizada nos meses de junho e julho de 2001, como parte do

JK

Handwritten notes and stamps in the top left corner, including a date and some illegible text.

EM BRANCO

Estudo Ambiental do Terminal. Entretanto não foram apresentados os dados no estudo da dragagem.

Flo	227
Proc da	1827/99
Rubr.	5

Partindo-se do pressuposto que provavelmente que as camadas mais inferiores não sofreram variações em seus aspectos físico-químicos, a caracterização de 2004 foi realizada somente de superfície visando avaliar modificações nessa camada de sedimento mais recente.

Entretanto, apesar disso como foi dito o mapa não demonstrou que as camadas foram realizadas nos mesmos locais das amostras do primeiro estudo, e como também não foi estimada em quanto aumentou a camada de sedimentos no local desde 2001, não foi possível avaliar se houve de fato alteração no sedimento.

Ressalto a importância de se apresentar os dados obtidos na amostragem de sedimentos na forma de tabelas, com os dados brutos e sua interpretação, relacionado os dados obtidos em 2001 com os dados de 2004 .

Os dados primários foram realizados objetivando caracterizar a água e o sedimento, as coletas foram realizadas simultaneamente, e apesar de o estudo ter mencionado que pontos de amostragens foram os mesmos de antes, na Figura 4.13 onde constavam a localização dos pontos de amostragens, não ficou claro se realmente os pontos foram coincidentes, pois consta identificação diferentes dos pontos de amostragens realizados em 2001 e em 2004.

Para o item de avaliação da qualidade da água, o estudo não identificou nem justificou os parâmetros avaliados.

No item de considerações sobre a qualidade dos sedimentos o estudo mencionou haver contaminação dos sedimentos por cobre e níquel que ultrapassariam o Nível 3 da CONAMA 344/2004, entretanto a Resolução não contém esse nível e de chumbo mas no caso deste ultimo os valores estariam abaixo do mesmo Nível 3 que não existe.

Para os demais elementos também se fez referência ao nível 3 e para contaminação por pesticidas, PCBs e PAHs segundo o estudo não foi observado contaminação.

O estudo apresentou ainda bibliografia com valores comparativos de referência para análise dos resultados, principalmente para os elementos onde não contam com valores na CONAMA 344. Entendemos ser importante esse tipo de comparação, entretanto deveria ter sido avaliada cada uma das metodologias e relacionando-as com os diferentes valores de cada u dos elementos, para se poder aplicar a que melhor se adequaria nesse caso.

As tabelas com os dados apresentados não permitiu avaliar adequadamente os valores de contaminação, nem tampouco as metodologias adotadas, nem quais foram os parâmetros avaliados.

Quanto ao meio biótico o relatório apresentou resultados parciais do programa de monitoramento do meio biótico aquático realizado na área de influência da dragagem do Terminal de Produtos Gasosos do Porto organizado de Aratu e na área de descarte na Baía de Todos os Santos, obtidos durante a primavera de 2004.

Justificou-se que para abordar a sazonalidade a campanha de amostragens realizadas em janeiro de 2005, que anda estariam sendo avaliadas, seria agregada a esse relatório. Destaco aqui questões que deverão ser avaliadas por técnicos do meio biótico: 1) se os dados referentes a duas estações satisfazem a necessidade de sazonalidade para esse meio; 2) A área de dragagem referida fica vizinha a área que se pretende dragar logo, esses dados podem ser utilizados desde que se apresente justificativa técnica de que as características das áreas são similares, o que por extensão permitiria diagnosticar a condição dos organismos planctônicos e nectônicos e bentônicos da área a ser dragada; 3) se a metodologia utilizada é adequada para diagnosticar a situação.

No que tange a avaliação da comunidade nectônica, segundo o estudo as coletas ocorreram no dia 14 de setembro de 2004 utilizando como petrechos de pesca redes de espera de diferentes comprimentos e tamanhos de malha em 3 pontos de amostragens previamente

AK

222
1974

EM BRANCO

Fls 22 B
1827/99
K

identificados, localizadas na entrada da Baía de Aratu; entre a Freguesia e o Oratório (Ilha de Maré) e ao sul da Ilha de Maré, próximo a área de descarte. Ressalto que uma única campanha efetuada em único dia não é suficiente para diagnosticar as comunidades nectônicas, e considerando que os impactos da atividade de dragagem incidem diretamente sobre a pesca no local e ainda que um dos Programas Ambientais propostos no PBA do Terminal é a Indenização da Comunidade Pesqueira não se tem como estabelecer a contento esse Programa. Ressalto ainda que esses dados devem ser complementados com, no mínimo, dados secundários, associando-os com os dados da sócio-economia, principalmente da atividade de pesca na área afetada.

Ressalto ainda que as conclusões apresentadas sobre as duas campanhas de monitoramento realizadas são isoladas, não são objetivas e não se inter-relacionam com a atividade de dragagem,

Dentre as Unidades de Conservação localizadas no entorno do Terminal destacamos a Reserva Ecológica da Ilha de Maré a aproximadamente 3,5 km da área do píer e ainda a APA da Baía de Todos os Santos a aproximadamente 16, 5 km da área do píer, destacando que não foram consideradas áreas de descarte para avaliar a distancia de Unidades de Conservação.

O estudo propôs como área de despejo para este evento de dragagem na região ao sul da Ilha do Frade, a qual já recebeu despejos de dragagens anteriores. Esta região possui largura de 3 km no sentido leste-oeste, e 2 km no sentido norte sul, e dentro dessa proposição o estudo propôs ainda restringir o descarte à porção mais a oeste.

Ainda segundo o estudo, foi usada por dragagens na região dos Terminais de Madre de Deus e da região da Baía de Aratu.

Ressaltamos, contudo que não foram apresentados dados da área, nem tampouco outras alternativas de descarte do material dragado, tendo sido justificado somente que "é possível observar a proximidade entre a área de dragagem e a área de despejo (aproximadamente 12 milhas), o que sugere um menor tempo de obras e consequentemente menor tempo de sedimentação..."

O período previsto para a dragagem, considerando esse local de descarte é de 60 dias.

A área de descarte não foi caracterizada, tendo sido apenas mencionado que os sedimentos dessa área são mais grossos, constituído principalmente por areia. Esta informação inclusive indica que a área de descarte é uma área com tendências dispersivas, uma vez que a mesma já recebeu material dragado das áreas próximas, os quais provavelmente eram constituídos por silte e argila, e que não permaneceram na área de descarte.

A semelhança do atual material dragado, que é constituído principalmente por silte e argila nos induz a concluir que esse material não permanecerá no local de descarte e dessa forma associando esse dado aos dados de contaminação do sedimento, tem-se um agravante para o descarte desse material nessa área.

O estudo apresentou os dados referentes às dragagens anteriores, sequer mencionou valores, nem tampouco dados de monitoramentos dessas dragagens e, também, apesar de ter avaliado taxas de assoreamento não estimou os volumes e periodicidades para a realização de novas dragagens.

Considerando as características das operações de dragagens e despejo de material, torna-se essencial o estudo da distribuição dos sedimentos do fundo, do comportamento batimétrico da área de influência do Terminal, estimativas de taxas de assoreamento, identificação de locais de deposição de forma a otimização e manejar as operações, caracterização físico-química do sedimento, conhecimento de dados oceanográficos do entorno da área de dragagem e descarte, entre outras coisas, ressalta-se que apesar do estudo indicar alguns dados oceanográficos não relacionou os mesmos a atividade pretendida.

JK



EM BRANCO

No diagnóstico do meio antrópico, caracterizou-se a Ilha de Maré como rica em vegetação e paisagens, constituída por três principais povoados: Santana, Itamoabo e Praia Grande, não há água doce na ilha, e os nativos vivem basicamente do artesanato e pesca.

Fla 229
1827/99
15

Caracterizou-se ainda o Caboto, como a comunidade que mais concentra pescadores.

Considerando a interferência significativa desse tipo de atividade no meio marinho e a sua relação com a atividade pesqueira, a qual é sabido ocorrer na área, faz-se necessário que o diagnóstico do meio antrópico avalie adequadamente a pesca na área de influência direta e indireta.

Foi mencionado que a influência da obra em relação às atividades extrativistas realizadas na região pode ser minimizada observando as determinações apresentadas nos PBA do terminal, mais uma vez ressalta-se que deverá haver um PBA específico para a atividade de dragagem, definindo com base na avaliação de impactos ambientais.

Na avaliação integrada, o estudo detectou a necessidade de avaliações adicionais para o enquadramento do sedimento quanto à Resolução 344/2004. não restando dúvida então que o estudo precisa ser reelaborado.

O próprio estudo indica que para aferir a real capacidade de suporte da área de descarte em relação aos níveis de contaminantes do material dragado seria necessário avaliar e ponderar os estudos relativos ao monitoramento da mesma, entretanto não o faz.

Avaliando inclusive que apesar de as fontes potenciais de contaminação terem cessado, os níveis de contaminação por cobre ainda se mantém.

As considerações sobre o meio biótico foram desconsideradas, pois as justificativas apresentadas para o uso da área proposta para o descarte, considerou que a baixa densidade de indivíduos na área não constitui fator impeditivo para a realização do evento, além de colaborar para a escolha do local o que não faz sentido, nem mesmo se o diagnóstico tivesse avaliado a contento a área, o que não foi o caso.

IV – RECOMENDAÇÕES

Os critérios ambientais a serem considerados na avaliação de atividades de dragagem e na disposição do material dragado devem considerar os aspectos legais e de engenharia, econômicos e principalmente químicos e físicos, devendo ser investigada a viabilidade de aplicação de ações combinadas para o reaproveitamento do material dragado. E em caso de contaminação e conseqüentes riscos ambientais de contaminação deverão haver alternativa deve-se prever a necessidade de confinamento ou da reutilização do material.

A decisão entre as diferentes alternativas de disposição/reutilização deverá levar em conta, além dos aspectos econômicos, os impactos ambientais.

A caracterização do material devera ainda incluir determinações de carbono orgânico e nutrientes para acompanhamento do processo de eutrofização em áreas de disposição sujeitas a esse processo.

A decisão entre as diferentes alternativas de disposição/reutilização deverá levar em conta, além dos aspectos econômicos, os impactos ambientais que dependem diretamente da avaliação do grau de contaminação do material dragado, tendo em vista as restrições ambientais à sua disposição.

Após o levantamento e avaliação dos impactos e passivos ambientais, deverão ser propostas medidas mitigadoras e compensatórias com a finalidade de minimizá-los, compensá-los e eliminá-los, as quais deverão ser sistematizadas, além disso os programas de monitoramento deverão também ser baseados na avaliação de impactos.

AK

EM BRANCO

No caso de se pretender o despejo do material no mar, realizar estudos de toxicidade para os sedimentos a serem dragados através da realização de ensaios ecotoxicológicos, antes que seja feita qualquer disposição em meio aquático, para posterior escolha do local para disposição, e caso os testes de toxicidade demonstrem que os riscos são aceitáveis do ponto de vista ambiental, é fundamental uma proposta de monitoramento no local de despejo, antes, durante e após o processo.

V – CONCLUSÃO

Considerando que:

Não foram avaliadas outras alternativas para o descarte do material, nem tampouco foram apresentadas as justificativas técnicas e ambientais para avaliar o descarte do material na área pretendida.

Não foi feita a avaliação de impactos ambientais, por justificar que a mesma já havia sido feita no Estudo Ambiental do Terminal, o qual previa que parte do material seria colocado em aterro hidráulico e, desta forma, ainda que se tratasse do mesmo projeto não poderia ser aproveitado, quanto mais com alternativas completamente diferentes.

A falta da avaliação de impactos ambientais e, conseqüentemente, o comprometimento da qualidade do estudo.

Que o próprio estudo detectou a necessidade de avaliações adicionais para o enquadramento do sedimento quanto à Resolução 344/2004.

Entendemos que o Estudo Ambiental deverá ser reelaborado, em conformidade com o Termo de Referência encaminhado pelo IBAMA e ainda às considerações e recomendações deste parecer técnico.

Com base nas considerações deste parecer, entendemos que o novo estudo deverá:

- Justificar da necessidade de dragar para cota de – 22 metros, uma vez que o calado dos navios que irão operar no Terminal é de 17 metros.
- Informar qual o atual calado do canal de acesso a essa baía.
- Justificar se os dados da batimetria realizada em 2004 retratam a atual realidade e em caso negativo apresentar uma batimetria atualizada realizadas, estimando quanto à camada de sedimento aumentou em relação ao estudo de 2001
- Reapresentar os mapas com legendas e escalas adequadas.
- Apresentar os dados obtidos nas campanhas de amostragem de sedimentos na forma de tabelas, com os dados brutos e sua interpretação, relacionado os dados obtidos em 2001 com os dados de 2004 .
- Definir áreas de influência direta e indireta para a atividade de dragagem, incluindo as alternativas de disposição;
- Contemplar no diagnóstico da atividade de pesca na área de influência do empreendimento e análise integrada da interferência da atividade de dragagem com a pesca, contemplando, no mínimo;
 - levantamento quali-quantitativo destas comunidades,
 - diagnóstico da atual situação de pesca;
 - identificação das carências das colônias de pescadores referente à infraestrutura necessária às atividades e a organização das associações de pescadores;
 - medidas de mitigação e/ou compensação.
- Apresentar Plano de Dragagem contemplando, no mínimo:

Handwritten signature

EM BRANCO

- Caracterização do sedimento a ser dragado em conformidade com Resolução CONAMA nº 344/2004;
 - Definição e apresentação da malha amostral, com justificativas estatísticas da sua representatividade com relação ao perfil sedimentar e à superfície da área, abrangendo o pacote sedimentar a ser dragado e a camada de sedimento que ficará exposta após a dragagem;
 - Estimativa do volume a ser dragado, com detalhamento do método utilizado para este cálculo e considerando a delimitação da área e do seu entorno e espessura da camada sedimentar a ser removida e acréscimo de volume de sedimento dragado em função da possibilidade de escorregamento e ainda o considerando a possibilidade de aumento no volume a ser descartado em função do fator de empolamento;
 - Definição da metodologia de dragagem, bem como plano de gerenciamento do sedimento dragado, considerando a caracterização do sedimento e levando em conta que caso os índices de contaminação inviabilizem o seu descarte em águas jurisdicionais brasileiras esse gerenciamento deverá apresentar a solução de descarte em terra;
 - Apresentar mapa contendo, no mínimo, posicionamento dos pontos de coleta de amostras de sedimento (testemunhos e coleta de sedimentos superficiais), a região onde ocorrerá a dragagem do empreendimento; apresentação esquemática em escala das amostras retiradas dos testemunhos, a identificação das amostras segundo os técnicos de campo responsáveis pela coleta e a identificação correspondente atribuída pelo laboratório como consta dos laudos de análise, delimitação das áreas de influência direta e indireta e das unidades de conservação existentes nessas áreas.
 - Apresentar coordenadas geográficas das áreas de dragagem e descarte;
- Fazer a avaliação de impactos ambientais contemplando as possíveis alternativas de descarte do material dragado e a correta gestão do sedimento contaminado.
- Detalhar os programas, planos, medidas mitigadoras e de monitoramento apresentadas no PCA para a atividade de dragagem, destacando que o Programa de Monitoramento da Qualidade de Água e da Biota Aquática devem focar a avaliação da presença de contaminantes em organismos-testes (moluscos, crustáceos e peixes), com enfoque naqueles que são normalmente consumidos pelas comunidades de pescadores;
- Devera ser apresentado um Programa de Monitoramento do Aporte de Sedimentos.

Alina
Alina Figueiredo Freitas
Química - CRQ 12100315
Consultora Técnica

De acordo.
Em 23-3-2006
[assinatura]
Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coord. de Avaliação de Impactos e Riscos
COAR/CGLIC/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Alfina Ribeiro Brito
Rua - 11100112
Cidade de São Paulo

[Faint handwritten notes and illegible stamps in the bottom left corner]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Fls.: 232

Proc. 1827/99

Rubr.: JPP

Termo de Juntada – Processo nº 02006.001827/99-74

Faço, neste ato, juntada do *Termo de Referência* utilizado para orientação do *Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem no Terminal Marítimo da COPENE – Porto de Aratu – Baía de Todos os Santos*.

Brasília-DF, 03 de julho 2006.


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fis.:	233
Proc.:	1827/99
Rubr.:	VGP.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS
IBAMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO AMBIENTAL
REFERENTE À ATIVIDADE DE DRAGAGEM NO TERMINAL MARÍTIMO DA COPENE –
PORTO DE ARATU – BAÍA DE TODOS OS SANTOS**

**BRASÍLIA
FEVEREIRO/2002**

83 319
10/10/2006
10/10/2006

EM BRANCO

Fis.:	234
Proc.:	2.1827/99
Rubr.:	VPP.

1. Objetivo

Este Termo de Referência tem o objetivo de nortear a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Estudo Ambiental, referente à atividade de dragagem.

Este Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA procederá ao licenciamento ambiental do empreendimento, conforme o Art. 10º, § 4º da Lei nº 6938 de 31/08/81, Art. 19º, § 5º do Decreto 99.274 de 06/06/90 e a Resolução CONAMA nº 237 de 19/12/97.

2. Regulamentação Aplicável

- A. Atendimento à legislação referente à proteção ambiental incidente sobre o empreendimento.
- B. Normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- C. Planos e programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência do empreendimento.
- D. Demais dispositivos legais em vigor em níveis federal, estadual e municipal referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, ao uso e a ocupação do solo, operações portuárias e acidentes em embarcações.

3. Abordagem Metodológica

- A. Deverá ser elaborado o diagnóstico ambiental da região, antes da dragagem, por meio de uma análise integrada, multi e interdisciplinar, a partir de levantamentos básicos (primários e secundários).
- B. Deverá ser elaborado um prognóstico das condições emergentes com e sem as intervenções propostas. O mesmo deverá ser constituído por um conjunto de previsões elaboradas a partir do diagnóstico contendo características das fases de operação da atividade.
- C. Deverão ser apresentados os programas e medidas ambientais capazes de minimizar as conseqüências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos.
- D. As áreas ou aspectos de maior sensibilidade ambiental que requeiram uma avaliação ambiental mais detalhada deverão ser indicados.
- E. Os resultados dos levantamentos e estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas e/ou cartas-imagem, gráficos, tabelas e fotos. Os mapas deverão ser apresentados em escalas compatíveis para áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

4. Escopo do Estudo Ambiental

Estudo ambiental é um documento, de natureza técnico-científica e administrativa, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados pela implantação de que

1971
1972
1973

EM BRANCO

possam causar degradação ambiental. Deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental, garantindo assim o uso sustentável dos recursos naturais. Este estudo desenvolver-se-á considerando as seguintes abordagens técnicas:

Fls.:	235
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MP

4.1 Identificação do Empreendedor e Empresa Consultora

- Nome ou razão social;
- Número dos registros legais;
- Endereço completo;
- Telefone, fax e e-mail;
- Representantes legais (nome, endereço, fone e fax);
- Pessoa de contato (nome, endereço, fone e fax).

4.2. Caracterização da Atividade

4.2.1. Metodologia

Deverão ser explicitados os procedimentos metodológicos empregados para a execução dos serviços de dragagem.

4.2.2. Justificativa

Deverá ser apresentada justificativa para execução da dragagem, abordando os aspectos locacionais, técnicos, econômicos, administrativos, sociais e ambientais, confrontando-os com a hipótese da não execução da atividade.

4.2.3. Procedimentos

Neste item deverão ser fornecidas as informações básicas sobre a atividade, as quais deverão se referir aos aspectos técnicos e a infra-estrutura necessária, tais como:

- levantamento histórico sobre a realização de outras dragagens já efetuadas no local e/ou nas proximidades;
- alternativas locacionais e tecnológicas para o local de descarte do material dragado, apresentando os critérios utilizados na escolha (técnicos, econômicos, sociais e ambientais), levando em conta os resultados da caracterização física, química e biológica. Ressalvados, além dos fatores ambientais, a questão da navegabilidade, de competência da Capitânia dos Portos;
- apresentação do cronograma físico de execução das atividades;
- as intervenções na área de dragagem e de descarte estimando o volume a ser dragado, o volume a ser descartado, profundidades, etc;

4.3. Caracterização da Área de Dragagem e Descarte

Identificar os limites da área a ser diretamente afetada pelo empreendimento,



EM BRANCO

- mapeamento e localização das principais fontes de alimentação e dessedentação, de abrigos e locais de reprodução e desenvolvimento;
- identificação, caracterização e mapeamento das formações coralíneas e dos organismos associados, porventura ocorrentes na área de influência direta do empreendimento;
- identificação e caracterização dos locais utilizados para alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias, em especial aves;
- identificação das espécies bioindicadoras (para poluentes orgânicos, inorgânicos e metais pesados), raras, endêmicas, vulneráveis, ameaçadas de extinção, de interesse científico, de valor econômico e alimentício, de vetores e hospedeiro de doenças;

Identificar, caracterizar e mapear as áreas de relevante interesse ecológico, tais como as utilizadas na alimentação, reprodução e abrigo da biota terrestre e aquática;

Todas as fontes de informação devem ser identificadas, assim como, metodologias utilizadas, bem como publicações relativas a ecologia da região.

Áreas Prioritárias para Conservação

Identificar e mapear as Unidades de Conservação municipais, estaduais e federais, porventura existentes na área de influência, cotando a distância entre elas e o empreendimento.

4.4.2 Meio Antrópico

- Levantamento da população na área de influência direta, bem como as possíveis atividades desenvolvidas nessa área.

4.5. Análise Integrada com Prognóstico e Avaliação dos Impactos Ambientais

Avaliar as relações de dependência ou interação entre os vários elementos identificados nos meios físico, biótico e antrópico.

Os resultados da caracterização física, físico-química, biológica e ecotoxicológica devem fornecer uma base de dados para avaliar as alternativas de disposição ou reaproveitamento do material dragado.

A decisão entre as diferentes alternativas de disposição ou reutilização deverá levar em conta, os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

No caso da disposição de material dragado contaminado, o número de alternativas fica reduzido ou condicionado ao tratamento prévio, tendo em vista as restrições ambientais à sua disposição. Mesmo nos casos em que o nível de contaminação não obrigue à disposição em aterros sanitários controlados, pode ser necessária a adoção de medidas mitigadoras dos impactos sobre o meio ambiente, através do emprego de técnicas de manejo da disposição, estruturas de retenção de contaminantes ou tratamento do material dragado.

Os aspectos técnicos dos usos benéficos estão bem estabelecidos e descritos na literatura. Deverão ser pesquisados e informados ao órgão ambiental competente os potenciais usos atribuídos a este material.

Fazer, a partir dessa avaliação, um prognóstico ambiental considerando os impactos positivos e negativos decorrentes do empreendimento.

EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO
Rubr.:

denominada área de influência direta. Esta área estará sujeita aos impactos diretos da atividade.

Identificar a área de influência indireta como aquela potencialmente ameaçada pelos impactos indiretos da atividade.

O diagnóstico ambiental deverá focar a área de influência direta do empreendimento.

4.4. Diagnóstico Ambiental

Esta etapa consiste no levantamento e análise de dados e informações, de forma a se obter uma caracterização da área onde serão executados os serviços de dragagem e dos possíveis locais de descarte desse material. Os resultados dos levantamentos e dos estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas, gráficos e tabelas.

Os levantamentos de dados e informações deverão ser realizados, tendo como base fontes primárias, podendo ser utilizadas também fontes secundárias (referências bibliográficas, documentais, cartográficas, estatísticas, imagens de satélite etc) obtidas junto a órgãos públicos e agências governamentais especializadas, universidades e instituições de pesquisa.

Os levantamentos deverão abranger, no mínimo, os aspectos relacionados abaixo:

4.4.1 Meio Físico

- Descrição dos principais parâmetros oceanográficos e hidrodinâmica geral considerando correntes, regime de ondas, regime de ventos, precipitação, regime de marés e batimetria, inter-relacionando os dados e estimando a velocidade de decantação dos sedimentos, dispersão da pluma e altura máxima da camada de deposição;
- Caracterização do estado natural que se encontra o local, através de levantamento topo batimétricos com informações específicas sobre a situação encontrada, incluindo fotos para as áreas ambientalmente sensíveis;
- Caracterização geológica e geomorfológica da área de influência da atividade;
- Caracterização da física e química do sedimento das áreas a serem dragadas e da área de descarte, considerando a existência de possíveis poluentes e caracterização do ambiente aquático marinho, com apresentação de dados da qualidade da água. Devendo constar a metodologia utilizada para coleta e para a análise (identificando os laboratórios que analisaram as amostras, procedimentos de coletadas, etc.);
- Caracterização da hidrodinâmica costeira e da balneabilidade das praias.

4.4.2 Meio Biótico

Levantamento, mapeamento e avaliação qualitativa e quantitativa dos componentes básicos das comunidades aquáticas (algas, plantas vasculares, zooplâncton, fitoplâncton, bentos e necton), nas zonas supralitoral, entre-mares e infralitoral da área de influência direta, nos locais de dragagem e descarte incluindo a descrição da metodologia utilizada, com justificativas. Os levantamentos deverá contemplar:

- a sazonalidade regional;

EM BRANCO

Considerar os tempos de incidência dos impactos, seu modo de ocorrência (temporários, cíclicos, permanentes, reversíveis, irreversíveis), sua abrangência no espaço, comparando as situações alternativas com e sem a execução da atividade empreendimento.

A avaliação deve ser a mais abrangente possível. Os impactos potenciais primários devem ser identificados durante o processo de seleção do local de descarte

Ao se avaliar os impactos deverá ser dada atenção especial, mas não restrita aos impactos potenciais sobre amenidades (por exemplo a presença de resíduos flutuantes), áreas sensíveis (por exemplo de desova, berçário ou alimentação) habitat (por exemplo, modificações físico, químicas e biológicas) padrões migratórios e comerciabilidade de recursos. Também devem ser considerados os impactos potenciais sobre outros usos do mar inclusive: pesca, navegação, obras de engenharia, áreas de valor ou interesse especial e o uso tradicional do mar.

Com base nos impactos potenciais avaliados, identificar e descrever medidas para tratar os impactos negativos (eliminação, redução, mitigação, compensação) e os positivos (maximização e sinergia com outros empreendimentos).

4.6. Programas Ambientais

Detalhar o conjunto de programas ambientais que irão assegurar o cumprimento das medidas para tratamento dos impactos ambientais.

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

4.7. Bibliografia

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos com ênfase para os trabalhos e pesquisas científicas realizados, especificadas por área de abrangência do conhecimento.

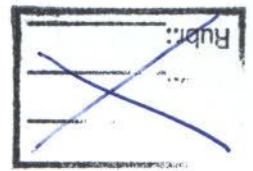
4.8. Equipe Técnica

Apresentar a relação dos técnicos e da empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, com a indicação do número de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA, a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe dos profissionais envolvidos, conforme determina a Resolução CONAMA 001 de 15/06/98.

4.9. Glossário

Os termos técnicos deverão ser elencados ao término de cada capítulo.

EM BRANCO



Fis.:	239
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MGP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PARECER TÉCNICO N.º 44 /2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de junho de 2006

Dos Técnicos: Leandro Hartleben Cordeiro – Oceanólogo
Luciana Sarmiento – Engenheira Civil
Luciano Oliveira – Biólogo
Mariana Graciosa Pereira – Bióloga

Para: **Julio Henrichs de Azevedo**
Coordenador CGTMO/DILIC/IBAMA

Assunto: Análise do Relatório do Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem do Terminal de Matérias Primas da Braskem S.A.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer técnico resulta da análise do Relatório do Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem no Terminal de Matérias Primas da Braskem S.A., a ser instalado junto ao Porto de Aratu no município de Candeias/BA.

O presente documento vem complementar o Parecer Técnico 029/2006-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA o qual abordou os aspectos físicos referentes a atividade em tela. Desta forma, aqui serão abordados os aspectos bióticos relativos a atividade.

II – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade de dragagem, objeto deste relatório, visa exclusivamente à obtenção de profundidades para atracação de navios junto ao píer a ser construído. Será realizada em uma área de 79.000 m² para a cota de 20m abaixo do nível de redução designado para a região pelo Centro de Hidrografia da Marinha. O equipamento a ser utilizado será uma draga auto-transportadora do tipo *hopper*.

MGP.



EM BRANCO

11/11/11
M.B.

Fis.:	240
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MGP

III – ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Meio Biótico

Para o meio biótico foram definidas como AID a área destinada à implantação do projeto do Terminal Marítimo da Braskem S.A. e como All a Baía de Todos os Santos.

Os dados apresentados no estudo compreendem os resultados parciais do Programa de Monitoramento do Meio Biótico aquático na área de influência da dragagem do Terminal de Produtos Gasosos (TPG) do Porto Organizado de Aratu e na área de descarte da Baía de Todos os Santos.

Foram feitas duas campanhas de amostragem, uma em setembro de 2004 e outra em janeiro de 2005, no entanto, há uma incoerência quanto à data das coletas da primeira campanha. Primeiramente informa-se que os dados constantes neste relatório foram obtidos durante a **primavera de 2004**. Entretanto, no parágrafo seguinte, o estudo afirma que “*a fim de abordar o aspecto da sazonalidade relativa a estes estudos (referindo-se ao Estudo Ambiental da Dragagem, objeto desta análise) é apresentado o relatório da campanha de inverno (...)*”. Em vários momentos do relatório esta confusão permanece, ora é afirmado que a campanha foi na primavera, ora no inverno.

O documento apresentado é organizado de forma a apresentar inicialmente a campanha de inverno e a seguir a campanha de verão. Para as duas campanhas o relatório contempla as associações planctônicas e nectônicas do ambiente pelágico do ecossistema envolvido, além da comunidade bentônica da zona infralitoral constituída por substrato marinho não consolidado. Entretanto, a presença de macroalgas no levantamento relativo às comunidades bentônicas somente foi registrada na campanha de verão, ficando esse grupo de algas suprimido no levantamento de inverno.

A localização das estações de amostragem de plâncton e bentos encontra-se confusa no texto do relatório. As coordenadas geográficas indicadas para as estações 03 e 04 na tabela 4.10 (pág. 68) diferem das indicadas na figura 4.13; e as demais estações, 01, 02, D5, D6 e D7, não estão plotadas em mapa.

Associações Planctônicas:

A despeito da localização das estações de amostragem, a metodologia utilizada apresenta-se suficiente para avaliação destas comunidades, ressalva-se, no entanto, que não foi determinado o biovolume de mesozooplâncton, fato justificado pela elevada densidade de diatomáceas nas amostras.

Na campanha de setembro de 2004, predominaram na amostragem de fitoplâncton espécies da divisão Bacillariophyta (mais abundante), seguidas pelas algas da divisão Pyrrophyta, totalizando 47 espécies registradas. Quanto ao zooplâncton, foram identificados sete filos, entre membros de mero e holoplâncton. A maior abundância em toda a área foi registrada para a classe

MGP
H
2

12/19/19
P. 1/1
11/11

EM BRANCO

Copepoda. Foram coletadas 62 larvas de peixes pertencentes a três ordens e oito famílias, das quais cinco possuem importância comercial.

Na campanha de janeiro de 2005, foi identificada na amostra de fitoplâncton, além das divisões acima, a divisão Cyanophyta, que obteve pequena abundância relativa. Novamente a divisão Bacillariophyta teve maior representatividade nas amostras. Quanto ao zooplâncton, assim como em setembro de 2004, a composição de organismos foi típica de zonas costeiras. Desta vez foram capturadas somente 37 larvas de peixes, pertencentes a oito famílias.

Comunidades Bentônicas:

No estudo das comunidades bentônicas do mês de setembro, foi avaliado somente o zoobentos, não havendo informações sobre o fitobentos. A metodologia apresentada foi considerada apropriada para a avaliação pretendida.

Na primeira campanha, foram capturados 141 indivíduos, incluídos em seis grandes grupos taxonômicos: Porifera, Cnidaria, Annelida (Polychaeta), Mollusca (Bivalvia), Arthropoda (Crustácea) e Echinodermata. A área de descarte, localizada na Baía de Todos os Santos, apresentou as maiores densidades de indivíduos/m².

Em janeiro de 2005, 215 indivíduos foram capturados, sendo estes pertencentes a sete grandes grupos taxonômicos: Cnidaria, Annelida, Mollusca, Crustacea, Echinodermata, Nemertini e Sipuncula. Nesta campanha foram registrados representantes do fitobentos, como macroalgas das divisões Rhodophyta e Phaeophyta.

Associações Nectônicas:

A amostragem de nécton foi feita no dia 14 de setembro de 2004, em três estações de coleta: uma na entrada da Baía de Aratu; outra localizada entre a Freguesia e o Oratório (Ilha de Maré); e a terceira situada ao sul da Ilha da Maré, próxima a área de descarte. A metodologia de coleta foi considerada adequada, no entanto, apenas um dia de coleta não atende à caracterização necessária.

Na campanha de setembro foram capturadas oito espécies, totalizando 19 exemplares pertencentes a sete famílias; destas, cinco apresentam valor comercial como alimento.

Já na campanha de janeiro, foram registradas dez espécies pertencentes a treze famílias, totalizando 47 indivíduos capturados. Das treze famílias encontradas, dez têm importância comercial como alimento.

Foi observada baixa densidade de larvas de peixes, indicando pequeno uso desta região como sítio de crescimento, contudo, a alta densidade de ovos indica que os locais estudados são utilizados para desova de algumas espécies.

MGP.
MGP.
MGP.



EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

[Handwritten signature or initials.]

IV – CONCLUSÕES

Como primeiro ponto, destacamos a confusão em relação às datas da primeira campanha, tendo ficado indefinido se a mesma foi na primavera ou no inverno; fica claro somente que a amostragem das associações nectônicas ocorreu no inverno. Este fato é relevante, uma vez que prejudica a análise das variações sazonais do ambiente.

Destacamos, ainda, diferença entre as coordenadas geográficas dos pontos de coleta entre o texto e a figura 4.13. Este esclarecimento, bem como a plotagem dos outros pontos de coleta em mapa, se faz necessário para que seja possível determinar a relevância do estudo apresentado como caracterização da área a ser impactada.

Alguns pontos do Termo de Referência não foram atendidos, como identificação, caracterização e mapeamento de formações coralíneas e identificação e caracterização dos locais utilizados para alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias, em especial aves. Esses itens devem ser apresentados, ou, no mínimo, devem ser redigidas justificativas pertinentes para o não atendimento do termo de referência.

A ausência de fitobentos nos pontos de coleta na campanha da primavera pode representar uma forte variação sazonal na área. Descrever impactos sobre o mesmo, visto que são importantes para a produção primária do ambiente aquático.

As afirmações constantes na Análise Integrada deverão ser melhor embasadas nos resultados apresentados pelo estudo. Deverão, ainda, ser relacionadas à dragagem a ser realizada.

Esta equipe técnica considera que para que se possa dar continuidade ao processo de licenciamento da dragagem para o terminal Marítimo da BRASKEM, no porto de Aratú, e emitir licença de Instalação para o empreendimento, todas as condicionantes constantes na Licença Prévia nº 118/2002 devem ser atendidas, e o empreendedor deve encaminhar a este IBAMA os seguintes esclarecimentos e complementações:

- Esclarecimentos quanto às datas e a estação (inverno, primavera ou ambos) da primeira campanha de coleta.
- Esclarecimento quanto às coordenadas geográficas dos pontos de coleta, uma vez que eles são apresentados de forma diferente pela tabela 4.10 e pela figura 4,13.
- Identificação, caracterização e mapeamento das formações coralíneas, caso elas existam na área de influência do empreendimento.
- Identificação e caracterização dos locais utilizados para alimentação, reprodução ou descanso por espécies migratórias, em especial aves, caso tais locais existam na área de influência do empreendimento.

MJP.
MJP.
H



EM BRANCO


Handwritten signature or initials in the bottom left corner.

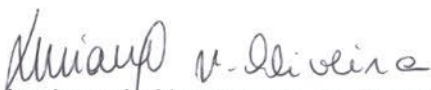
Fls.:	243
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MOP


- Esclarecimento quanto à ausência de fitobentos (macroalgas) na amostragem de setembro.
- Apresentação de uma Análise Integrada dos resultados dos levantamentos de Inverno e de Verão, com conclusões relativas à viabilidade da dragagem.

À consideração superior:


Leandro Hartleben Cordeiro
Técnico Especializado/Oceanólogo
Mat.: 1448126


Luciana Sarmiento
Analista Ambiental/Engenheira Civil
Mat.: 1512748


Luciano do Nascimento de Oliveira
Analista Ambiental/Biólogo
Mat.: 1510225


Mariana Graciosa Pereira
Analista Ambiental/Bióloga
Mat.: 1510215

RECIBO
N.º 111
RUBEN M.

EM BRANCO

Walter Camacho

Fls.: 244
Process.: 1827/99
Rubr.: MGP.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS –
IBAMA

Ofício nº 139/ 2006 –COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 30 de junho de 2006.


A Sua Senhoria o Senhor
Sergio de Almeida Bastos
DD. Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente Braskem
Rua Eteno, 297
CEP: 42810-000 – Camaçari - Ba
Fax: (71) 3632-5060

Assunto: **Licenciamento Ambiental da atividade de dragagem para implantação do Terminal de Matérias Primas.**

Senhor Gerente,

1. Encaminho cópias em anexo dos Pareceres Técnicos nº 29/2006-COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA e nº 44/2006 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA referentes a análise da documentação concernente a atividade de dragagem necessária a implantação do Terminal de Matérias Primas.
2. Informo, ainda, que este Instituto aguarda as complementações de informações solicitadas naqueles pareceres, bem como, o atendimento integral das condições específicas da renovação da licença de instalação nº 118/2002 cujas pendências já foram informadas por meio do ofício nº 181/2006 COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA.
3. Aproveito o momento para reiterar que esta Coordenação está à disposição para prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



EM BRANCO

[Faint, illegible text or signature]



PROCESSO: 02006.001827/99-74

INTERESSADO: Braskem SA

ASSUNTO: Análise do Relatório do Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem do Terminal de Matérias Primas da Braskem SA.

REFERÊNCIA: Parecer Técnico nº 44/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Coordenador-Geral de Transporte, Mineração e Obras Cívicas
Dr. Jorge Luiz Britto Cunha Reis

Senhor Coordenador-Geral,

Encaminho, para conhecimento e apreciação de Vossa Senhoria, o Parecer Técnico nº 44/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 239/243), que indica os esclarecimentos que devem ser feitos pela BRASKEM SA para continuidade do licenciamento ambiental do Terminal Marítimo no Porto de Aratú, e o Ofício nº 139/2006-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA (fls. 244), informando o empreendedor sobre as pendências detectadas pela equipe de Análise.

Em 03/07/2006.


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Ibama / COTRA

Data: 23/08/06

Horário: 15:00

Assunto: Terminal da BrasKem

Participantes: anexa.

→ O Ibama colocou que o Estudo do Terminal não contemplou a atividade de dragagem à fundo.

→ O Ibama colocou que o atual estudo ambiental deve contemplar especificamente a atividade de dragagem e que é importante que constem ainda alternativas locais. Ainda que estas alternativas sejam economicamente inviáveis isso deve ser justificado no estudo ambiental.

→ Foram discutidos entre os técnicos do Ibama e da consultora dados e formas de apresentação do estudo ambiental.

→ A consultora propôs que após a conclusão do novo projeto da área de dragagem, o mesmo seja apresentado ao Ibama para discussão sobre a representatividade da malha amostral.

→ O Ibama ressaltou a importância de ter algum dado sobre a qualidade do sedimento que ficará exposto.

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



EM BRANCO

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: Brasília

Data: 11/10/06

Horário: 8:45

Assunto: Licenciamento ambiental do Terminal Marítimo Braskeem

Participantes: ver lista anexa

Os representantes de Braskeem apresentaram considerações acerca do andamento do estudo ambiental referente à dragagem de sedimentos para a implantação do Terminal Marítimo. Alguns pontos se destacaram:

- 1) houve diminuição de área prevista para a dragagem em relação a que tinha sido apresentada anteriormente;
- 2) Em função da mudança do colado previsto de 20m para 17m, houve também diminuição na profundidade de dragagem;
- 3) O novo projeto repositionou o píer colocando-o mais para dentro do canal.

Na sequência o IGAMA apresentou esclarecimentos acerca dos procedimentos que o IGAMA exige para empreendimentos de dragagem.

EM BRANCO

Em relação a disposição final do material drogado, o empreendedor informou que vários alternativas estão sendo estudados.

O IGAMA analisou o material que foi enviado pelo empreendedor por e-mail que contém informações relativos a drogas. Uma avaliação preliminar acerca de compatibilidade do seu conteúdo com o que estabelece a Resolução CONAMA 344 está sendo realizada.

O empreendedor informou ainda que há projeções futuras de ampliação do terminal marítimo.

O atendimento dos condicionantes de IP ainda pendentes estão sendo providenciado pelo empreendedor e deverá ser apresentado em conjunto com as complementações exigidas pelo IGAMA ao estudo de dragagem.

M

B. C. / S.

11/11/11
11/11/11
11/11/11

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

Braskem

Fis.:	252
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MP

CT-SSMA-06/073

Camaçari, 17 de novembro de 2006.

Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas
Coordenação de Transportes
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP 70818-900
Brasília - DF

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 13.147
DATA: 17/11/06
RECEBIDO:

Atenção: Dr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos

Registro no IBAMA: Processo nº 02006.001827/99-74 (Terminal Marítimo no Porto de Aratu)
Assunto: **Apresentação de Estudos Complementares**

Prezado Senhor

Conforme solicitado, vimos apresentar os estudos complementares consolidados em atenção aos termos de referência constantes do processo nº 02006.001827/99-74 e LP nº 118/2002. Seguem abaixo os estudos relacionados.

- Plano Básico Ambiental
- Estudo de Impacto Ambiental - Dragagem do Futuro Terminal de Matérias-Primas
- Projeto Conceitual do Terminal de Matérias-Primas Privado da Braskem

Atenciosamente


Almir Viana Cotias Filho
Gerente de Logística
Braskem/UNIB

A cargo
em 17/11/06
JA

Y Y

Ao Dr. Julio

Avaliar.

Em 20/11/2006

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

Ao Técnico
Leandro e aos
analistas Nelson
e Marlene

Para avaliação

Em 22/11/06

Henrich de Azevedo
Coordenador
BTMO/DILIC/BAMA

Braskem S.A.
Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-010 - Camaçari-BA-Brasil
Fone: 55.71.3632.5790
Fax 55.71. 3632.5794
www.braskem.com.br

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA
Nº: 13.148
DATA: 17/11/06
RECEBIDO:

Braskem

Fis.:	253
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MGP

CT-UNIB-Supply Chain-05/2006

Camaçari, 17 de Novembro de 2006.

IBAMA
SAIN Av. L4 Norte,
Edf. Sede do IBAMA, Bloco C/ 1º Andar
Brasília - DF

Atenção: Dr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos

Registro no IBAMA: Processo nº 02006.001827/99-74 (Terminal Marítimo no Porto de Aratu)
Assunto: **Carregamento de petroquímicos no Terminal de Matérias-Primas Privado da Braskem**

Prezado Senhor,

Vimos através desta carta, solicitar posicionamento do referido órgão ao processo citado no que se refere:

Inicialmente, na época de abertura do processo de Licença de Instalação para dragagem e construção do Terminal de Matérias Primas Privado da Braskem o projeto tinha como objetivo principal o recebimento de nafta e condensado.

Com as mudanças da conjuntura do mercado internacional de petróleo e derivados petroquímicos, e vislumbrando novas oportunidades relativas ao processo de internacionalização da Braskem faz-se necessário verificar a viabilidade técnico-econômica de complementar o projeto atual adicionando o carregamento de petroquímicos pelo píer a ser construído.

A Fase I do projeto do Terminal de Matérias-Primas Privado da Braskem diz respeito ao descarregamento de nafta e condensado de petróleo nas novas instalações a serem construídas, estando, o mesmo, em processo de licenciamento de implantação conforme processo supra-citado.

A Fase II do projeto contempla a opção de adicionar ao escopo da Fase I o carregamento de petroquímicos diversos, tais como: Benzeno, MTBE, Soda Cáustica, Propeno e EDC. Esta fase está em análise técnico-econômica pela Braskem, uma vez que os mesmos já são carregados em Aratu nos terminais de líquidos.

A descrição mais detalhada do projeto consta do Projeto conceitual nº IDOM0001-PC-8400-03-001 protocolado pela Braskem junto ao IBAMA em anexo a este ofício.

Desta forma, solicita-se o entendimento deste órgão quanto à possibilidade de inserir a Fase II no processo em andamento sem prejuízo nos prazos atuais de tramitação.

Atenciosamente,


Almir Viana Cotias Filho
Gerente de Logística
Braskem/UNIB

A COTAS
em 17/11/06
A

Ao D. Pulo

Avaliar e responder.

Em, 20-11-2006

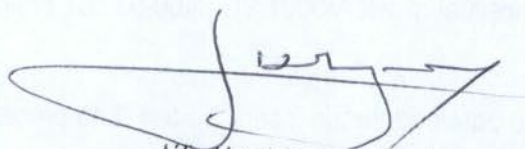


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/BAMA

Ao Sr. Leandro
Dr. Nelson
DVer. Maricane

Para avaliar e
preparar report.

Em 22/11/06



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/BAMA

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

PROTOCOLO
DILIC/IBAMA

Nº: 14.770

DATA: 21/12/06

RECEBIDO:

Franzisco

Braskem

Fls.:	254
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MGP.

CT-SSMA-06/087

Camaçari, 18 de dezembro de 2006.

Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas
Coordenação de Transportes
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP 70818-900
Brasília - DF

Atenção: Sr. Leandro Cordeiro
Diretoria de Licenciamento Ambiental

Registro no IBAMA: Processo nº 02006.001827/99-74 (Terminal Marítimo no Porto de Aratu)
Assunto: **Apresentação de Estudos Complementares**

Prezado Senhor

Conforme solicitado, vimos apresentar os estudos complementares consolidados em atenção aos termos de referência constantes do processo nº 02006.001827/99-74 e LP nº 118/2002. Seguem abaixo os estudos relacionados em CD.

- Plano Básico Ambiental
- Estudo de Impacto Ambiental - Dragagem do Futuro Terminal de Matérias-Primas
- Projeto Conceitual do Terminal de Matérias-Primas Privado da Braskem

Atenciosamente,

Rodolfo Schubach
Rodolfo Schubach
Coordenador de Meio Ambiente

*VACOTMUD
com 21/12
CJA*

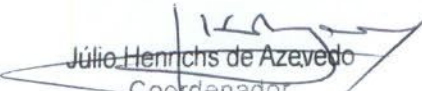
Pe ordem, a CONTRA.

22.12.06


Ivete Silva Couto
Secretária

Ao Técnico
Leandro

Em 28/12/06


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

**PROTOCOLO
DILIC/IBAMA**

Nº: 258

DATA: 10/01/07

RECEBIDO: J.

Braskem

Fis.:	255
Proc.:	1827/99
Rubr.:	M90.

CT-SSMA-06/091

Camaçari, 22 de dezembro de 2006.

Ministério do Meio Ambiente - IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis
Coordenação de Transportes
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP 70818-900
Brasília - DF

Atenção: Dr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos

Registro no IBAMA: Processo nº 02006.001827/99-74 (Terminal Marítimo Privado da Braskem no Porto de Aratu)
Assunto: Licença de Instalação para o Terminal Marítimo Privado da Braskem no Porto de Aratu

Prezado Senhor

Em atenção ao licenciamento do Terminal Marítimo Privado da Braskem no Porto de Aratu, foi solicitada através do ofício BRASKEM CT/QSMA 04-080, de 09 de novembro de 2004, a concessão da Licença de Instalação para o referido terminal. Para tanto, foi encaminhado o formulário padrão IBAMA, devidamente preenchido, bem como a documentação complementar pertinente à Licença Prévia nº 118/02.

Em face aos diversos processos de licenciamento que estão sendo conduzidos junto a outros órgãos governamentais. Solicitamos o vosso entendimento quanto à validade da Licença Prévia nº 118/02 ou que a apreciação da documentação referente ao processo da Licença de Instalação confere a vigência da LP até que ocorra pronunciamento em definitivo deste órgão.

Atenciosamente,



Rodolfo Schubach
Coordenador de Meio Ambiente

À CGTRW
em 10/01/07
J.

He adem. a cotex.

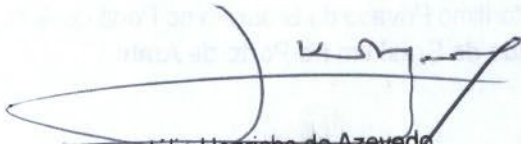
11.01.07

Ivete Silva Couto
Secretária

A ANALISTA
MARIANA

Para por favor
resposta do
Senhor Coordenador. Gpf

Em 15/01/07



Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



NOTA INFORMATIVA

Assunto: Construção do Terminal Marítimo da BRASKEM

Processo nº: 02006.001827/99-74

Data: 12 de Janeiro de 2007

Fis.:	256
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MGP

Histórico

23/09/1999 – Ofício CT-GEQUAM 99/136, encaminhando descrição conceitual.

28/10/1999 – Nota Informativa Nº 76/99, com informações sobre o licenciamento ambiental do Terminal Marítimo do Porto de Aratú.

22/12/1999 – Solicitação de LP.

05/01/2000 – Ofício nº 03/2000 – IBAMA/DCA/DEREL/DIAP para a COPENE (Braskem), encaminhando o termo de referência usado para elaboração do Estudo Ambiental relativo ao empreendimento.

03/04/2000 – A COPENE (Braskem) enviou ofício CT-GEQUAM 2000/167, para o IBAMA/DILIQ encaminhando as publicações em jornal referentes à solicitação de licença prévia junto ao IBAMA.

03/01/2001 – A COPENE (Braskem) enviou ofício para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhando em anexo quatro cópias do Estudo Ambiental solicitado e informando quais foram as empresas contratadas para realizar esse estudo: BOURSCHEID Engenharia (diagnóstico ambiental, análise integrada, prognóstico ambiental e programas ambientais) e DNV PRINCIPIA (Análise de Risco e planos de gerenciamento de risco).

29/01/2001 – Encaminhado o memorando nº 015/2000 para o IBAMA/BA, com cópia para o centro de recursos ambientais da Bahia, informando que o processo de licenciamento do terminal Braskem está sendo conduzido por este IBAMA, e solicitando consideração e posicionamento por parte do IBAMA/BA em prazo de 30 dias.

02/04/2001 – Encaminhado o ofício nº 139/01 à COPENE (Braskem) informando que no período de 23 a 26 de abril de 2001 será realizada vistoria técnica na região do empreendimento e seu entorno imediato.

27/03/2001 – Recebido o ofício da CT-GESSEMA – 2001/009/COPENE encaminhando uma cópia do relatório final do Estudo Ambiental do terminal marítimo – TOMO II, onde consta a matriz de impacto.

18/07/2001 – Emitido o parecer técnico nº 147/2001, elaborando diretrizes e condicionantes para a continuidade do empreendimento.



EM BRANCO

19/07/2001 – Encaminhado o ofício n° 204/2001 para a Gerência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente informando as conclusões do parecer técnico n° 147/2001, citando a necessidade de complementações.

20/07/2001 – Enviado o memorando n° 305/2001 para o IBAMA/BA, encaminhando o relatório de vistoria realizada em abril de 2001, o parecer técnico n° 147/2001 e o ofício n° 204/2001, referentes ao licenciamento do terminal marítimo da COPENE (Braskem).

23/07/2001 – Recebido o ofício CT-GESSEMA-2001/074 – COPENE, encaminhando quatro cópias da revisão 1 do Estudo Ambiental, incluindo informações sobre o parque de tancagem.

06/08/2001 – Recebido o ofício OF DIRCO n° 1674/01 do CRA/BA para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, encaminhando o parecer técnico 0088/01 sobre o terminal marítimo da COPENE.

24/08/2001 – A Capitania dos portos da Bahia enviou ofício n° 20/225/01 para a COPENE (Braskem), com cópia para o COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, solicitando informações sobre a área de despejo do material dragado, e informando que enviou ofício ao IBAMA solicitando parecer quanto ao estabelecimento dessa área. Informa também que mesmo que a COPENE (Braskem) obtenha parecer favorável para o estabelecimento desta área, é preciso obter previamente as respectivas licenças ambientais para realizar o despejo.

31/08/2001 – Recebido o ofício CT-GESSEMA – 2001/093 COPENE, encaminhando documentos com informações que foram solicitadas pelo IBAMA, sendo eles: informações sobre o Parecer Técnico IBAMA n° 147/2001, relatório de caracterização da qualidade do sedimento na área de dragagem e planta de localização da dragagem.

03/09/2001 – Encaminhado o ofício n° 276/2001 para a Capitania dos Portos da Bahia agendando uma reunião entre 17/11/2001 e 19/11/2001 para discutir a área para despejo do material dragado.

24/09/2001 – Recebido o ofício CT-GESSEMA-2001/108 encaminhando as publicações relativas às solicitações de licença de operação para a dragagem no porto de Aratú.

14/12/2001 – Recebido ofício CT-GESSEMA 2001/147 COPENE solicitando o cancelamento do pedido de LO para a dragagem do porto de Aratú, informando que tal dragagem compõe o projeto de implantação do terminal marítimo. Solicita também que os documentos referentes a essa dragagem sejam inclusos no processo global do empreendimento.

10/12/2001 – Recebido ofício CT-GESSEMA 2001/146 COPENE, encaminhando a revisão 2 da parte I (Caracterização do Empreendimento) do Estudo Ambiental, contendo nova localização para o tanque de slop, que tornou desnecessária a construção do aterro previsto na concepção do projeto.

14/02/2002 – Emitido o parecer técnico n° 31/2002/COAIR, relativo ao

1991

EM BRANCO

empreendimento Terminal Marítimo da COPENE (Braskem), no qual são analisadas as respostas do empreendedor ao ofício 204/2001. A avaliação foi amplamente negativa, e novas condicionantes foram estabelecidas.

06/03/2002 – Encaminhado documento para a COPENE (Braskem) definindo os custos operacionais dos serviços oferecidos pelo IBAMA para a emissão de LP, orientando o empreendedor a realizar o pagamento em qualquer agência bancária credenciada e enviar cópias dos DRs após o pagamento. Os valores foram estabelecidos em R\$ 5.600,00 (LP) e R\$ 11.944,25 (Análise).

11/03/2002 – Recebido ofício CT-GESSEMA – 2002/023 COPENE, encaminhando os comprovantes de pagamento das taxas referentes ao processo de Licenciamento Ambiental do Terminal Marítimo.

13/03/2002 – Emitida Licença Prévia nº 118/2002 para o empreendimento Terminal Marítimo da Braskem no porto de Aratú, com validade de 360 dias a partir da data de emissão, constando no verso as condicionantes constantes no processo.

13/03/2002 - Encaminhado o ofício nº 125/2002 para a COPENE (Braskem) encaminhando a LP nº 118/2002, lembrando que o recebimento desta deve ser publicada e uma cópia da publicação deve ser enviada para o IBAMA/DF. Informa também que o licenciamento da dragagem deve ser realizado separadamente, devido a necessidade de elaboração de estudo específico, devendo a COPENE enviar requerimento de LO e estudo ambiental em conformidade com o termo de referência.

13/03/2002 – Encaminhado o memorando nº 200/2002 para o IBAMA/BA, encaminhando cópia da LP 118/2002, relativa ao licenciamento do Terminal Marítimo da Braskem no porto de Aratú.

13/03/2002 – encaminhado o ofício nº 128/2002 para o CRA/BA, encaminhando cópia da LP 118/2002, relativa ao licenciamento do Terminal Marítimo da Braskem no porto de Aratú.

17/04/2002 – Recebido ofício CT-GESSEMA – 2002/037 COPENE, encaminhando cópias das publicações da Licença Prévia 118/2002.

12/03/2003 – Recebido ofício CT-QSMA – 2003/019 BRASKEM solicitando renovação por um ano da licença prévia 118/2002, informando que não foi possível concluir os estudos solicitados em tempo hábil para dar entrada ao processo de LI. Solicita também alterar a razão social COPENE Petroquímica do Nordeste S/A para Braskem S/A, mantendo o mesmo CNPJ.

30/09/2003 – Emitida a Informação Técnica nº 27/2003 relativa ao licenciamento do Terminal Marítimo da Braskem, considerando que não há impedimento para a renovação da Licença Prévia.

24/10/2003 – Recebido ofício CT-QSMA – 2003/102 BRASKEM solicitando a renovação da Licença Prévia e encaminhando cópias das publicações do pedido de licença.

23/11/2003 – Encaminhado à BRASKEM documento definindo os custos operacionais dos serviços oferecidos pelo IBAMA para a emissão de LP,

EM BRANCO

orientando o empreendedor a realizar o pagamento em qualquer agência bancária credenciada e enviar cópias dos DRs após o pagamento. Os valores foram estabelecidos em R\$ 5.600,00 (LP) e R\$ 6.206,26 (Análise).

17/11/2003 – Emitida renovação da Licença Prévia nº 118/2002, válida por 360 dias a partir da data de emissão, constando no verso as condicionantes constantes no processo.

01/12/2003 – Recebido ofício CT-QSMA – 2003/102 BRASKEM encaminhando cópias dos Documentos de Recolhimento de Receita (DRs) referentes ao processo de Licenciamento Ambiental do Terminal Marítimo da Braskem.

04/12/2003 – Enviado o ofício nº 89/2003 para a Braskem encaminhando a renovação da Licença Prévia nº 118/2002, ressaltando a necessidade de publicação do recebimento da licença.

12/12/2003 – Recebido ofício CT-QSMA – 2003/129 BRASKEM, encaminhando cópias das publicações referentes ao recebimento de renovação de licença prévia.

11/11/2004 – Recebido ofício CT-QSMA – 2004/080 BRASKEM, solicitando a obtenção de Licença de Instalação do terminal e a Licença de Operação para a atividade de dragagem, e encaminhando o Projeto Básico Ambiental – PBA e a situação de atendimento das condicionantes da Licença Prévia nº 188/2002.

09/12/2004 - Recebido ofício CT-QSMA – 2004/088 BRASKEM, encaminhando cópias das publicações referentes ao pedido de licença de instalação para o Terminal Marítimo da Braskem.

05/10/2005 – Recebido o ofício CT-QSMA – 2005/041, encaminhando o ESTUDO AMBIENTAL referente a atividade de dragagem do Terminal de Matérias Primas.

05/10/2005 – Recebido ofício CT-QSMA – 2005/040 BRASKEM, encaminhando a complementação dos estudos de levantamentos faunísticos e de amostragem de espécies exclusivas de habitat com influência marinha da baía de Aratú.

06/03/2006 – Enviado o ofício nº 181/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA para a BRASKEM, informando a existência de pendências no que se refere ao atendimento de condicionantes da Licença Prévia nº 118/2002, e condicionando a renovação pretendida ao atendimento das pendências citadas.

13/03/2006 – Recebido o Ofício CT-SSMA – 06/009 – BRASKEM, encaminhando comprovantes do cumprimento das condicionantes 2.1 e 2.4 da Licença Prévia nº 118/2002.

23/03/2006 – Emitida a Informação técnica nº 45/2006, sobre o atendimento de condicionantes da Licença Prévia nº 118/2002.

EM BRANCO

23/03/2006 – Emitido o Parecer Técnico n° 29/2006, sobre a atividade de dragagem solicitada para a continuidade da implantação do terminal petroquímico da BRASKEM.

30/06/2006 – Enviado o ofício n° 139/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA para a BRASKEM, encaminhando cópias dos pareceres técnicos n° 29/2006 e 44/2006, referentes à análise dos documentos relativos à atividade de dragagem necessária para a implantação do terminal de matérias primas.

03/07/2006 – Termo de Juntada – Processo n° 02006.001827/99-74

03/07/2006 – Termo de Referência para elaboração de estudo ambiental referente à atividade de dragagem no terminal marítimo da COPENE - Porto de Aratú, Baía de Todos os Santos.

Situação atual: Recebido em 17/11/2006 a documentação solicitada para o cumprimento de condicionantes, relativa ao projeto conceitual do Novo Píer TMPB, Programas Ambientais e Estudo de Impacto Ambiental para dragagem. Esse material se encontra em processo de análise.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.:	261
Proc.:	1827/99
Rubr.:	MGP.

Ofício nº 011 /2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 12 de Janeiro de 2007.

A sua Senhoria o Senhor,
Sergio de Almeida Bastos
DD. Gerente de Saúde, Segurança e Meio Ambiente BRASKEM
Rua Eteno, 297.
CEP: 42810-000 – Camaçari/BA
FAX: (71) 3632-5060

Assunto: Nota Informativa – Processo nº: 02006.001827/99-74.

Senhor Gerente

1. Atendendo à solicitação de vossa senhoria, encaminho em anexo uma cópia da nota informativa relativa ao processo nº 02006.001827/99-74, que trata da instalação do terminal de Matérias Primas da BRASKEM na baía de Aratú, Canal de Cotegipe.
2. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Nelson Takumi Yoneda
Coordenador Substituto
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

1
2
3

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO
COORDENAÇÃO GERAL DE TRANSPORTE, MINERAÇÃO E OBRAS CIVIS.

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1098 Fax: (0xx) 61 3313-1306 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: IBAMA/SEDE

Data: 23/03/2007

Horário: 14:00h

Assunto: Licenciamento Ambiental da Braskem.

Participantes: Lista em Anexo

1 - inicialmente foi esclarecido que a análise dos documentos enviados a este IBAMA pela Braskem ainda não foi concluída, faltando analisar os dados do PBA.

2 - Foi então discutido o procedimento de dragagem. Os representantes da Braskem esclareceram algumas das incongruências apontadas e se comprometeram a comparecer a uma nova reunião, se necessário, para esclarecimento de questões que surgirem ou que permaneceram em aberto.

3 - Em relação ao atendimento dos esclarecimentos solicitados no Parecer Técnico nº 44/2006 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, o empreendedor informou que foi protocolado neste IBAMA um documento atendendo a todas essas solicitações. Os representantes do IBAMA se comprometeram em analisar tal documento para a emissão de parecer conclusivo.

4 - Os representantes da Braskem informaram que houve uma alteração no projeto original, no sentido de que o terminal, em sua etapa de operação, passará a receber e enviar matéria prima, e não apenas receber material. Um documento esclarecendo tal alteração foi protocolado nesse IBAMA no dia 17/11/2006.

Brasília, 23/03/2007

EM BRANCO

A large, stylized handwritten signature or scribble in blue ink, located in the lower right quadrant of the page. The signature is composed of several overlapping, sweeping lines that form an abstract shape, possibly representing a name or initials.

EM BRANCO

Ao IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.:	264
	1827/99
	MGP.

Braskem S.A, neste ato representada por seu integrante Rodolfo F. Schubach de Oliveira, vem requerer a esse Instituto cópia integral do procedimento administrativo licenciatório de nº 02006.001827/99-74, referente ao empreendimento Terminal de Matérias Primas, de responsabilidade dessa empresa.

Brasília, 23 de março de 2006.
Atenciosamente,

Rodolfo F. Schubach

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 3487

DATA: 23/03/07

RECEBIDO:

[Assinatura]

A COENVE
em 23/03/07
LA

de ordem, a COENB.

26.03.07.

Ivete Silva Couto
Secretária

Em tempo, a CATMO.

28.03.07.

Ivete Silva Couto
Secretária

Ao Dr Túlio
 Para conhecimento e
 providências.

Em, 28-3-2007

Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Ao Anelista Maricem

Para providências
 de produção de cópia
 e de informações dos
 valores as empresas
 das.

Em 27/03/07

Ciente
20/03/07
MGR.

Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

Camaçari 02 de Abril de 2007

CT-UNIB-Supply Chain-01/2007

IBAMA
SAIN Av. L4 Norte
Edf. Sede do IBAMA, Bloco C/ 1º Andar

Atenção: Dr. Jorge Luiz Britto C. Reis
Coordenação de Avaliação de Impactos e Riscos

Registro no IBAMA: Processo nº 02006.001827/99-74 (Terminal Marítimo Porto de Aratu)
Assunto: **Carregamento de petroquímicos no Terminal de Materias-Primas Privado da Braskem**

Prezado Senhor,

Vimos por meio desta fornecer maiores subsídios para o posicionamento deste órgão quanto aos ajustes incorporados ao Projeto do Terminal de Matéria-primas da Braskem, o qual passa a considerar, além do recebimento de nafta e condensado, o carregamento de petroquímicos.

Esclarecemos que as derivações constantes na carta CT-UNIB-Supply Chain-05/2006 representam, na verdade, prolongamentos de linhas já existentes e em operação no Porto Organizado da CODEBA, em Aratu, através das quais a Braskem realiza parte de seus carregamentos.

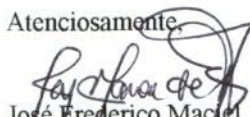
O Diagrama de Blocos apresentado a seguir demonstra, de forma simplificada, o encaminhamento dessas linhas. Cabe ressaltar que embora a distância linear entre os pontos de derivação e o novo píer seja da ordem de 500m, o comprimento de cada linha, considerando seus encaminhamentos físicos deverão ficar entre 800 m e 1000m.

Este ajuste no Projeto possibilitará uma maior flexibilidade e produtividade na movimentação de produtos pela Braskem e evitará que navios permaneçam ao largo aguardando disponibilidade de berço para atracação.

Desta forma, solicitamos o entendimento deste órgão

Solicitamos o entendimento deste órgão quanto ao exposto, sem prejuízo nos prazos atuais em tramitação.

Atenciosamente,


José Frederico Maciel
Gerente de Logística
Braskem/UNIB

PROTOCOLO DILIC/DIQUA
IBAMA

Nº: 4131
DATA: 03/04/07
RECEBIDO:
Nascimento

A CGTMO
com 03/04/07

RECEBIDO EM 3/4/07

HORA: 1430

ASS.: André

Ao Dr Tullio

avaliar.

Em 3-4-2007




Jorge Luiz Brito Curitiba Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Civis
CGTMO/DILIC/IBAMA

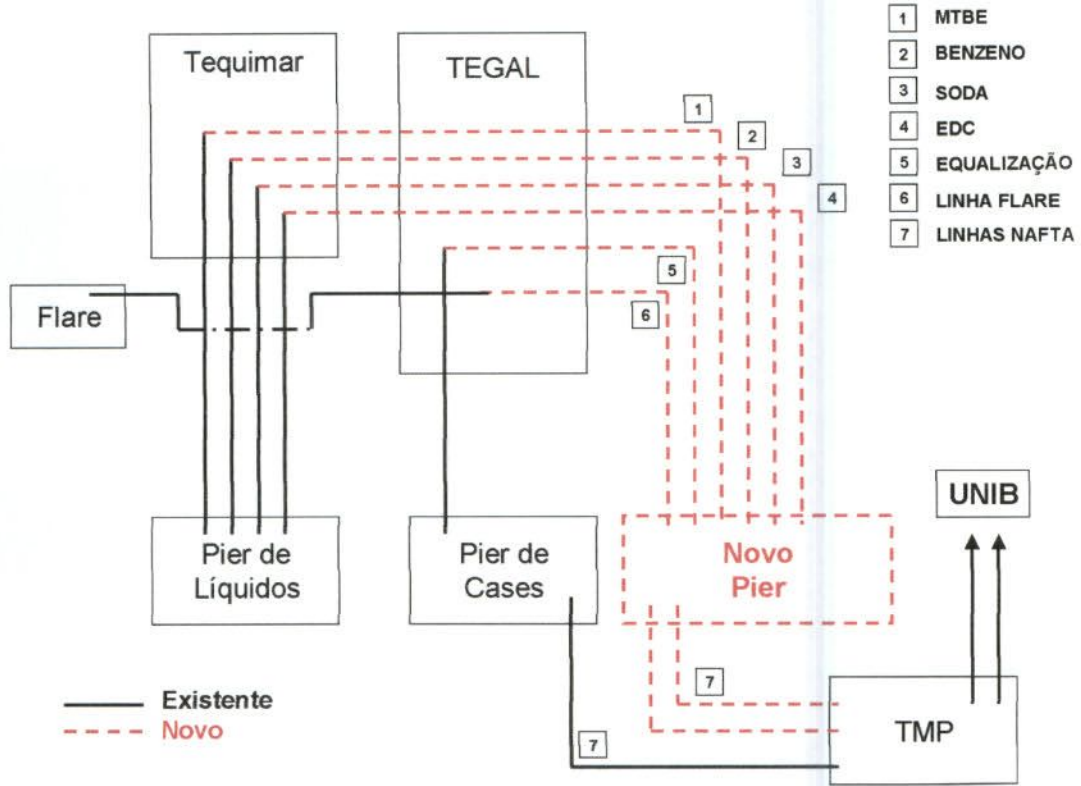
Ao Tec. Leandro
 As Analis. Le Márcia
 e Flávia

Para avaliar

Em 4/3/07



Júlio Henriques de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



[Handwritten signature]

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento

Parecer Técnico nº 39 /2007-COTRA/CGTMO/DILIQ/IBAMA

Brasília, 30 de abril de 2007.

Da Técnica: Aline Figueiredo Freitas – Química
Especialista em Engenharia de Controle de Poluição

Ao: Coordenador de Transportes
Júlio Henrichs de Azevedo

Assunto: Análise do Estudo Ambiental da Dragagem do Futuro Terminal de
Matérias Primas.

I - INTRODUÇÃO

Este parecer apresenta o resultado da análise do Estudo Ambiental referente à atividade de dragagem do Terminal de Matéria Primas da Braskem S.A., localizado na Baía de Aratu, na Baía de Todos Santos, em Candeias/BA.

O Terminal Portuário da Braskem possui a Licença Previa LP N° 118/2002, emitida pelo IBAMA em 13 de março de 2002.

II – CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

A atividade de dragagem do referido terminal de matérias Primas, no Porto de Aratu, visa à obtenção de profundidade para atracação de navios no Terminal a ser construído.

Esta atividade deve ser realizada antes das obras de construção do Terminal, em função das limitações dos equipamentos usados para a atividade de dragagem e principalmente e relação à capacidade de manobras dos mesmos.

A área prevista para o evento de dragagem será de aproximadamente 57.400 m² para a cota de -17 metros abaixo do nível zero (nível de redução) estipulado pela Diretoria de Hidrografia e Navegação (Marinha do Brasil), para a região do Canal de Cotegipe e proximidades.

O volume previsto é de 140.000 m³.

MM

EM BRANCO

O equipamento a ser utilizado para essa dragagem é uma draga "hopper" – draga auto-transportadora.

O período previsto para a dragagem é de 2 meses.

III – ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES

Os portos e terminais exigem condições de acessibilidade que são os canais de navegação, esses canais são abertos quando da instalação dos portos e terminais e exigem manutenção periódica para assegurar profundidades seguras para a navegação.

No caso do Terminal da Braskem que está em fase de implantação, faz-se necessário o aprofundamento do canal artificial bem como o estabelecimento de profundidade adequada junto ao berço de atracação. Conforme exposto, como a área a ser dragada faz parte do Terminal da Braskem, não existem alternativas locais para a dragagem, uma vez que o projeto do píer já está definido no processo de licenciamento do Terminal. Entretanto, a escolha da área dragada deve ser adequadamente estudada de forma a minimizar possíveis impactos e a retirada de sedimento envolve a escolha do local para descarte do sedimento.

Dessa forma, a disposição do píer foi re-estudada para aproveitar a profundidade natural do local, visando assim a diminuição do volume a ser dragado, para minimizar possíveis impactos da atividade. O que resultou em uma redução significativa do volume inicialmente previsto no projeto do Terminal.

Nessa nova disposição, o modelo digital de terreno foi gerado pela malha de pontos georreferenciados, obtidos pelo levantamento, tendo se determinado o volume de corte relativo ao projeto da área de atracação do Terminal.

A metodologia para determinar o volume de material a ser dragado, parte do corte do modelo por seções transversais a um eixo definido, o qual foi locado na maior extensão da área apresentada sendo seccionada em seções separadas em distâncias de 20 m.. Com base no modelo digital do terreno dimensionaram-se as seções transversais abrangendo a área determinada pela cota de -17 m em relação ao terminal projetado. A área foi projetada com uma extensão maior do que aquela necessária para a área de atracação propriamente dita e essa área excedente será utilizada para manobras das embarcações usuárias do píer.

Seção	Volume (m ³)
1	208,10
2	1140,90
3	2643,90
4	3434,30
5	3782,70
6	4602,60
7	5127,90
8	5281,90
9	5627,50
10	6105,30
11	6470,60
12	6637,90

EM BRANCO

13	6558,40
14	6232,10
15	6014,20
16	6160,20
17	6317,10
18	6102,50
19	5677,20
20	5394,10
21	5062,80
22	4339,50
23	3250,80
24	2111,30
25	1310,30
26	721,70
27	245,70
28	37,70
29	64,80
Total	116.664,0 m³

O volume total a ser dragado foi estimado em 116.664 m³, sendo admitidos fatores de empolamento. Além disso, considerando as dificuldades inerentes a metodologia adotou-se um percentual de segurança para o volume de material a ser dragado de 20%, ou seja, 23.332,8 m³, totalizando assim 139.996,80, praticamente 140.000 m³ de sedimento a ser dragado.

O cronograma apresentado refere-se ao terminal tendo incluído o prazo de 2 meses para a execução da dragagem.

Avaliando-se os levantamentos batimétricos de 2001, 2004 e 2006 observam-se pequenas diferenças em cotas em locais isolados, e no caso do Canal de Cotegipe as dragagens de manutenção não são consideradas freqüentes, explicado pela presença da Baía de Aratu onde a maior parte dos contribuintes despeja suas cargas hídricas e suas parcelas do aporte total dos sedimentos e como a dinâmica no interior desta baía é muito baixa, em função da área, a carga é sedimentada no interior da baía, não sendo carreada para o canal, o que faz inferir que as dragagens de manutenção não serão muito significativas, mas faz-se necessário monitorar a área durante a operação do Terminal para avaliar essa estimativa além de subsidiar as futuras dragagens de manutenção no âmbito da licença de operação do Terminal, à modelo do que vem ocorrendo nos demais portos do país.

Foram realizadas duas campanhas para caracterização do sedimento. A primeira caracterização do sedimento em perfil foi realizada em 2001, quando da elaboração do estudo ambiental do Terminal, na ocasião foram realizadas amostras na área a ser dragada e no entorno.

A segunda campanha foi realizada em superfície em 2004, visando a complementações das análises anteriores.

Vale mencionar que à época do estudo do Terminal e da emissão do Termo de Referência para a elaboração desse estudo não estava em vigor a Resolução CONAMA 344/04, entretanto como essa resolução trata do tema de forma semelhante

Handwritten mark

EM BRANCO

à normatização internacional a metodologia não distancia da resolução e os parâmetros foram semelhantes aos parâmetros adotados pela Resolução.

Nas coletas de 2001, as amostragens seguiram um delineamento definido a partir das profundidades a serem dragadas partindo da cota -10 até a cota -22, com uma malha de sondagem de 13 (treze) pontos, para a realização de análises físicas (granulometria) e químicas das amostras coletadas. As estações de amostragens foram divididos em perfis de aproximadamente 0,45 m cada.

Nas coletas de 2004, foram amostrados sedimentos de superfície (pontos denominados: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17) visando comparar os resultados obtidos anteriormente na campanha de 2001 (pontos denominados PN1, PN2, PN3, PN4, PN5, PN6, PN7, PN8, PN9, PN10, PN11, PN12, PN13).

Das estações de 2004, 5 estão situadas diretamente na área a ser dragada e das de 2001 6 estão situadas diretamente na área dragada. Ao todo foram 28 pontos amostrais.

A Resolução CONAMA define que as amostras devem caracterizar a seção horizontal e vertical da área de dragagem, a partir de coleta de amostras de sedimentos que representem os materiais a serem dragados e a distribuição espacial das amostras de sedimento deve ser representativa da dimensão da área e do volume a ser dragado. As profundidades das coletas das amostras devem ser representativas do perfil (cota) a ser dragado. Dessa forma, entendemos que o número de amostras realizadas são representativas da área a ser dragada.

As análises granulométricas demonstraram que o sedimento é predominantemente composto de materiais finos. Mesmo nas cotas maiores o sedimento se mostra composto em maioria por argila e silte, sugerindo que haja uma camada bastante espessa deste tipo de sedimento.

Além disso, as amostras em perfis mostram uma pequena diminuição da contaminação por cobre no perfil de A até o E, o que faz supor que as fontes potenciais de contaminantes estão mais controladas.

Foram verificadas concentrações de cobre e níquel acima do nível 1, o chumbo foi constatado em concentrações inferiores ao nível 1 da CONAMA 344/04. O cromo foi constatado em um nível maior do que o nível 1. Cádmio e Mercúrio não foram detectados.

Os resultados mostram que, segundo a Resolução CONAMA 344/04, o material a ser dragado poderá ser disposto em águas jurisdicionais brasileiras, não necessitando de estudos complementares para sua caracterização.

Ainda assim, como alternativas de descarte o Estudo apresentou as seguintes alternativas locais:

- Disposição em aterro sanitário ou despejo em terra – alternativas foram apontadas, entretanto os seus custos elevados só se justificariam caso os níveis de contaminação fossem excessivos o que não ocorreu, além disso a disposição de sedimentos finos em aterros é extremamente complexa e

[assinatura]

EM BRANCO

limitada. Além disso, o descarte em terra também requer espaços disponíveis, o que, normalmente, é um problema em áreas portuárias, e também geram outros tipos de impactos;

- Disposição na área ao Sul da Ilha do frade (12 milhas do terminal) – essa área de disposição, área anteriormente utilizada para descarte de material dragado de outros terminais, interfere na rota de navegação e, além disso está localizada dentro da APA da Baía de Todos os Santos.

Nessa área o estudo realizou amostragens visando a caracterização química como também a avaliação da biota. Essa proposição foi considerada pelo Estudo a mais viável do ponto de vista econômico, mas também pela possibilidade de monitoramento dos sedimentos e da biota.

A principal questão é que essa área localiza-se dentro da APA da Baía de Todos os Santos, e mesmo os estudos não tendo indicado níveis de contaminantes que possam afetar significativamente a biota, outros impactos existiram e mesmo sendo impactos localizados e temporários não são muito compatíveis com uma Unidade de Conservação, mesmo que essa UC seja de uso sustentável.

- Disposição em mar aberto – essa alternativa também já foi utilizada anteriormente pela dragagem do Terminal da FORD, apesar de mais oneroso uma vez que o descarte se dará em local mais distante, é uma alternativa mais adequada que a anteriormente citada, principalmente pelas grandes profundidades.

Foram realizadas duas campanhas para avaliação da qualidade da água, uma em setembro de 2004 e outra em janeiro de 2005. Os resultados sugerem não haver indícios de comprometimento da qualidade da água. Exceto DBO e OD que demonstram uma alta carga de matéria orgânica associado principalmente ao aporte de efluentes domésticos.

Um dos principais impactos a serem considerados é a interferência com a pesca durante a atividade de dragagem, entretanto como medida mitigadora foi proposto um Programa de Indenização por Produção Renunciada (Pesca), o qual visa determinar uma forma de compensar/minimizar os possíveis prejuízos das populações que subsistem das atividades de pesca e coleta em função do período de “moratória” nas áreas determinadas.

Foi proposto ainda um Programa de Controle e Prevenção de Escorregamentos e Erosão, em face das possíveis modificações que poderão vir a ocorrer no meio durante a construção do píer e da realização da dragagem ou ainda durante a operação do empreendimento.

O Estudo recomendou que esse Programa compreendesse duas áreas uma terrestre e outra submersa, indicando como conveniente instrumentar os taludes, a semelhança do que foi feito no Porto de Rio Grande. Por fim estabelece que *“as medidas a serem tomadas deverão estar previstas no projeto de engenharia incluindo-se dragagens corretivas em locais indicados pelo monitoramento”*. Ressalta-se que esse é um ponto

H

EM BRANCO

a ser observado por técnico da área de engenharia no âmbito da concessão da LI do Terminal.

III – CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto e tendo em vista as características do sedimento dragado, do volume, relativamente pequeno, de sedimentos, de a área estar inserida em uma zona predominantemente portuária e da escolha da área de descarte se dar em mar aberto, desde que adotadas as medidas mitigadoras e os programas de monitoramento propostos, a atividade pode ser considerada viável.

Seguem as condicionantes que se julga pertinente:

1. Comunicar, com antecedência de 15 (quinze dias), ao IBAMA o início da dragagem;
2. Apresentar, antes do início da dragagem, relatório contendo número estimado de viagens por dia, tempo previsto para a conclusão da dragagem, coordenadas geográficas do ponto de abertura do fundo da cisterna da draga, definição do tempo máximo permitido para realização do "over flow" e sistemas de controle e fiscalização da draga para garantir que o descarte ocorra no local previsto e de acordo com o proposto e a draga que executará atividade;
3. Apresentar, antes do início da dragagem a identificação do público alvo dos treinamentos de educação ambiental, bem como datas, locais de realização e planejamento dos temas abordados, definição da equipe técnica que desempenhará os treinamentos, apresentado ao final da atividade de dragagem relatório final contendo todas as ações executadas, inclusive com documentação fotográfica.
4. Apresentar carta batimétrica atualizada de data anterior à atividade de dragagem;
5. Apresentar cartas batimétricas anuais;
6. Implementar o Programa de Comunicação Social voltado à atividade de dragagem, com apresentação de um relatório inicial, antes do início da dragagem, que demonstre a mobilização da equipe e de equipamentos e as ações específicas do Programa de Indenização por Produção Renunciada (Pesca), e o envio de um relatório final contendo todas as ações executadas, inclusive com documentação fotográfica.
7. Apresentação dos Relatórios de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea e Superficial e de Sedimentos, com a apresentação de relatórios semestrais durante a implantação do Terminal.
8. Comunicar imediatamente ao IBAMA registro de ocorrências notáveis e eventuais durante a atividade de dragagem;
9. Comunicar a este IBAMA o encerramento das atividades de dragagem;

[assinatura]

EM BRANCO

10. Apresentar relatório final da atividade de dragagem, com totalização do volume dragado e carta batimétrica detalhado da área dragada, até 60 (sessenta) dias após o fim da dragagem;

Aline Freitas
ALINE FIGUEIREDO FREITAS
Química – CRQ 12100315
Consultora Técnica

AO Analista Luciano
AO Tec. Especializado Leandro

Para considerações no âmbito
das análises/avaliações que
estão em curso.

EM 04/05/02

[assinatura]
120
Júlia Henrichs de Azevedo
Coordenador
SGTMO/DILIC/BAMA

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

NOTA TÉCNICA Nº 166 /2007-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 11 de maio de 2007.

Do Técnico: Alber Furtado de Vasconcelos Neto – Técnico Especializado

Ao: Coordenador de Licenciamento de Transporte
Julio Henrichs de Azevedo

Assunto: Licenciamento Ambiental da Dragagem do futuro Terminal de Matérias Primas.

Processo: 02006.001827/99-74

I - INTRODUÇÃO

1. Esta nota técnica apresenta a avaliação do Programa de Controle e Prevenção de Escorregamentos e Erosão em complemento ao Parecer Técnico nº 39/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

II – AVALIAÇÃO e CONSIDERAÇÕES

2. A análise e considerações aqui desenvolvidas basearam-se na apresentação do Programa de Controle e Prevenção de Escorregamentos e Erosão, constante no Plano Básico Ambiental.

3. Segundo o PBA, esse programa tem dois enfoques: Um referente às obras provisórias e outra referente a obras permanentes. Entende-se por obras provisórias as intervenções durante o período de construção e por obras permanentes as intervenções necessárias para a funcionamento do Terminal Marítimo de Matérias Primas do Porto de Aratu.

4. O estudo cita na página 63 que o estudo da qualidade dos sedimentos marinhos da área do píer novo utilizou sondagens, tipo SPT, sendo detectada que a camada a ser escavada é constituída por lama mole. O estudo ainda cita, na página seguinte, que a resistência dessa lama pode ser aquilatada pela ausência de golpes necessários a penetração da ferramenta do SPT porém ressalta que tal afirmação deveu-se a informações verbais e segue informando que os dados existentes são apenas das amostragens e não do perfil de sondagem. Portanto essa equipe técnica entende que se faz necessária a apresentação do perfil de sondagem antes da execução da dragagem.

5. Em relação à necessidade de se dragar, o estudo afirma que a modificação da geometria do fundo marinho acarretará na execução de taludes

Handwritten notes in a box at the top left corner.

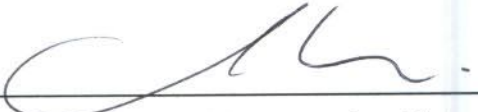
EM BRANCO



propiciando condições para escorregamentos sub-aquáticos. Através de revisão bibliográfica sobre o tema, o estudo informa que para esse tipo de material, a ser dragado, inclinações de 2° podem causar escorregamentos. Para a execução da dragagem, haverá necessidade de formar um talude de 5,7°. Partindo do que foi informado no estudo, essa inclinação é mais propícia a escorregamentos da ordem de aproximadamente três vezes a inclinação de 2°.

6. Portanto o programa se faz pertinente, cujas medidas a serem tomadas deverão estar descritas na forma de relatório a ser encaminhada para esse Instituto para acompanhamento. Medidas essas que deverão contemplar levantamento geológico com apresentação do perfil de sondagem e monitoramento da inclinação do talude visando garantir a segurança do canal a ser dragado prevenindo assim escorregamentos

À Consideração Superior,


Alber Furtado de Vasconcelos Neto
Técnico Especializado Engenheiro Civil
Matrícula 1479757
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

Fis.:	276
Proc.:	1827/98
Rubr.:	111

Braskem

CT/QSMA 07-039

Camaçari, 09 de maio de 2007.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental

At. Sr. Luciano N. Oliveira

Assunto: Informações Terminal de Matérias Primas Braskem

Prezado Senhor,

Conforme solicitado por V.Sa., vimos prestar os seguintes esclarecimentos sobre os questionamentos abaixo relacionados:

1. Observações sobre a baixa diversidade e ocorrência de fitobentos e macroalgas.

O fitobentos é formado por uma comunidade de organismos fitobentônicos que apresentam alta importância nos estudos de monitoramento ambiental dos ecossistemas aquáticos, marinho e de água doce. Desempenham um importante papel nas cadeias tróficas, não apenas pela condição de produtores primários, mas como tal, responsáveis pela manutenção da vida nesses ambientes, assim como por servirem de alimento, abrigo e local de desova para muitos animais aquáticos (Pereira 2000). Contribuem com cerca de 40 a 50% da produção primária dos ecossistemas marinhos.

As comunidades de macroalgas marinhas, por serem compostas de organismos sésseis, sofrem efeitos de diversos elementos do meio circundante, o que as faz excelentes sensores biológicos das condições ambientais e das tendências evolutivas de seus ecossistemas (Taquil & Yoneshigue-Valentin 2002).

A disponibilidade de matéria orgânica sintetizada através da fixação do Carbono disponível no meio aquoso, por ação biológica dos seres autótrofos, é fundamental para a sustentação de todas as formas de vida, viabilizando o fluxo de energia e da matéria entre o meio abiótico e os organismos vivos dos ecossistemas aquáticos. Assim, a maior parte da produção primária marinha é realizada através da fotossíntese dos vegetais pigmentados gerando os tecidos vegetais como matéria orgânica disponível para a alimentação dos organismos da base consumidora primária das cadeias alimentares marinhas.

RECEBIDO
POR FAX
DIA 11/05/07
ML

Fis.:	277
Proc.:	1827/99
Rubr.:	JW

Braskem

Durante a campanha 1 realizada em setembro de 2004 não foram registrados representantes das comunidades fitobentônicas nas amostras coletadas no infralitoral da área em estudo.

Na segunda campanha, realizada em janeiro de 2005, as amostras quantitativas do fitobentos da Baía de Aratu e da área de descarte na Baía de Todos os Santos, resultaram na estimativa de 1,50g/m² de biomassa algal bruta (peso seco), para toda a área de estudo.

Nas macroalgas, que formam três grandes grupos taxonômicos, conforme a coloração dos pigmentos presentes em seus talos, ocorreram apenas representantes das comunidades fitobentônicas das divisões Phaeophyta (algas pardas ou marrons) e de Rhodophyta (algas vermelhas) resultando na estimativa de 0,26 g/m² e 1,24 g/m², respectivamente (Estudo Ambiental para obtenção de LO de dragagem – Terminal de Matérias Primas, página 194, Tabela 4.41). Não ocorreram representantes de algas verdes (Chlorophyta), nas amostragens, assim como não foram registradas comunidades fitobentônicas nas estações 2, 3, 4, e 6D.

O registro qualitativo do fitobentos revelou a ocorrência de 09 Unidades Taxonômicas (U.T.'s), sendo apenas 1 espécie de Phaeophyta (*Dictyopteris jamaicensis*) nas estações 4, 5D e 7D (43% de frequência de ocorrência), e 08 espécies de Rhodophyta ocorrendo exclusivamente na estação 1 (Estudo Ambiental para obtenção de LO de dragagem – Terminal de Matérias Primas, página 194, Tabela 4.42).

Os organismos fitobentônicos do infralitoral estão submetidos a uma série de fatores físicos, químicos e biológicos cuja interação determina o tipo de comunidade colonizadora e sua evolução através do tempo.

A abordagem temporal de parâmetros ambientais tais como profundidade, tipo de sedimento, turbidez, qualidade química da água, correntes, entre outros, é de fundamental importância para o entendimento das respostas biológicas observadas na avaliação das comunidades aquáticas. Neste contexto, a avaliação das comunidades fitobentônicas da Baía de Aratu necessita de informações que subsidiem a interpretação das observações realizadas tendo em vista a importância do contexto ecossistêmico em que as respostas de efeitos biológicos à salubridade ambiental possam ser entendidas.

Dentre os fatores que mais contribuem para a diminuição da biodiversidade marinha destaca-se a poluição ocasionada por lançamentos de poluentes caseiros ou industriais diretamente nas praias ou via cursos d'água das áreas costeiras para o meio marinho, e pela movimentação de embarcações junto à costa. Esta poluição é frequentemente agravada pela destruição de áreas de manguezais limitados hoje a cerca de 50% de sua extensão natural, os quais atuam como filtros e zonas de depuração na região de contato entre os ecossistemas terrestres e os marinhos (Vitousek et al., 1997).

Com relação à qualidade da água no local a ser realizado o evento de dragagem, observa-se que, quanto aos parâmetros pH e salinidade não se observa alteração em relação a campanhas anteriores. Nota-se, no entanto, que os parâmetros relacionados a contaminações orgânicas e desenvolvimento de microrganismos apresentaram uma alteração na campanha realizada em janeiro de 2005, mas permanecendo em níveis próximos dos limites permitidos. Os parâmetros químicos relacionados a este fenômeno são oxigênio dissolvido, coliformes totais, DQO, DBO, nitrito e fósforo. O aporte de efluentes domésticos despejados sem tratamento em cursos d'água explica em parte esta constatação. Alterações nos índices pluviométricos e nos períodos de maré (enchente ou vazante, sizígia ou quadratura) podem influenciar na diluição dos efluentes que também contribuem com a carga orgânica para a Baía de Todos os Santos.

Considerando apenas as observações realizadas, pode-se inferir que o ecossistema da Baía de Aratu e o da área de descarte, na Baía de Todos os Santos, apresentou uma produção

EM BRANCO

fitobentônica incipiente, com baixa riqueza de espécies e a total ausência de representantes do fitobentos em algumas das estações da área de interesse investigada.

2. Observações sobre a ocorrência de formações coralíneas na região:

Considerando as observações sobre o mapeamento das formações coralíneas, em março de 2002 foi encaminhado ao IBAMA esclarecimentos sobre a mesma solicitação relacionada à dragagem do Terminal da Ponta da Lage e o a Bacia de Evolução (protocolo número 02001.000027/02-07). Nesta ocasião a solicitação foi atendida através de parecer emitido pelo Oceanólogo João Pedro Demore. Considerando que a área avaliada é praticamente a mesma, sendo que o Terminal da Ponta da Lage dista aproximadamente 700 metros da área de estudo apresenta-se a transcrição do mesmo parecer como justificativa para a solicitação, conforme segue abaixo:

"... 1 - Nas coletas efetuadas no local de dragagem indicadas no relatório apresentado no processo de licenciamento em epígrafe, na resposta à condicionante 2.6 não foi constatada presença ou vestígio de corais ou gorgônias entre as espécies de organismos bentônicos identificados, indicando a ausência destes organismos na área a ser dragada.

2 - Em complemento a este quesito, através de pesquisas científicas anteriores, não foram constatados também registros desta ocorrência na região próxima à dragagem, onde, entre outros trabalhos, pode-se citar a publicação desenvolvida por Leão & Bittencourt, intitulada "A Fração Biodetrítica dos Sedimentos de Fundo da Baía de Aratu (BA)", 1977. Revista Brasileira de Geociências, v. 7, nº 02, p. 115 - 130. Pesquisa esta que não identificou a presença significativa de material biodetrítico carbonático proveniente de fragmentos de estruturas coralíneas, classificando estes como constituintes menores (concentrações menores que 10% da fração grosseira dos sedimentos) dos sedimentos, juntamente com ostracodes, briozoários, fragmentos de crustáceos e cimpédios, radiolários, espículas de esponjas e, ainda, fragmentos esqueléticos de peixes. Estes materiais calcáreos originados a partir de estruturas coralíneas tem sua provável origem dos bordos da baía ou das coroas do fundo, onde existe um substrato mais sólido que permite sua fixação.

Como a área a ser dragada não possui substratos consolidados, não é uma área propícia à existência de organismos coralíneos.

3 - Estruturas rochosas calcáreas formadas por acumulação de esqueletos carbonáticos de colônias de corais e algas necessitam de condições ideais para seu desenvolvimento, correspondendo a mares rasos (profundidade inferior a 40-50m), com temperatura superior a 20°C, águas limpas e com salinidade praticamente constante.

4 - Pesquisas realizadas na costa da Bahia, entre as quais se destaca a publicação "The Coral Reefs of Bahia: Morphology, Distribution and the Major Environmental Impacts", Leão, Z.M.A.N., 1995, confirmam as informações em epígrafe."

Atenciosamente

Rodolfo Schubach de Oliveira
Rodolfo Schubach de Oliveira
Coordenador de Meio Ambiente

EM BRANCO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVÁVEIS**

PARECER TÉCNICO N.º 49/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 24 de Julho de 2007

Dos Técnicos: Leandro Hartleben Cordeiro – Oceanógrafo
Luciano Oliveira – Biólogo
Mariana Graciosa Pereira – Bióloga

Para: **Julio Henrichs de Azevedo**
Coordenador de Transportes

Assunto: Análise do Estudo de Impacto Ambiental referente à atividade de dragagem do futuro Terminal de Matérias Primas da Braskem S.A.

I – INTRODUÇÃO

Este parecer técnico visa embasar a decisão no que se refere a concessão de Licença de Instalação do Terminal de Matérias Primas da BRASKEM a ser instalado junto ao Porto de Aratu no município de Candeias/BA, assim como da Licença de Operação para dragagem necessária a implantação do terminal.

A documentação a ser analisada é composta pelas complementações para atendimento as condicionantes da Licença Prévia n° 118/2002, pela revisão dos Programas de Monitoramento Ambiental propostos no Plano Básico Ambiental, referentes à instalação do terminal e o Estudo Ambiental para a atividade de dragagem, e demais documentos que compõe este processo.

Inicialmente foram considerados os atendimentos das condicionantes da LP n° 118/2002, já analisadas por meio do Parecer Técnico n° 016/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA e da Nota Técnica n° 045/2006. Portanto, serão citados apenas os itens considerados não atendidos nas análises anteriores.

A seguir foram analisados o meio socioeconômico e as complementações do Estudo Ambiental da Dragagem, solicitadas por meio do Parecer Técnico n° 044/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que avaliou o meio biótico.

UM *MGP.*

SP

EM BRANCO

A seguir foram analisados o meio socioeconômico e as complementações do Estudo Ambiental da Dragagem, solicitadas por meio do Parecer Técnico nº 044/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que avaliou o meio biótico.

Aspectos físicos das atividades de dragagem foram analisados pelo Parecer Técnico nº 39/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e pela Nota Técnica nº 166/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Por fim, foi apreciado o novo Plano Básico Ambiental, reeditado após considerações do Parecer Técnico nº 016/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA.

II – HISTÓRICO

Em 22/12/1999 a Petroquímica do Nordeste S.A. – COPENE solicitou Licença prévia para construção de um novo Terminal Marítimo de Matérias Primas no Porto de Aratu, fora da poligonal que delimita o porto organizado. O terminal deverá ser constituído de píer e ponte de acesso com fundação em estacas pré-moldadas.

O requerimento ainda informa que não seria necessário a realização de dragagens, uma vez que a profundidade natural de 14m seria suficiente para recebimento de navios de até 90.000 toneladas.

O projeto conceitual, protocolado em 23/09/1999, previa ainda a construção de um parque de tancagem e oleodutos complementares aos já existentes entre o porto de Aratu e o Pólo de Camaçari.

O termo de referência para embasar a elaboração do Estudo Ambiental da implantação do terminal foi encaminhado em 05/01/2000, por meio do ofício nº 003/00 - IBAMA/DCA/DEREL/DIAP.

Em 03/01/2001 a COPENE protocola cópias do Estudo Ambiental referente a implantação do terminal, por meio do ofício CT-GEQUAM 2000/167, de 28/12/00.

Em 02/04/2001 a COPENE protocola complementação ao Estudo Ambiental referente a implantação do terminal, por meio do ofício CT-GESSEMA - 2001/009, de 23/03/01.

No período de 23 a 27 de abril de 2001 foi realizada vistoria técnica ao local do empreendimento. Foi apontado no Relatório de Vistoria a necessidade de dragagem no local da instalação do terminal, e portanto a necessidade de elaborar estudo específico para a atividade de dragagem.

Em 18/07/2001 foi finalizada a análise do estudo ambiental com a elaboração do Parecer Técnico nº 147/2001 – IBAMA/DLQA/CGLIC, que apontou a necessidade de complementações.

Em 19/07/2001 foram solicitadas diversas complementações aos estudos, por meio do Ofício 204/2001 – IBAMA/DLQA/COGEL.

Em 23/07/2001 a COPENE protocola cópias da revisão 1 referente a caracterização do empreendimento (parte 1) do estudo ambiental, por meio do ofício CT-GESSEMA - 2001/074, de 19/07/01.

EM BRANCO

Em 31/08/2001 o ofício CT-GESSEMA - 2001/093 encaminha informações referentes ao Parecer Técnico n° 147/2001 – IBAMA/DLQA/COGEL, relatório de caracterização dos sedimentos a serem dragados e planta de localização da dragagem.

Em 10/12/2001 a COPENE protocola cópias da revisão 2 referente a caracterização do empreendimento (parte 1) do estudo ambiental, por meio do ofício CT-GESSEMA - 2001/146, de 07/12/01. Esta nova revisão contempla nova localização para o tanque de slop (tanque de resíduos).

Em 14/02/2002 foi concluído o Parecer Técnico n° 031/2002 – IBAMA/DLQA/COGEL, que sugeriu: a implantação de diversos programas e planos de monitoramento ambiental; que a dragagem seja licenciada separadamente por meio de estudos específicos; a revisão do estudo de análise de risco; e as condições da licença prévia.

Em 13/03/2002 foi emitida a Licença Prévia n° 118/2002, com validade de 360 dias, relativa ao terminal marítimo e ao pátio de tancagem.

Em 20/10/2003 foi requerida a renovação a Licença Prévia n° 118/2002, com validade de 360 dias, relativa ao terminal marítimo e ao pátio de tancagem.

Em 17/11/2003 a renovação da LP 118/2002 foi emitida com validade de 360 dias.

Em 11/11/2004 a Braskem protocola cópias do requerimento de Licença de Instalação do terminal, o Projeto Básico Ambiental - PBA, a situação do atendimento da condicionantes de LP 118/2002, e requerimento para Licença de Operação para dragar 850.000m³ de sedimentos. O ofício CT/QSMA 04-080, de 09/11/04, que encaminha os requerimentos, comunica ainda que o parque de tancagem não será mais construído.

Em 05/10/2005 a Braskem protocola cópias do Estudo Ambiental para dragagem por meio do ofício CT/QSMA 05-041, de 03/10/05.

Em 06/03/2006 , por meio do ofício n° 181/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA, esta Coordenação encaminha o Parecer Técnico n° 016/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA que aponta a necessidade de atender as condicionantes da LP n° 118/2002 e complementar o PBA.

Em 23/03/2006 foram finalizadas a Informação Técnica n° 045/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA que apontou o não atendimento de algumas condicionantes e concluiu pela análise do estudo da dragagem deve preceder a Licença de Instalação para o terminal e Parecer Técnico n° 029/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA que requer a reelaboração do estudo ambiental da dragagem.

Em 30/06/2006 foi concluído o Parecer Técnico n° 044/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA que aponta a necessidade de atender as condicionantes da LP n° 118/2002 e complementar o PBA. Este parecer foi encaminhado por meio do ofício n° 139/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, e na oportunidade foi reiterado o ofício n° 181/2006 – COAIR/CGLIC/DILIQ/IBAMA.

Em 11/10/2006, foi realizada reunião técnica na qual o empreendedor informou que a profundidade passaria de 20 para 17 m, e ainda o píer teria um avanço ao interior do canal.

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

Main body of faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

Large block of faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Faint signature or stamp at the bottom left of the page.

Em 17/11/2006, por meio do ofício CT-SSMA-06/073, a Braskem protocola cópias do novo Plano Básico Ambiental - PBA, do novo Estudo Ambiental da dragagem, juntamente com o projeto conceitual do terminal.

Em 17/11/2006, por meio do ofício CT-UNIB-Supply Chain - 05/2006, a Braskem encaminha anexo o projeto conceitual n° IDOM0001-PC-8400-03-001, solicitando que o licenciamento contemple o carregamento de petroquímicos (fase II), além do descarregamento previsto na fase I.

Em 10/01/2007 foi protocolado o ofício CT-SSMA-06/091 solicitando o entendimento quanto ao pedido de Licença de Instalação protocolado em 11/11/2004, e a quanto a validade da LP n° 118/02.

Em 30/04/2007 foi emitido o Parecer Técnico n° 39/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA que considerou viável a atividade de dragagem, no que se refere as questões físico-químicas, ou seja, o meio físico da atividade.

Em 11/05/2007 foi emitida a Nota Técnica n° 166/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, relacionada aspectos de estabilidade do talude resultante da dragagem.

Em 11/05/2007, por meio do ofício CT/QSMA 07-039 encaminhado via fax, foram prestados esclarecimentos sobre aspectos bióticos da área de influência.

III – ATENDIMENTO DE CONDICIONANTES

Neste item serão avaliadas o atendimento as condicionantes da LP n;° 118/2002 em complementação ao Parecer Técnico n° 016/2006 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e a Nota Técnica n° 045/2006. Assim, serão consideradas apenas as condicionantes consideradas parcialmente ou não atendidas, nas análises anteriores.

2.1 – Apresentar parecer técnico da Capitania dos Portos, no tocante à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.

Foi encaminhado um Parecer técnico da Capitania dos Portos referente a segurança da navegação e ao ordenamento pesqueiro, por meio do ofício CT-SSMA-06/009 de 13/03/2006, protocolado na mesma data..

- **Condicionante atendida**

2.3 – Apresentar manifestação e anuência da TEGAL sobre a nova localização de slope considerando a proximidade com as esferas daquele terminal.

De acordo com informações fornecidas por representantes da BRASKEM, o projeto do píer não inclui mais a implantação de um tanque de *slope*. Assim sendo, a manifestação de anuência da TEGAL em relação à implantação do tanque não é mais condicionante para a concessão de licença de instalação para o empreendimento.

2.4 – Apresentar o Decreto de Utilidade Pública do empreendimento

Foi encaminhado o Decreto de Utilidade Pública de acordo com a Lei 633/2005 do Município de Candeias/BA, por meio do ofício CT-SSMA-06/009 de 13/03/2006, protocolado na mesma data.

EM BRANCO

- **Condicionante atendida**

2.5 – Apresentar revisão do Estudo de Análise de Risco, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de emergência, incluindo o parque de tancagem e transferência de produtos e, ainda, incorporando no Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR as 32 recomendações oriundas da Análise Preliminar de Perigos.

No PBA consta a informação de que o Programa de Gerenciamento de Riscos já foi encaminhado ao IBAMA, na ocasião de solicitação de Licença Prévia. O plano anteriormente enviado data de setembro de 1999, portanto deve ser atualizado para atender as exigências da legislação vigente.

Além disso, o projeto inicial sofreu várias alterações, que reforçam a necessidade de atualizar os estudos, conforme solicita a condicionante.

- **Condicionante não atendida**

2.6 – Acrescentar no PBA o Programa de Gerenciamento de Resíduos contemplando também as instalações ou meios adequados para o recebimento e tratamento dos diversos tipos de resíduos e para o combate da poluição. As ações previstas no programa em questão deverão compor um manual de procedimentos internos para o gerenciamento dos riscos de poluição, conforme preconiza a Lei 9.966/00.

O programa foi adicionado ao PBA e sua análise foi realizada no item 12 do capítulo V deste parecer.

- **Condicionante atendida**

2.7 – O empreendedor deverá formalizar compromisso perante a Coordenação Geral de Unidade de Conservação – CGUC do IBAMA em atendimento à compensação ambiental, em conformidade com a resolução CONAMA nº 02/96, o Artigo 36 da Lei 9.958/00 (SNUC) e capítulo VIII do Decreto 4.340/02 no prazo de 90 (noventa) dias.

Não foi apresentada documentação referente ao cumprimento dessa condicionante. O empreendedor deve regularizar a situação junto à Câmara Técnica de Compensação Ambiental do IBAMA.

- **Condicionante não atendida**

2.8 – Apresentar o projeto executivo de todos os trabalhos de construções previstos em terra e no ambiente marinho, com cronograma de implantação.

Foi apresentado o Projeto Conceitual do novo píer do TMPB. As modificações levaram a diminuição do volume de material a ser dragado e encontram diferenças significativas apenas no que se refere a análise de risco.

- **Condicionante atendida**

2.9 – Identificar as estradas de acesso ao Porto e quais os serviços necessários para a ampliação das existentes ou se existe previsão de construção de novas estradas.

As informações cartográficas solicitadas foram apresentadas.

- **Condicionante atendida**

EM BRANCO

IV – ANÁLISE DO ESTUDO DA DRAGAGEM E DAS COMPLEMENTAÇÕES

No Estudo Ambiental da Dragagem serão analisados os meios socioeconômico e biótico, em complementaridade com o Parecer Técnico 039/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e o Parecer Técnico nº 044/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

Meio Biótico

Considerando que o meio biótico não sofreu modificações substanciais na nova versão do EA da dragagem, serão consideradas as complementações requeridas por meio do Parecer Técnico nº 044/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA, que serão enumeradas e comentadas adiante.

1. Esclarecimentos quanto às datas e a estação (inverno, primavera ou ambos) da primeira campanha de coleta;

De acordo com o estudo apresentado, a primeira campanha foi realizada no inverno de 2004, com realização de mais uma campanha no verão de 2005.

- Complementação atendida

2. Esclarecimento quanto às coordenadas geográficas dos pontos de coleta, uma vez que eles são apresentados de forma diferente pela tabela 4.10 e pela figura 4.13.

Na página 94 do Estudo de Impacto Ambiental para a Dragagem é apresentada uma tabela na qual são mostrados sete pontos de amostragem de plâncton e Bentos, localizados na Bahia de Aratu e na Bahia de Todos os Santos. Também é apresentado um mapa mostrando pontos onde foram realizadas coletas em 2001 e em 2004, mas esse mapa não apresenta dados da coleta de 2006. Estes pontos ainda devem ser apresentados a este Instituto.

- Complementação parcialmente atendida

3. Identificação, caracterização e mapeamento das formações coralíneas, caso elas existam na área de influência do empreendimento;

Foi apresentado um documento contendo a informação de que na área de influência do empreendimento não foi constatada a presença de formações coralíneas ou gorgônias, assim como não há registros na literatura especializada dessas formações nas proximidades do local a ser dragado. O empreendedor esclarece que o local a ser dragado não possui substrato consolidado, e portanto não é propícia à formação de estruturas coralíneas.

- Complementação atendida

4. Esclarecimento quanto à ausência de fitobentos (macroalgas) na área de influência do empreendimento;

De acordo com o estudo apresentado, no primeiro período da campanha 1 não foi registrado nenhum representante do fitobentos. No segundo período desta

EM BRANCO

campanha foram encontrados representantes de duas divisões taxonômicas (Phaeophyta e Rhodophyta).

O empreendedor justificou que a relativa ausência de macroalgas fitobentônicas ocorre em função do lançamento de poluentes nas águas da baía de Aratu, agravada pela destruição das áreas de manguezais e pela movimentação de embarcações junto à costa.

- Complementação atendida

5. Apresentação de uma análise integrada dos resultados dos levantamentos de inverno e de verão, com conclusões relativas à viabilidade da dragagem.

Foi apresentada uma avaliação integrada contemplando aspectos do meio biótico, meio físico e detalhes da dragagem. O trabalho apresentado conclui que, de forma geral, a avaliação da biota na área não demonstra nenhum fator impeditivo para a realização da dragagem, embora haja vestígios de contaminação por cobre no local. Essa equipe técnica considerou a Análise Integrada satisfatória, uma vez que a área afetada não possui tendência pesqueira. Contudo, é recomendável a implementação de um sistema de monitoramento de contaminantes em suspensão durante a atividade de dragagem e após a sua conclusão, com vistas à manutenção de níveis aceitáveis de substâncias nocivas na área afetada.

- Complementação atendida

Meio Socioeconômico

O diagnóstico do meio socioeconômico apresentou levantamento da população e de suas atividades na área de influência direta do empreendimento. Segundo o estudo, as principais atividades econômicas desenvolvidas na área são a pesca e o artesanato. Foi organizada uma associação de cultivos de ostras, a Cooperostra, porém devido a uma grande mortalidade de ostras entre os anos de 2002-2003 a atividade declinou.

O diagnóstico não aponta nenhuma estatística a respeito dos pescadores que podem ser diretamente impactados pelas atividades de dragagem.

A análise integrada aponta que a pesca é atividade importante para a economia informal, chegando a representar a principal fonte de proteínas para as populações residentes. O estudo aponta que a área do empreendimento não é destinada a pesca.

Os impactos identificados para o meio socioeconômico foram a geração de empregos, o risco de acidentes com embarcações e perdas por produção renunciada. Programas Ambientais foram propostos para mitigar e compensar estes impactos identificados.

Programas ambientais para a atividade de dragagem

Foram previstos para a atividade de dragagem os programas de comunicação social e educação ambiental, programa de indenização por produção renunciada (pesca), de controle de escorregamentos e erosão e programa de qualidade da água (superficial e subterrânea) e sedimentos. Como todos estes programas também estão previstos no Plano Básico Ambiental destinado a instalação do empreendimento, o PBA será analisado em conjunto com os programas propostos para a dragagem.

EM BRANCO

V – PROGRAMAS AMBIENTAIS

Neste trecho serão apontados comentários adicionais em relação aos programas ambientais da dragagem e da implantação do terminal, assim como a avaliação do PBA.

1 – Programa de Gestão Ambiental

Este programa estabelece ações de acompanhamento e implementação de programas ambientais, visando estabelecer a base ambiental para a contratação de obras e serviços, procedimentos e mecanismos de supervisão ambiental e acompanhamento dos programas ambientais propostos no PBA. O cronograma prevê ações por um período de 2 anos.

2 – Programa de Monitoramento da Fauna

O programa não é claro quanto às ações a serem realizadas no monitoramento da fauna terrestre. De acordo com o mesmo, nenhuma das espécies de répteis, mamíferos, anfíbios e aves encontradas na área de influência do empreendimento consta em listas oficiais de espécies ameaçadas. O Programa aponta, ainda, uma baixa riqueza de espécies para o local e sugere que esta se deve à descaracterização ambiental do local.

O programa afirma que a implantação do terminal não acarretará alterações significativas para as comunidades ali presentes, mas sugere a realização de um programa de resgate de fauna durante a implantação do terminal. Será necessário esclarecer todas as atividades a serem implantadas em relação à fauna terrestre.

O programa apresentado não contempla em suas amostragens o monitoramento das comunidades marinhas, que poderão ser afetadas tanto pelas atividades de implantação e operação do terminal quanto pela atividade de dragagem associada ao empreendimento. Assim sendo, faz-se necessária a apresentação de programa de monitoramento para estas comunidades, que deverá ser implantado antes do início das atividades. Deverão constar, para todos os grupos, as metodologias de coleta e análise, periodicidade e cronograma.

3 – Programa de Supervisão e Controle de Obras

Este programa visa estabelecer procedimentos a serem adotados nas atividades de implantação do terminal, de forma a assegurar seu desempenho dentro dos parâmetros técnicos e ambientais mínimos estabelecidos. Seu objetivo é prevenir e controlar impactos potenciais da implantação e deve ser detalhado pela construtora contratada para a obra. No programa são estabelecidos padrões para a instalação do canteiro de obras, fornecedores de recursos naturais, formas de prevenção de impactos e riscos, regras de conduta, controle de erosão, desmonte e controle da área a ser alterada para a instalação, disposição da vegetação retirada, recomposição da área, drenagens e proteções permanentes.

O programa não apresenta um cronograma específico, mas informa que o cronograma será o mesmo da montagem do terminal. O empreendedor informa que a construtora que executará a obra irá informar maiores detalhes da construção, entretanto, esta equipe entende que as principais diretrizes deverão ser apresentadas anteriormente à Licença de Instalação.

[assinaturas]

EM BRANCO

O Programa de Supervisão e Controle de Obras *não foi reapresentado* conforme o solicitado no Parecer Técnico N 16/2006 e reiterado pela Informação Técnica 045/2006. As pendências apontadas foram:

"No Programa de Supervisão e Controle de Obras deverá ser observado que a solução para a destinação final de efluentes sanitários do canteiro de obras por meio de sumidouro só deverá ser adotada após verificação do nível do Lençol Freático do local onde será implantada essa unidade, observando-se que a base do sumidouro deverá estar localizada a no mínimo 1,5m do NA conforme Norma NBR 7229/93 da ABNT, caso não seja possível atender a esse requisito outra solução técnica para a destinação final dos efluentes deverá ser adotada."

"O Programa de Supervisão e Controle de Obras deverá conter um projeto de gestão de resíduos da construção civil conforme Resolução CONAMA n° 307/02."

4 – Programa de Compensação Ambiental

Este item já foi contemplado na análise do cumprimento da Condicionante 2.7 da Licença 118/2002, no item III deste parecer.

5 – Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental

Esse programa visa estabelecer um canal contínuo de comunicação entre o empreendedor e a população da área de influência, de modo a formar consciência ambiental e proporcionar informações sobre o andamento das atividades de implantação e operação do terminal. O programa é voltado para a população da área de influência e para os trabalhadores das obras, assim como para instituições públicas e privadas e para a imprensa. O programa prevê ações por um período de dois anos. Serão utilizados meios de comunicação regionais e veículos orais, escritos e audiovisuais (folders, vídeos, cartazes, murais, radiodifusão, reuniões e palestras).

Este programa tem um caráter eminentemente comunicativo, não abordando de forma clara a educação ambiental.

Deve ser apresentada a complementação do programa no que compete ao caráter educativo e a comprovação da efetiva implementação antes do início das atividades de dragagem, especificando os grupos contemplados pela atuação do programa, os conteúdos abordados em relatórios devidamente acompanhados de documentação fotográfica.

6 – Programa de Gerenciamento de Risco

No PBA consta a informação de que o Programa de Gerenciamento de Risco já foi encaminhado ao IBAMA, na ocasião de solicitação de Licença Prévia.

Conforme foi abordado na análise do atendimento da condicionante 2.5, o empreendedor deveria apresentar a revisão dos estudos e planos pertinentes.

7 - Programa de Controle e Prevenção de Escorregamentos e Erosão

A análise/avaliação deste programa foi realizada na Nota Técnica 116/2007-COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. De acordo com esta Nota Técnica, o programa apresentado se faz pertinente, e as medidas a serem tomadas deverão ser apresentadas na forma de relatório a ser encaminhado para este Instituto para acompanhamento. Estas

EM BRANCO

medidas deverão contemplar levantamento geológico com apresentação de perfil de sondagem e monitoramento da inclinação do talude visando garanti a segurança do canal a ser dragado, com vistas à prevenção de escorregamentos.

8 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea e Superficial e dos Sedimentos Marinhos

Foram previstos 4 pontos de amostragens de sedimentos superficiais nas imediações do futuro terminal, prevendo amostragens bimestrais durante a implantação do terminal, passando para quadrimestrais durante o primeiro ano de operação, e por fim, a partir do segundo ano de operação do terminal o PBA propõe a realização de amostragens semestrais.

No que se refere aos parâmetros a serem monitorados, o PBA propõe análises contemplando os parâmetros que estão intrinsecamente relacionados a atividade do terminal e os parâmetros que apresentarem seus resultados ultrapassados. A seguir o PBA prevê inicialmente contemplar todos os parâmetros da Resolução CONAMA n° 344/04, e para o monitoramento do segundo ano apenas dos parâmetros que apresentarem valores ultrapassados ou próximos do limite de concentração determinados.

A proposta de monitoramento dos sedimentos é confusa, carece de ponto de controle e não justifica a eleição dos pontos de coleta, que consideramos em número insuficiente.

Citando que os resultados serão comparados com a Resolução CONAMA 20/86, substituída pela Resolução CONAMA 357/05, o monitoramento da qualidade de água prevê coletas mensais nas estações E3 e E4 em perfis de profundidade de 5 em 5 metros. No mesmo parágrafo propõe que na fase de operação serão monitorados todos os parâmetros da Resolução CONAMA 357/05 quadrimestralmente e a partir do segundo ano de operação serão analisados apenas os parâmetros físico-químicos diretamente relacionados com as atividades do terminal ou parâmetros identificados previamente no estudo para obtenção de LO.

O PBA também não prevê ponto controle, tampouco monitoramento durante a instalação.

O monitoramento de águas subterrâneas prevê o início das amostragens até três meses antes do início das obras por meio da perfuração de quatro poços de monitoramento, com coletas semestrais e análise de parâmetros físico-químicos, microbiológicos e químicos, baseados na Portaria 518/04. Anualmente serão realizadas análises com todos os parâmetros apresentados na tabela 06, nas coletas intermediárias serão analisados os parâmetros físico-químicos, microbiológicos, e parte dos químicos (contaminantes metálicos e orgânicos). Os parâmetros e periodicidade propostos para as águas subterrâneas foram considerados satisfatórios.

Considerando o exposto, sugerimos a realização de 6 pontos amostrais, sendo um controle, tanto para água (em três níveis) quanto para os sedimentos. Justificando a escolha dos pontos e buscando a manutenção dos pontos estabelecidos no Estudo Ambiental da dragagem. Durante a instalação e primeiro ano de operação, a periodicidade dos monitoramentos de água e sedimento pode ser trimestral contemplando

MM
JMP
H

EM BRANCO

todos os parâmetros das Resoluções CONAMA 344/04 e 357/05, podendo ser revista se os resultados assim indicarem.

9 – Programa de Qualificação da Mão de Obra Local

Este programa tem por objetivo enquadrar a mão de obra local no empreendimento, explorando e valorizando o potencial dos trabalhadores da região. Para isso serão elaborados cursos técnicos de formação abrangendo também questões ambientais. O cronograma prevê ações por um período de 22 meses.

Esta equipe técnica considera o programa adequado para a finalidade à qual se destina. Entretanto não é informado em que momento o programa será implementado. Assim, é necessário que o empreendedor encaminha a este Instituto um documento esclarecendo o período de execução do programa.

10 – Programa de Indenização por Produção Renunciada (Pesca)

De acordo com o programa apresentado, a atividade de dragagem irá impactar os habitats locais, o que deverá impedir a atividade pesqueira durante a execução da dragagem e isso trará prejuízo às comunidades locais. O objetivo deste programa é identificar as famílias atingidas, associações e cooperativas locais e realizar cursos sobre meio ambiente. Ao final do curso cada família receberá uma cesta básica para garantir sua alimentação por um período de 2 meses, que é o período da dragagem.

O programa apresentado considera que uma cesta básica é suficiente para alimentar uma família por um período de um mês. Entretanto, é preciso uma análise mais detalhada da situação de cada família para definir se esta cesta básica é realmente suficiente para o período proposto.

O programa estima que na área de influência direta da dragagem existem cerca de 150 a 200 pescadores, e o próprio documento pondera "embora exista a necessidade de reavaliação dos números acerca do real valor quantitativo das pessoas que vivem da pesca". O cronograma apresentado não condiz com os objetivos do programa, uma vez que a identificação do público alvo ocorrerá apenas no 6º mês de implantação do empreendimento.

Os recursos requeridos são apontados como passos futuros, enquanto que todo o cronograma de implantação, assim como os meios, recursos e demais subsídios já deveriam estar sendo implementados.

11 – Programa de Monitoramento da Qualidade do Ar e Ruídos

As atividades de carga e descarga portuária são potenciais fontes de poluição do ar. No programa apresentado há a informação de que o terminal receberá poucas embarcações por mês, portanto o impacto da presença de embarcações no local será reduzido. Além disso, não haverá estocagem de materiais no terminal, o que também reduz o impacto. Por outro lado, na Bahia de Aratu já ocorrem diversas atividades portuárias envolvendo produtos químicos.

O programa apresentado tem o objetivo de monitorar a qualidade do ar dentro dos padrões legais, e avaliar a eficácia dos sistemas de controle implementados. A instalação desse programa será anterior à instalação do empreendimento. O cronograma prevê ações ao longo de 12 meses.

[assinatura] [assinatura]

EM BRANCO

12 – Programa de Gerenciamento de Resíduos

Esse programa tem por objetivo prevenir a contaminação do solo e da água do mar na área de influência, adotando para tanto diversas medidas e procedimentos de prevenção, coleta e tratamento de resíduos. Na descrição do Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, foram informados as competências e procedimentos a serem implantados na instalação e operação do terminal. Em relação à solicitação da Condicionante 2.5 da LP 118/2002, foi informado que a Braskem participa do Plano de Emergência Individual – PEI do Porto de Aratu.

O programa não contempla, no entanto, as ações de gerenciamento de resíduos da atividade de dragagem e gerenciamento de efluentes tanto da dragagem quanto da implantação e operação do Terminal.

13 – Programa de Relocação da Comunidade Boca do Rio

No programa consta a informação de que atualmente estão sendo negociadas as remoções de 4 famílias que vivem na área de influência do empreendimento. As negociações são bilaterais. Foi apresentada uma proposta de indenização e relocação, de acordo com a avaliação de um corretor credenciado. As indenizações não devem ser pagas em espécie, de modo a garantir o habitar das pessoas a serem relocadas. Às famílias a serem relocadas foi oferecida autonomia para a escolha do novo local de moradia. O processo de relocação está à cargo da BRASKEM.

Segundo o programa apresentado, a atividade de relocação teve início em 2003 e se estende até os dias atuais. O empreendedor deverá apresentar antes do início das obras de instalação do Terminal um relatório sobre a situação atual da relocação da comunidade.

VI – CONCLUSÕES

No que se refere aos instrumentos utilizados para a concessão das licenças informamos que os estudos ambientais que subsidiam estas decisões foram requeridos por esta instituição à luz do entendimento reinante na ocasião.

No que tange aos tipos de licenças a serem concedidas, esclarecemos que atualmente, este Instituto considera a dragagem como atividade passível de Licença de Operação, enquanto que este processo encontra-se em fase de análise para concessão de Licença de Instalação, neste contexto serão emitidas licenças separadas para a dragagem (LO) e para a instalação do empreendimento.

Considerando que as condições da LP n° 118/2002 e as complementações requeridas não foram completamente atendidas, considerando ainda que alguns programas ambientais carecem de complementações, entendemos que o empreendedor deve esclarecer e complementar os pontos considerados neste Parecer Técnico com vistas a obtenção das licenças ambientais.

As Condicionantes consideradas não atendidas serão reproduzidas abaixo, com sua numeração original, e os comentários subseqüentes esclarecem os pontos pendentes.

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

EM BRANCO

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

Faint header text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

Faint body text, possibly containing a date or reference number.

2.5 - Apresentar revisão do Estudo de Análise de Risco, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de emergência, incluindo o parque de tancagem e transferência de produtos e, ainda, incorporando no Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR as 32 recomendações oriundas da Análise Preliminar de Perigos.

No PBA consta a informação de que o Programa de Gerenciamento de Riscos já foi encaminhado ao IBAMA, na ocasião de solicitação de Licença Prévia. O plano anteriormente enviado data de setembro de 1999, portanto deve ser atualizado para atender as exigências da legislação vigente. Além disso, o projeto inicial sofreu várias alterações, que reforçam a necessidade de atualizar os estudos, conforme solicita a condicionante.

2.7 - O empreendedor deverá formalizar compromisso perante a Coordenação Geral de Unidade de Conservação – CGUC do IBAMA em atendimento à compensação ambiental, em conformidade com a resolução CONAMA nº 02/96, o Artigo 36 da Lei 9.958/00 (SNUC) e capítulo VIII do Decreto 4.340/02 no prazo de 90 (noventa) dias.

O empreendedor deve regularizar a situação junto à Câmara Técnica de Compensação Ambiental do IBAMA.

No que se refere a necessidade de complementações aos programas apresentados reproduzimos os títulos dos mesmos, em itálico e com a numeração original, e os comentários pertinentes. Foram omitidos os programas cuja apresentação foi considerada satisfatória.

1 – Programa de Gestão Ambiental

Readequar o cronograma de implantação e outras considerações que constam em cada programa específico.

2 – Programa de Monitoramento da Fauna

Será necessário esclarecer todas as atividades a serem implantadas em relação à fauna terrestre bem como incluir o monitoramento das comunidades bentônicas, planctônicas e de peixes. Deverão constar, para todos os grupos, as metodologias de coleta e análise, periodicidade e cronograma.

3 – Programa de Supervisão e Controle de Obras

Reapresentar o Programa de Supervisão e Controle de Obras conforme o solicitado no Parecer Técnico nº 16/2006 e reiterado pela Informação Técnica nº 045/2006. As pendências apontadas estão compiladas no presente documento no item V.

4 – Programa de Compensação Ambiental

A pendência em relação a este programa já foi apontada na análise do cumprimento da condicionante 2.7 da LP 118/2002.

5 – Programa de Comunicação Social e Educação Ambiental

Devem ser apresentadas as complementações do programa relativas ao caráter educativo e a comprovação da efetiva implementação antes do início das atividades de dragagem, especificando os grupos contemplados pela atuação do programa, os conteúdos abordados em relatórios devidamente acompanhados de documentação

10/10/2010
10/10/2010
10/10/2010

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

EM BRANCO

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..
... ..

10/10/2010

fotográfica. Sugerimos a integração com o programa de educação social e educação ambiental da CODEBA.

6 – Programa de Gerenciamento de Risco

Conforme foi abordado na análise do atendimento da condicionante 2.5, o empreendedor deveria apresentar a revisão dos estudos e planos pertinentes.

8 - Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea e Superficial e dos Sedimentos Marinhos

Considerando o exposto, sugerimos a realização de 6 pontos amostrais, sendo um controle, tanto para água, em três níveis, quanto para os sedimentos superficiais. Justificando a escolha dos pontos e buscando a manutenção dos pontos estabelecidos no Estudo Ambiental da dragagem. Durante a instalação e primeiro ano de operação, a periodicidade dos monitoramentos de água e sedimento pode ser trimestral contemplando todos os parâmetros das Resoluções CONAMA 344/04 e 357/05, podendo ser revista caso os resultados assim permitirem. A metodologia para o monitoramento da pluma de turbidez deve ser esclarecida.

9 – Programa de Qualificação da Mão de Obra Local

No tocante a este programa, o empreendedor deverá informar em que momento o programa será implementado, encaminhando a este Instituto um documento esclarecendo o período de execução do programa.

10 – Programa de Indenização por Produção Renunciada (Pesca)

No âmbito deste programa, deverá ser feita uma reavaliação dos números acerca do real valor quantitativo das pessoas que vivem da pesca na região. Será necessário, ainda, o envio de novo cronograma de implantação, tendo em vista que o atual não condiz com os objetivos apresentados. Recomenda-se também uma análise mais detalhada da situação de cada família para definir se esta cesta básica é realmente suficiente para o período proposto.

12 – Programa de Gerenciamento de Resíduos

Encaminhar as ações para gerenciamento de resíduos da atividade de dragagem e gerenciamento de efluentes tanto da dragagem quanto da implantação e operação do Terminal.

13 – Programa de Relocação da Comunidade Boca do Rio

O empreendedor deverá apresentar antes do início das obras de instalação do Terminal um relatório sobre a situação atual da relocação da comunidade.

No que se refere ao Estudo Ambiental da Atividade de Dragagem, as complementações solicitadas em pareceres anteriores foram atendidas, faltando apenas o envio das coordenadas geográficas dos pontos de coleta das campanhas de 2006, o levantamento a respeito dos pescadores que podem ser diretamente impactados pela atividade de dragagem, e as correções nos programas ambientais citadas acima.

Considerando todos os aspectos avaliados por este parecer, bem como o grande número de complementações que deverão ser encaminhadas pelo empreendedor, esta

EM BRANCO

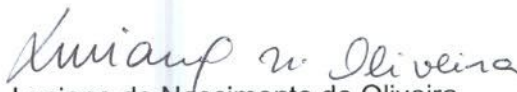
equipe considera que o material apresentado não é suficiente para subsidiar a emissão de Licença de Instalação para o Terminal de Matérias Primas da Braskem, tampouco de Licença de Operação para a atividade de dragagem.


Tendo em vista que a atividade de instalação do referido terminal e a dragagem constituem duas licenças distintas, as licenças poderão ser emitidas separadamente, contanto que o empreendedor cumpra as seguintes exigências:

- Para emissão da Licença de Operação da Dragagem: encaminhar as coordenadas dos pontos de coleta das campanhas do meio biótico de 2006, o levantamento a respeito dos pescadores que podem ser diretamente impactados pela atividade de dragagem e o atendimento das solicitações apresentadas para os programas ambientais, de acordo com os itens V e VI deste parecer.
- Para a emissão da Licença de Instalação do Terminal: cumprir as condicionantes 2.5 e 2.7 da Licença Prévia nº 118/2002, conforme explicitado nos itens III e VI deste parecer e atender as solicitações apresentadas para os programas ambientais, de acordo com os itens V e VI deste parecer.

À consideração superior:


Leandro Hartleben Cordeiro
Técnico Especializado/Oceanólogo
Mat.: 1448126


Luciano do Nascimento de Oliveira
Analista Ambiental/Biólogo
Mat.: 1510225


Mariana Graciosa Pereira
Analista Ambiental/Bióloga
Mat.: 1510215

Para a Analista Mariana e
o Técnico Leandro.
Para agendar reunião com os
interessados, procedendo à oficializa-
ções pertinentes.

EM 25.7.07

EM BRANCO

Coordenador
Júlio Henriques de Azevedo
COMITÊ DE CIBANA



IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DIPLAN
SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.045

DATA: 24/07/07

RECEBIDO: FIOR

Fis.: 294
Proc.: 1827/99
Rubr.: mm

Ofício Nº 204 /2007/SECEX/CCA/DIPLAN

Brasília, 24 de julho de 2007.

À Sua Senhoria o Senhor
Bernardo Afonso de Almeida Gradin
Diretor da BRASKEM S.A
Pólo Petroquímico de Camaçari
Camaçari/BA CEP: 42810-000

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento **Terminal de Matérias Primas.**

Senhor Diretor,

1. Referimos ao processo de regularização do Empreendimento **TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS** que se iniciou em 17 de novembro de 2003, ao pedido de Licença Prévia Nº 118/2002, representado pela **BRASKEM** através da abertura do processo de compensação ambiental Nº 02001.002169/2006-13 e de licenciamento Nº 02006.001827/99-74 por este IBAMA.
2. Á época a **BRASKEM** encaminhou em 13 de março de 2006 ao IBAMA, Declaração do Valor do Empreendimento e Termo de Concordância com o percentual mínimo inicial de **0,5%** (meio ponto percentual), disponibilizando para desembolso imediato R\$ 274.967,50 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para aplicação em Unidades de Conservação.
3. Em prosseguimento ao processo de elaboração do Instrumento de compensação ambiental, em 07 de agosto de 2006, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária da CCA, sendo apresentada a proposta de destinação dos recursos da compensação ambiental do Empreendimento Terminal Marítimo de Matérias Primas do Aratu – Baía de Todos dos Santos/BA: Criação UCPI Costeira – UC FEDERAL/BA (R\$ 151.232,12), APA da Bahia de Todos dos Santos e de Joanes/Ipitanga/BA - UC ESTADUAL/BA (R\$ 123.735,38), onde foi aprovada e homologada sem ressalvas.

De ordem

À CGTMO

Para manifestação.

em 26/07/07

Por Terra

Wemery Barcellos Terra
Analista Administrativo
Matr. 0398623
DILIC/IBAMA

RECEBIDO EM 27/7/07

HORA: 1600

ASS.: André

Do Dr Tullio

para conhecimento.

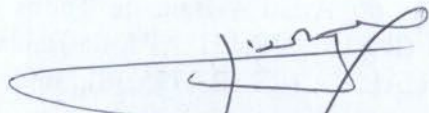
Em, 27-7-2007

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

Do Tec. Leandro

para conhecimento
& providências

Em 6.8.2007


Júlio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA

4. Com a deliberação da CCA, o presidente do IBAMA encaminhou Ofício 737/2006 em 18 de agosto de 2006, conforme anexo, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/BA, informando a decisão da Câmara em relação à aplicação dos recursos naquele estado, como também informando sobre os procedimentos a serem tomados para executar as ações nas **APAS ESTADUAIS**.
5. Diante da deliberação da CCA, esta SECEX/CCA iniciou processo de elaboração do Termo de compromisso firmado entre a BRASKEM e IBAMA, que regularizará todas as ações a serem desenvolvidas no âmbito deste processo. Todavia fomos informados que em face de outros pedidos de licenças, a BRASKEN já havia desistido de tal empreendimento, conseqüentemente do processo de licenciamento.
6. Diante deste fato, solicitamos, portanto, quais efetivamente são os empreendimentos a serem regularizados, em razão da necessidade de consolidação do processo de regularização para aplicação dos recursos das medidas compensatórias.

Atenciosamente,



HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Executivo da Câmara de
Compensação Ambiental

C/C: Diretor da DILIC

1001
1002
1003



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA ^{Arica}

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte
Trecho 02, Ed. Sede – CEP: 70.818-900 – Brasília – DF
Tel.: (0XX) 61 3316 1000 – www.ibama.gov.br

Fls. 26
Proc. 04249/05

Fls.: 296
Proc.: 1927/99
Rubr.: m

Ofício nº 737/06/GP-IBAMA

Brasília, 19 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
VLADIMIR ABDALA NUNES
Secretário da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/BA
Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390 – Plataforma IV – Ala Norte
Centro Administrativo da Bahia
41.745-005 – Salvador – BA

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Terminal de Matérias Primas.

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, comunico que a Câmara de Compensação Ambiental – CCA/IBAMA deliberou em sua 30ª Reunião Ordinária, a destinação de R\$ 123.735,38 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para aplicação nas seguintes Unidades de Conservação: APA ESTADUAL BAIA DE TODOS OS SANTOS E APA ESTADUAL JOANES/IPITANGA, como medida compensatória pela instalação do Empreendimento “Terminal de Matérias Primas” do Empreendedor BRASKEN S.A., licenciado pelo Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Para acessar os recursos previstos será necessário atender alguns procedimentos de natureza legal e administrativa.

Primeiramente será necessário que se estabeleça um Termo de Compromisso específico ou instrumento análogo entre a BRASKEN e a SEMARH contendo as condições específicas da forma de execução das ações nas APAS ESTADUAIS DA BAIA DE TODOS OS SANTOS E JOANES/IPITANGA. Para garantir o cumprimento das medidas compensatórias o IBAMA firmará um Termo de Compromisso com o Empreendedor.

Para tanto, faz-se necessário o preenchimento do Plano de Trabalho, conforme modelo, em anexo, enviando-o a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental do IBAMA – SECEX/CCA-IBAMA, que providenciará a regularização do processo junto a Procuradoria Federal Especializada do Ibama.

Assinatura

21/08/06

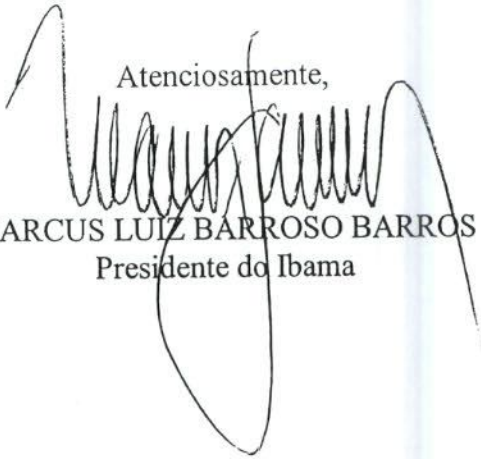
EM BRANCO

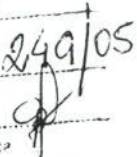
Para o preenchimento do modelo do Plano de Trabalho deverão ser observados os dados gerais do Órgão Gestor da Unidade beneficiada, a definição das prioridades e a indicação de um técnico responsável pela implementação, monitoria e prestação de contas.

O cumprimento destas etapas permitirá que o IBAMA adote providências junto ao Empreendedor para elaboração do Termo de Compromisso. Assim torna-se premente o envio do formulário preenchido no prazo máximo de 15 dias.

Cabe observar que a aplicação dos recursos deve atender as prioridades estabelecidas na Lei do SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

Atenciosamente,


MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do Ibama

Fis. 27
Proc. 04249/05


Fis.:	297
Proc.:	1827/99
Autr.:	nm

EM BRANCO

Fis.: 298
Proc.: 1827/99
Rubr.: mm



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Coordenação de Licenciamento de Transportes

Memo nº 213/2007 – COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de julho de 2007.

Ao Secretario Executivo da Câmara de Compensação Ambiental

ASSUNTO: Esclarecimento sobre situação do processo de Compensação Ambiental referente ao Licenciamento Ambiental do Terminal de Matérias Primas da Braskem.

1. Solicito a gentileza de Vossa Senhoria em informar a esta Coordenação sobre a situação atual do processo de Compensação Ambiental relativo à instalação do Terminal de Matérias Primas da Braskem, no município de Candeias/BA.
2. Solicito, ainda, manifestação quanto a existência de impedimentos à emissão da licença pretendida.

Atenciosamente,


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Recebido em: 27/07/07
Hora: _____
Por: Marcelo

EM BRANCO



[Faint handwritten text]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fis.: 299
Proc.: 1827/99
Rubr.: mm

Ofício nº 202 /2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 27 de julho de 2007.


A sua Senhoria o Senhor,
Rodolfo Schubach
Coordenador de Meio Ambiente
Braskem S.A.
Rua Eteno, 1561, Pólo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810-000 - Camaçari/BA
Tel: (71) 3632-5102
Fax: (71) 3632-1733

Assunto: **Licenciamento Ambiental do Terminal de Matérias Primas da BRASKEM -
Processo IBAMA nº: 02006.001827/99-74.**

Senhor Coordenador,

1. No âmbito do processo em epígrafe, informo que após análise da documentação encaminhada a este Instituto, esta equipe técnica encontrou pendências que inviabilizam a emissão imediata de Licença de Instalação para a construção do terminal de matérias primas e de Licença de Operação para a realização de dragagem.
2. Sendo assim, convido Vossa Senhoria para participar de reunião a ser realizada neste IBAMA no dia 02 de agosto do corrente ano, às 09:30h, com vistas a discutir as pendências apontadas no Parecer Técnico nº 49/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental.

Atenciosamente,


Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA

PLA 019
PLA 019
PLA 019



EM BRANCO

[Faint signature and illegible text at the bottom of the page]



IBAMA
M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 9.360
DATA: 30/07/07
RECEBIDO: F107

Fis.:	300
Proc.:	1827/99
Rubr.:	mm

Memo Nº 243/2007/SECEX/CCA/DIPLAN


Brasília, 30 de julho de 2007.

Ao Coordenador da COTRA/CGTMO/DILIC

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento **Terminal de Matérias Primas, no município de Candeias/BA.**

1. Em resposta ao Memo nº 213/2007 COTRA/CGTMO/DILIC, temos a informar:
 - O Empreendedor **BRASKEM S.A.**, emitiu Termo de Concordância com a regra transitória de 0,5% (meio ponto percentual) do valor total do empreendimento em 13/03/2006, já homologado pela Câmara de Compensação ambiental em sua 30ª Reunião Ordinária.
 - O valor a ser disponibilizado foi encaminhado às Diretorias afins para elaboração de Plano de Trabalho e posterior elaboração do Termo de Compromisso.
 - No entanto, esta etapa não se concluiu em razão do empreendedor desistir do empreendimento sem que esta nova situação viesse ao conhecimento desta SECEX/CCA, para as devidas providências.
 - Portanto, até a presente data, o empreendedor não se mobilizou para atender tais compromissos de regularização do processo de compensação ambiental.
2. Diante destes fatos, encaminhamos ao empreendedor Ofício Nº 204/2007 SECEX/CCA/DIPLAN, conforme anexo, solicitando manifestação quanto à aplicação dos recursos das medidas compensatórias.
3. Conseqüentemente, recomendamos que tais informações sejam consideradas na renovação ou mesmo suspensão da Licença em questão.

Atenciosamente,


HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Executivo da Câmara de
Compensação Ambiental

RECEBIDO EM 30 / 7 / 07


HORA: 1630

ASS.: Andre EL

AO Dr Tullio

Para conhecimento.

Em, 31-7-2007


Jorge Luiz Brito Cunha Reis
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

AO TEC Leandro

Para conhecimento
e providências.

Em 6.8.2007


Julio Henrichs de Azevedo
Coordenador
CGTMO/DILIC/IBAMA



M M A
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DIPLAN
SECRETARIA EXECUTIVA - SECEX

48
21/09/06
Fis.: 301
Proc.: 1827/99
Rubr.: m

Ofício Nº 204 /2007/SECEX/CCA/DIPLAN

Brasília, 24 de julho de 2007.

À Sua Senhoria o Senhor
Bernardo Afonso de Almeida Gradin
Diretor da BRASKEM S.A
Pólo Petroquímico de Camaçari
Camaçari/BA CEP: 42810-000

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Terminal de Matérias Primas.

Senhor Diretor,

1. Referimos ao processo de regularização do Empreendimento **TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS** que se iniciou em 17 de novembro de 2003, ao pedido de Licença Prévia Nº 118/2002, representado pela **BRASKEM** através da abertura do processo de compensação ambiental Nº 02001.002169/2006-13 e de licenciamento Nº 02006.001827/99-74 por este IBAMA.
2. À época a **BRASKEM** encaminhou em 13 de março de 2006 ao IBAMA, Declaração do Valor do Empreendimento e Termo de Concordância com o percentual mínimo inicial de **0,5%** (meio ponto percentual), disponibilizando para desembolso imediato R\$ 274.967,50 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para aplicação em Unidades de Conservação.
3. Em prosseguimento ao processo de elaboração do Instrumento de compensação ambiental, em 07 de agosto de 2006, foi realizada a 30ª Reunião Ordinária da CCA, sendo apresentada a proposta de destinação dos recursos da compensação ambiental do Empreendimento Terminal Marítimo de Matérias Primas do Aratu – Baía de Todos dos Santos/BA: Criação UCPI Costeira – UC FEDERAL/BA (R\$ 151.232,12), APA da Bahia de Todos dos Santos e de Joanes/Ipitanga/BA - UC ESTADUAL/BA (R\$ 123.735,38), onde foi aprovada e homologada sem ressalvas.

Teresa de Jesus T. de Miranda
Téc. Adm. Ambiental
16/07/07
COORDENADOR


enviado na fax em 24/07/07.

24/07/07

EM BRANCO

4. Com a deliberação da CCA, o presidente do IBAMA encaminhou Ofício 737/2006 em 18 de agosto de 2006, conforme anexo, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/BA, informando a decisão da Câmara em relação à aplicação dos recursos naquele estado, como também informando sobre os procedimentos a serem tomados para executar as ações nas **APAS ESTADUAIS**.
5. Diante da deliberação da CCA, esta SECEX/CCA iniciou processo de elaboração do Termo de compromisso firmado entre a BRASKEM e IBAMA, que regularizará todas as ações a serem desenvolvidas no âmbito deste processo. Todavia fomos informados que em face de outros pedidos de licenças, a BRASKEM já havia desistido de tal empreendimento, conseqüentemente do processo de licenciamento.
6. Diante deste fato, solicitamos, portanto, quais efetivamente são os empreendimentos a serem regularizados, em razão da necessidade de consolidação do processo de regularização para aplicação dos recursos das medidas compensatórias.

Atenciosamente,


HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Executivo da Câmara de
Compensação Ambiental

49
2169/06
GPT

Fis.:	202
Proc.:	1827/99
Pubr.:	mm

Recebido Flór
24/10/07
C/C: Diretor da DILIC

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SAIN L-4 Norte, Edifício Sede - Brasília - DF CEP: 70.800-200
Tel.: (0xx) 61 316-1000 - URL: http://www.ibama.gov.br

Fis.: 303
Proc.: 1827/93
Rubr.: m

Ofício nº 248 /2007 - CGTMO/DILIC/IBAMA

Brasília, 8 de agosto de 2007.

A sua Senhoria o Senhor,
Rodolfo Schubach
Coordenador de Meio Ambiente
Braskem S.A.
Rua Eteno, 1561, Pólo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810-000 - Camaçari/BA
Tel: (71) 3632-5102
Fax: (71) 3632-1733



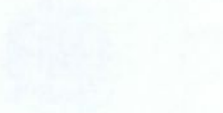
Assunto: **Licenciamento Ambiental do Terminal de Matérias Primas da BRASKEM - Processo IBAMA nº: 02006.001827/99-74.**

Senhor Coordenador,

1. Tendo em vista a impossibilidade de comparecimento de representantes da Braskem à reunião agendada para dia 02 de agosto do corrente ano, às 09:30h, convido Vossa Senhoria a participar de reunião agendada para dia 14 de agosto do corrente ano, às 14:00h, com o propósito de discutir as pendências apontadas no Parecer Técnico nº 49/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA e dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental.
2. Sendo assim, aguardo confirmação de participação em tal reunião.

Atenciosamente,

Jorge Luiz Britto Cunha Reis
Coordenador-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text centered below the header area.

Faint, illegible text on the left side of the page.

Faint, illegible text on the right side of the page, possibly a signature or date.

Faint, illegible text centered below the signature area.

EM BRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower section of the page, possibly a signature or footer.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA/Sede

DATA: 14/08/2007



HORÁRIO: 14:00

ASSUNTO: Terminal de Matérias Primas da Braskem

PARTICIPANTES: vide lista anexa

- O objetivo da reunião foi discutir as complementações aos estudos ambientais, solicitadas no Parecer Técnico nº 49/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA. Para tanto serão enumerados e discutidos os itens apontados na conclusão do referido parecer.
- *Condicionante 2.5* da LP 118/2002 - O empreendedor informou que o Estudo de Análise de Risco já foi atualizado excluindo o Parque de Tancagem, e que o estudo será protocolado no IBAMA.
- No que se refere a *Compensação Ambiental, condicionante 2.7* da LP 118/2002, o empreendedor informou que o assunto esta sendo tratado no âmbito do departamento jurídico da empresa, sem detrimento ao compromisso anteriormente celebrado.
- A localização dos pontos de amostragens de bentos foi esclarecida, pois já constava em versão atualizada do estudo.
- Foi consensuado que o empreendedor encaminhará uma proposta de programa de monitoramento da ictiofauna e da comunidade bentônica na área de influência direta, com ênfase em espécies de interesse comercial. O programa deverá ser implementado antes do início da atividade de dragagem, porém, poderá ser condicionado na licença de dragagem.
- O IBAMA comprometeu-se de reavaliar o PGRS já entregue pelo empreendedor, uma vez que o programa já contempla a Resolução CONAMA 307/02. Foi adotada solução de destinação final dos efluentes sem o uso de fossas e sumidouros durante as obras, desobrigando o estudo mais detalhado das condições hidrogeológicas da área.
- No que se refere ao programa de educação ambiental o empreendedor apresentará o conteúdo programático que será ministrado. A implementação do programa deverá ser feita antes da dragagem, podendo ser cobrada na forma de condicionante da licença.
- O programa de monitoramento da qualidade da água subterrânea e superficial e dos sedimentos marinhos será reelaborado em conformidade com o Parecer Técnico 049/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.
- O levantamento das áreas de pesca e dos pescadores que utilizam estes pesqueiros que porventura podem ter lugar na AID da dragagem deverá ser realizado apresentado. Este levantamento tem o caráter preventivo no que diz respeito a possíveis conflitos com a atividade pesqueira. Segundo o empreendedor a área não é usada para a pesca o que implicará em uma reinterpretação da proposta de programa de indenização por produção renunciada, convertendo seus recursos para a educação ambiental.

- O programa de qualificação de mão de obra, que diz respeito a implantação do terminal, terá seu cronograma de atividades readequado conjuntamente com o programa de comunicação social.
- O PGR da draga será apresentado após a contratação da draga, e o da operação do terminal deverá ser apresentado somente antes da obtenção da Licença de Operação para o mesmo.
- O empreendedor comprometeu-se à oficializar informações atualizadas a respeito da relocação da Comunidade Boca do Rio.

EM BRANCO

EM BRANCO



Fis.	307
Proc.	1827/99
	mm
	Rebúlico

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SCEN – Trecho 2, Edifício Sede – Bloco C, Brasília – DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071, Fax: (0xx) 61 3225-0564 – URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício Circular nº 9 /2007 – COTRA/CGTMO/DILIC

Brasília, 06 de novembro de 2007.

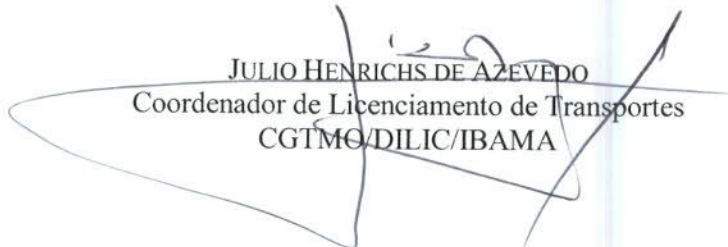
A sua Senhoria o Senhor,
Rodolfo Schubach
Coordenador de Meio Ambiente
Braskem S.A.
Rua Eteno, 1561, Pólo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810-000 – Camaçari/BA
Tel: (71) 3632-5102
Fax: (71) 3632-1733

Assunto: **Alteração na CGTMO.**

Prezado Senhor,

1. Informo que toda e qualquer correspondência a ser encaminhada à esta coordenação deve ser direcionada ao Coordenador Geral de Transportes, Mineração e Obras Cíveis, senhor Vitor Carlos Kaniak.

Atenciosamente,


JULIO HENRICHS DE AZEVEDO
Coordenador de Licenciamento de Transportes
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

BRASKEM

Fis.	308
Proc.	1827/99
	mm
	Kelias

NLA/BA Fax: (71) 3172-1880 ou 1884

IBAMA/BA GERLXI

Fax

Para:	Jorge Lutz Brito Cunha Reis	De:	Jorge Fontes Barbosa
Fax:	(61) 3225-0564	Anexo:	Doc. 02006.001819/07-28
Telefone:	(61) 3316-1282	Data:	30/08/2007
Ref:		Co:	

- Urgente Para revisão Favor comentar Favor responder Favor circular

Visando atender a requisição da Quinta Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador, solicito que sejam encaminhadas a este Núcleo ou diretamente ao MPE, as informações solicitadas no Ofício nº 242/2007 - 5ª PJMA referente aos empreendimentos acompanhados pela COTRA e COEND no entorno da BTS.

Atenciosamente
 Jorge Fontes Barbosa
 Coordenador do NLA/BA

File _____
Page _____
Date _____

EM BRANCO



QUINTA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MEIO AMBIENTE DE SALVADOR

Av. Joana Angélica, nº 1312, Sede do Ministério Público, Bloco anexo, Sala 502 - Nazaré
Salvador/BA. CEP. 40.050-001 Tel: (71) 324-8832

Ofício n.º 242/2007 – 5ª PJMA.

Salvador/BA, 26 de julho de 2007.

Senhor Superintendente,

Visando dar continuidade à instrução do Inquérito Civil nº 003.134289/2007, que tem como objeto a apuração das causas da mortandade dos animais marinhos na Bahia de Todos os Santos e suas conseqüências, bem como a possível infringência ao Art. 54 da Lei nº 9605/98, requirito a Vossa Senhoria:

1 – A relação de licenças ambientais concedidas a empreendimentos com potencial poluidor, situados no entorno da Bahia de Todos os Santos;

2 – A cópia das respectivas licenças e dos relatórios das fiscalizações realizadas em cada uma dessas empresas, nos últimos cinco anos;

3 – Informações acerca das providências que estão sendo adotadas por este Órgão no sentido de identificar as causas do evento poluidor, encaminhando cópias dos recentes relatórios de inspeção e estudos realizados.

Atenciosamente

Cristina Seixas de Sá
Promotora de Justiça da 5ª PJMA

ILMO SR.
DR. CÉLIO COSTA PINTO
DD. SUPREINTENDENTE DO IBAMA
AV. JURACY MAGALHÃES JR., Nº 608 – RIO VERMELHO, 41940-080
SALVADOR/BAHIA

EM BRANCO

BRASKEM

Fls.	310
Proc.	1827/99
	m
	Rubrica



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Transporte, Mineração e Obras Cíveis

Memo nº 225/2007 – CGTMO/DILIC/IBAMA


Brasília, 28 de novembro de 2007.

Ao Coordenador do NLA/SUPES/IBAMA/BA

ASSUNTO: Licenciamentos Ambientais na Baía de Todos os Santos, BA.

1. Em atendimento ao fax enviado por esse Núcleo de Licenciamento em 30 de agosto de 2007, referente ao requerimento da Quinta Promotoria de Justiça de Meio Ambiente de Salvador, encaminho em anexo a listagem dos empreendimentos com licenças concedidas no entorno da Baía de Todos os Santos, conduzidos por esta Coordenação Geral, bem como a cópia das respectivas licenças e relatórios de vistoria.

Atenciosamente,


VITOR CARLOS KANIAK
Coordenador-Geral
CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Relação de Empreendimentos da Baía de Todos os Santos (em ordem alfabética)

Empreendimento	Nº do Processo	Licença vigente	Documentos encaminhados:
Bahia Marina S.A.	02006.001400/96-97	<ul style="list-style-type: none"> Renovação de Licença de Operação nº 44/1999, com validade até 18/09/2007. Concessão da LI 432/2007 para ampliação de obras terrestres. 	<ol style="list-style-type: none"> Licença de Instalação nº 432/2007 Licença de Operação nº 44/1999. Relatório de Vistoria de 20 de junho de 2002. Relatório de Vistoria de 02 de junho de 2003. Relatório de Vistoria de 23 de setembro de 2005. Relatório de Vistoria de 27 de fevereiro de 2007.
Complexo Turístico Apart Hotel – Porto Trapiche Residence – Consórcio Atlântida/Santa Helena	02006.003334/03-36	<ul style="list-style-type: none"> Concessão de Licença de Instalação nº 283/2004. 	<ol style="list-style-type: none"> Licença de Instalação nº 283/2004. Relatório de Vistoria de 07 de junho de 2004.
Dragagem Petrobrás – Berço de Atracação do Cais nº 02 – São Roque do Paraguaçu, Maragogipe	02001.003701/2006-10	<ul style="list-style-type: none"> Concessão Licença de Operação nº 562/2006. 	<ol style="list-style-type: none"> Licença de Operação nº 562/2006. Informação NLA 003/2006.
Fertimar – Mineração Ltda.	02001.002370/04-39	<ul style="list-style-type: none"> Concessão de Licença Prévia nº 228/2006 	<ol style="list-style-type: none"> Licença Prévia nº 228/2006. Informação Técnica nº 22/2004.
Piers do Corredor da Vitória – Edifício Mansão Federico Fellini – MRM Incorporadora	02006.001763/01-80	<ul style="list-style-type: none"> Concessão de Licença de Instalação nº 222/2003. 	<ol style="list-style-type: none"> Licença de Instalação nº 222/2003. Relatório de Vistoria de 07 de junho de 2004.
Piers do Corredor da Vitória – Edifício Mansão Margarida Costa Pinto – Santa Helena S.A.	02006.003803/03-35	<ul style="list-style-type: none"> Concessão de Licença de Instalação nº 314/2005. 	<ol style="list-style-type: none"> Licença de Instalação nº 314/2005. Relatório de Vistoria de 07 de junho de 2004.
Piers do Corredor da Vitória - Edifício Morada dos Cardeais – Odrebrecht S.A.	02001.002908/2004-13	<ul style="list-style-type: none"> Concessão de Licença de Instalação nº 313/2005. 	<ol style="list-style-type: none"> Licença de Instalação nº 313/2005. Relatório de Vistoria de 07 de junho de 2004.

Fis. 311
 Proc. 1827/99
 M
 Reblieu

11/10/20

EM BRANCO

Piers do Corredor da Vitória - Edifício Vitoria Loft - MRM Incorporadora	02006.001888/02-36	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão de Licença de Instalação nº 312/2005. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licença de Instalação nº 312/2005. 2. Relatório de Vistoria de 07 de junho de 2004.
Porto de Salvador - Dragagem de manutenção e aprofundamento.	02001.004464/02-81	<ul style="list-style-type: none"> • Licença de Operação 515/2006 para dragagem de manutenção • Concessão de Licença de Operação 638/2007 para dragagem de aprofundamento. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licença de Operação 638/2007. 2. Licença de Operação 515/2006. 3. Relatório da Vistoria realizada entre 23 e 27 de abril de 2001.
Porto do complexo Industrial Automotivo Ford Camaçari.	02006.001540/99-07	Licença de Operação 437/2005	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licença de Operação (Retificação) nº 437/2005. 2. Relatório de Vistoria de 21 de agosto de 2003.
Porto de Aratu - Dragagem de Manutenção	02001.001791/2005-23	<ul style="list-style-type: none"> • Concessão de Licença de Operação nº 576/2006. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licença de Operação 576/2006. 2. Relatório da Vistoria realizada entre 23 e 27 de abril de 2001.
Sistema de Disposição Oceânica do Jaguaribe	02001.001757/2004-78	<ul style="list-style-type: none"> • Licença de Instalação nº 437/2007 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licença de Instalação nº 437/2007 2. Relatório de Vistoria de 07 de junho de 2004.
Terminal portuário da Braskem S/A	02006.001827/99-74	<ul style="list-style-type: none"> • Renovação de LP 118/2002. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Renovação de LP 118/2002. 2. Relatório da Vistoria realizada entre 23 e 27 de abril de 2001.
Terminal Portuário de Cotegipe - Ponta do Fernandinho	02006.000400/01-80	Licença de Instalação nº 239/03. Licença de Operação nº 482/05	<ol style="list-style-type: none"> 1. Licença de Instalação nº 239/2003. 2. Relatório de Vistoria de 11 de junho de 2003. 3. Relatório de Vistoria de 15 de agosto de 2005. 4. Licença de Operação nº 482/2005. 5. Licença de Operação (Retificação) nº 482/2005.

18
19

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.	314
Proc.	1827/99
	mm
	Relatório

- Estudo Ambiental do Teleférico e Pier do Condomínio do Edifício Mansão Phileto Sobrinho. Setembro de 2006. Protocolo DILIC e DIQUA/IBAMA: nº 6.391, data: 11/05/2007.

No tocante ao Licenciamento Ambiental do Porto de Itapoá, solicito que seja arquivado o seguinte documento:

- Plano Básico Ambiental do Itapoá Terminais Portuários. Relatório Consolidado. Abril 2007. Rio Interport Consult Engenharia Ltda. TSC. Protocolo DILIC e DIQUA/IBAMA: nº 7.525, data: 14/05/2007.

Por ultimo, solicito que seja arquivado o seguinte documento, referente ao Licenciamento Ambiental do Terminal de Matérias Primas da Braskem:

- Estudo Ambiental referente a atividade de dragagem no Terminal Matérias Primas. Baía de Aratu/Candeias/BA. Bourscheid S.A. Engenharia e Meio Ambiente. Agosto de 2005.

Atenciosamente,



NELSON TAKUMI YONEDA

Coordenador de Licenciamento de Transportes - Substituto
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

Fls.: 315

Proc. 1827/99

Rubr.: m



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco C, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1071 Fax: (0xx) 61 3225-0564 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: IBAMA Sede

DATA: 02/10/2008

HORÁRIO: 10h

ASSUNTO: Terminal de Matérias Primas da Braskem

PARTICIPANTES: vide lista anexa

- Foram discutidas questões abordadas na reunião realizada em 14 de agosto de 2007, bem como alterações nos estudos, solicitadas no Parecer Técnico nº 49/2007 - COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA.

- O empreendedor informou sobre mudanças estabelecidas no programa referente à pesca, na avaliação de sedimentos, qualidade de água, fauna terrestre, bentos e ictiofauna.

- O IBAMA foi questionado em relação à compensação ambiental do empreendimento, e orientou o empreendedor a entrar em contato com o a Câmara de Compensação Ambiental, no âmbito do Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade.

EM BRANCO

EM BRANCO

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - I
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

Braskem

PROTOCOLO/IBAMA
DILIC/DIQUA
Nº: 11.919
DATA: 02/10/08
RECEBIDO:

Fls.	317
Proc.	1827/99
	mm
	Fublen

CT-QPSSMA-08/054

Camaçari, 02 de outubro de 2008.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede do Ibama Bloco C - Brasília, DF

Atenção: Dr. Eugênio Pio Costa
Coordenador de Licenciamento de Transporte

Assunto: Complementação do Licenciamento Ambiental do Terminal de Matérias Primas da BRASKEM
Ref.: Processo nº 02006.001827/99-74

Prezado Coordenador,

Informamos que estamos encaminhando em anexo o complemento dos estudos solicitados pelo vosso comitê técnico relacionado ao processo de licenciamento ambiental do Terminal de Matérias Primas da Braskem, no Porto de Aratu, município de Candeias, na Bahia, operado pela Braskem S/A - Unidade de Insumos Básicos localizado no Pólo Petroquímico de Camaçari, conforme referência em epígrafe.

Na oportunidade em que renovamos votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessário.

Atenciosamente


Sérgio Hortélio
Coordenador de Meio Ambiente - UNIB

A COSTA
P/ análise e
manifestação
Rosa Helena Lago Loes 11/10/08
Coordenadora de Mineração e
Obras Cíveis - Matr 685856
COMOC/CGTM/DILIC/IBAMA

A COSTA
Emp. 02/10/08


A

Dra. Mariana

Dr. Alben

Dr. Marcus Vinícius

Dr. Leonardo

PARA ANÁLISE E DEMAIS
PROVINCÍAS.

AA. 
Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

08/10/2008

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 16.122

DATA: 26/12/08

RECEBIDO:

Braskem

Fis.	318
Proc.	1827/99
	mm
	Rebêca

CT-QPSSMA-08/084

Camaçari, 22 de dezembro de 2008.

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 02, Edifício Sede do IBAMA Bloco C - Brasília, DF

Atenção: Dra. Rosa Helena Zago Loes
Coordenadora Geral de Transporte Mineração e Obras Civis

Assunto: Licenciamento Ambiental do Terminal de Matérias Primas da BRASKEM
Ref.: Processo nº 02006.001827/99-74

Prezada Senhora,

Cumprimentando V.Sa., gostaríamos de informar que foi dada entrada, em 02 de outubro de 2008, junto a esse órgão, o complemento dos estudos solicitados pelo vosso comitê técnico relacionado ao processo de licenciamento ambiental do Terminal de Matérias Primas da Braskem, no Porto de Aratu, município de Candeias, na Bahia, operado pela Braskem S/A - Unidade de Insumos Básicos localizado no Pólo Petroquímico de Camaçari, conforme referência em epígrafe.

Aproveitando a oportunidade, colocamo-nos à inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que eventualmente se façam presentes e também, *mui* respeitosamente, solicitamos envidar esforços mútuos para alinhamentos técnicos que permitam a celeridade do atual andamento do processo em epígrafe.


Na oportunidade em que renovamos votos de elevada estima e consideração, colocamo-nos à vossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que eventualmente se façam necessário.

Atenciosamente

Sérgio Hortelino
Coordenador de Meio Ambiente - UNIB

A cargo
Bm 26/12/08
1.

À COTMA


Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

29.12.2008

À

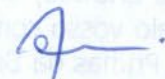
D^{na}. MARIANA

D^{ra}. MARCUS BRUNO

D^{ra}. MARCUS VINÍCIUS

D^{ra}. LEANDRO

PARA ANÁLISE E DEMAIS
PROVIDÊNCIAS.

ATT. 

Eugênio Pio Costa
Coordenador de Transportes
COTRA / CGTMO / DILIC / IBAMA

30.12.2008



URGENTE

Fis.: 319
Proc.: 1827/99
Rubr.: m

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
Coordenação Geral de Autorização de Uso e Gestão da Fauna e Recursos Pesqueiros

MEMO N. 137/2010/CGFAP/DBFLO

Brasília, 15 de março de 2010

A: COTRA

ASSUNTO: Licenciamento de dragagem (Canal de Cotegipe – Candeias/BA). Processo nº 02001.001366/2008-87 /DBFLO (BOURSCHEID ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE. SA.)

1. Em referência ao empreendimento em epígrafe e objetivando subsidiar nosso análise quanto ao relatório da “Campanha de Levantamento de Ictiofauna e invertebrados aquáticos (comunidades bentônicas)” no Canal de Cotegipe, Candeias/BA, estamos solicitando a COTRA que envie Cópia (digital e impressa) dos trabalhos de levantamento da pesca na área do empreendimento, referentes ao licenciamento de dragagem (Proc. 02006.001827/99-74).

Atenciosamente,

COSETTE BARRABAS XAVIER DA SILVA
Coordenadora Geral

MMA - IBAMA
Documento:
02001.000559/2010-35

Data: 15/03/2010

SCEN Av. L-4 - Ed. Sede do IBAMA – Bloco “B” – Subsolo - C Postal 09870 - CEP: 70818-900 – Brasília - DF
E-mail: cosette.silva@ibama.gov.br Fone: (61) 3316-1675 Fax: (61) 3316-1719

De ordem,
a COTRA.
Em 18/03/10
Patricia

Patrícia de Abreu
Secretária
CGTMO/DILIC

As Analistas

Flávia

Maniana

pelos procedimentos.

19/10/10

Tatiana Veil

Tatiana Veil de Souza
Coordenadora de Licenciamento de Transporte
COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA

Fls.: 320
Proc.: 1827/99
Rubr.: m



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Transportes - COTRA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1071 Fax: (0xx) 61 313-1952 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 07/12/2010

Horário: 10h

Assunto: Terminal Brasken

Participantes: Lista Anexa

Inicialmente foi apresentada uma breve caracterização do empreendimento, onde temos (em números aproximados) 49.000 m² de área construída, 122.000 m² de aterro, 28.212 m³ de dragagem, 130.961 m³ de enrocamento.

Pretende-se construir o empreendimento em área anteriormente licenciado por este Instituto para o Terminal da Brasken.

Na sequência o empreendedor apresentou histórico do processo existente no IBAMA e solicitou informações sobre o procedimento a ser feito para dar continuidade ao processo frente às mudanças no projeto e no fato da licença anterior estar expirada.

O IBAMA informou da necessidade do empreendedor enviar documentação sobre a mudança da titu

PS

Apresentar

MAR

MAR

EM BRANCO

laridade do processo e das alterações do projeto.

Após o envio dessa documentação o IBAMA se posicionará quanto a necessidade de novos estudos e revisoria para dar continuidade ao processo de licenciamento.

O IBAMA solicitou atualizações do Cadastro Técnico Federal. Moura ~~Spencer~~



Spencer Moura

EM BRANCO

EM BRANCO

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632 5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

MMA - IBAMA
Documento:
02001.005066/2011-72

Data: 26/01/11

Fis.: 323
Proc.: 1827/99
Rubr.: m

Braskem

CT-QPSSMA-10/128

Camaçari, 16 de Dezembro de 2010.

Ilma. Sra.

Dra. Mariana Graciosa Pereira

Coordenadora de Licenciamento de Transportes, Portos, Hidrovias, Aquaviários
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA
Brasília - DF

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando V.Sa, e seguindo as orientações sugeridas quando da reunião realizada no dia 07 do mês corrente na sede desse Instituto, vimos informá-la que a BRASKEM S.A (CNPJ nº 42.150.391/0034-39) e a ODEBRECHT OIL & GAS (CNPJ nº 08.091.102/0001-71) firmaram promessa de compra e venda, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis para transferência do terreno situado na Ponta da Laje, Canal de Cotegipe, Porto de Aratu – Candeias (doc. 01).

Informam ainda que a Braskem transferiu para Odebrecht Oil & Gas os Estudos Ambientais realizados pela BOURSCHEID Engenharia e Meio Ambiente S.A, inerentes ao licenciamento ambiental do Terminal Marítimo e Parque de Tancagem, objeto do Processo nº 02006.001827/99-74 e da Licença Prévia (LP 118/2002), renovada em 17.11.2003.

As empresas supracitadas pertencem ao mesmo grupo acionário e o novo Projeto para implantação e construção do Canteiro/estaleiro será conduzido pela Odebrecht Oil & Gas (OOG).

Isto posto, apresentamos as principais considerações sobre os dois projetos, de modo a obtermos desse Instituto a devida orientação para a continuidade do processo de licenciamento e transferência de titularidade para a Odebrecht Oil & Gás (OOG).

À
COTMA - PORTOS E HIDROVIAS


Eugênio Pio Costa
Coordenador Geral de Transportes,
Mineração e Obras Cíveis
CGTMO/DILIC/IBAMA

27.01.2011




Res analistas

Nayla

Guilherme

Mariana

para avaliação

03/02/2011

Mariana G. Pereira

Mariana Graciosa Pereira
Coordenadora de Licenciamento de
Atividades de Impacto Ambiental

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632 5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

PROJETO 1 – BRASKEM S.A

O Projeto inicial, objeto da LP 118/2002, era constituído de Terminal Marítimo para recebimento de matérias primas e um Parque de Tancagem.

Na sequência do processo, a Braskem passou a pleitear a Licença de Instalação (LI) apenas para o Terminal Marítimo, conforme ilustrado na figura ao lado.

A caracterização da área e das regiões adjacentes ao empreendimento vem sendo estudada desde o Estudo Ambiental inicial, no ano de 2000, e teve continuidade com sucessivas análises até 2008.

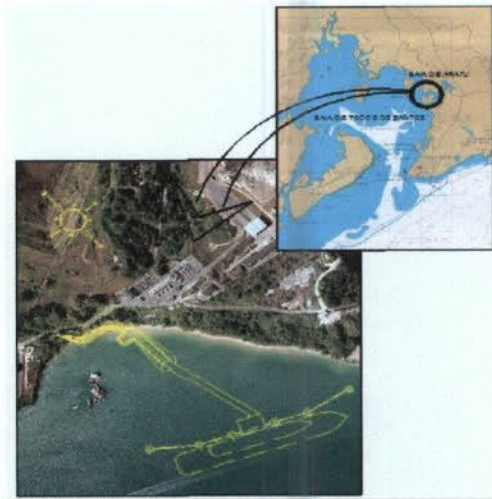


Ilustração 1. Terminal Portuário

- Em agosto de 2001 foi realizada uma campanha de caracterização da qualidade dos sedimentos na área a ser dragada para o novo Terminal de Matérias Primas.
- Em abril de 2002 foi realizado o Monitoramento das condicionantes da LO de Dragagem (LO nº 169/2001) do Terminal de Produtos Gasosos – TPG (área adjacente a de interesse do Licenciamento, em análise).
- Em março de 2004 foi realizada uma Campanha de Avaliação da Qualidade da Água e Sedimentos e da Biota Aquática da Área de Influência Direta do Terminal de Produtos Gasosos – TPG no Porto Organizado de Aratu – Candeias/BA, como já dito, área adjacente aquela objeto de licenciamento.
- Em junho de 2005 foi apresentado o Estudo Ambiental para licenciamento de dragagem do empreendimento, no qual foram contemplados resultados do Programa de Monitoramento do Meio Biótico, realizada no inverno, contemplando as associações planctônicas e nectônicas do ambiente pelágico do ecossistema, além das comunidades bentônicas da zona infralitoral; e outra campanha realizada no verão de 2005, também para o Monitoramento do Meio Biótico, realizando coleta de uma amostra de comunidade zoobentônica do mesolitoral, além de todos os outros itens já realizados da campanha anterior.
- Em maio de 2008, em atendimento ao Ofício nº 49/2007 COTRA/CGTMO/DILIC/IBAMA foi realizado uma nova campanha de levantamento da ictiofauna/pescadores e comunidades bentônicas, a fim de dar continuidade ao processo de licenciamento da dragagem, necessária a implantação do empreendimento (estudo realizado em maio de 2008).

[Assinaturas manuscritas]

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810-000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

No que se refere à dragagem, havia previsão de dragagem de aproximadamente 300.000 m³, cujo descarte seria realizado em área marítima de despejo em uma região ao sul da Ilha dos Frades, a qual já recebeu despejos de dragagens anteriores. Esta região possui largura de 3 km no sentido leste-oeste, e 2 km no sentido norte-sul, tendo sido usada por dragagens na região dos Terminais de Madre de Deus e da região da Baía de Aratu. Como área de despejo usual, esta região possui vários dados de monitoramentos da qualidade do sedimento e da água.



Ilustração 2. Local proposto para despejo do material a ser dragado

PROJETO 2 - ODEBRECHT OIL & GAS

O Projeto atual, na mesma localização, prevê a implantação de um Canteiro para atender às necessidades da Indústria de Petróleo e Gás, apto a construir módulos de até 2500 toneladas. O Terminal contará com tecnologia de ponta e será equipado adequadamente para a fabricação de módulos offshore, construção de jaquetas, integração de módulos em plataformas offshore e apoio logístico para atividades de construção e manutenção offshore, atendendo os requisitos legais e ambientais.

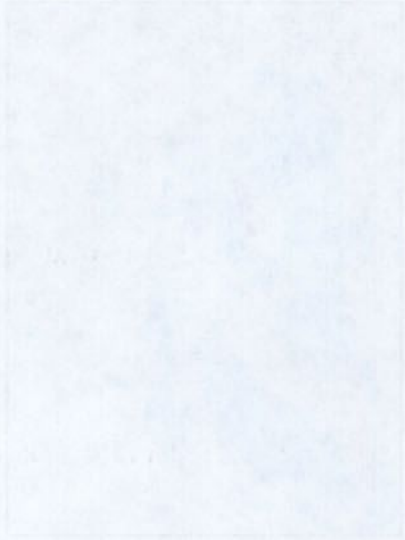


Ilustração 3. Terminal OOG

O Terminal prevê a ocupação de uma área total de 49.000 m², para abrigar:

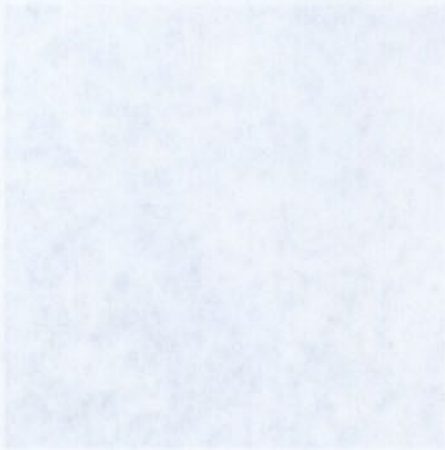
- Área de Construção e Montagem
- Apoio Administrativo
- Áreas de Acesso e Trânsito
- Áreas de Preservação
- Cais de Atracação e Embarque de Módulos

O Cais para embarque de módulos e atracação de embarcações deverá ser construído de forma a alcançar a cota de - 10 m, cujo projeto envolverá:



No que se refere a dimensões, havia previsão de
trabalho de aproximadamente 300.000 m², cujo
destino não estava especificado em área mantida de
destino em uma região sul de São Paulo.
A qual se refere depois de dimensões
então. Esta região possui altura de 2 km no
sentido norte-sul, e 2 km no sentido norte-sul
sendo sua área por dimensões na região dos
limites de São Paulo e de região de São
Paulo. Como era de esperar (isto), esta região
possui vários dados de monitoramento de
contaminação ambiental e de água.

EM BRANCO



PROBETO - OPERECHT OIL & GAS
Projeto atual na mesma localização, com a
participação de um Consórcio para explorar as
atividades de produção de petróleo e gás, sob
condições de produção de até 2500 toneladas. O
projeto contará com tecnologia de ponta e terá
o apoio administrativo para a produção de
petróleo, gás natural, condensado de gás natural e
interiores de produtos em plataformas offshore e
para locais para atender às necessidades de
produção offshore, incluindo os requisitos
de segurança.

Terminal grave e ocupação de uma área total de
1000 m², com altura

- Área de Construção e Montagem
- Área Administrativa
- Área de Acesso e Tráfego
- Área de Estocagem
- Área de Instalação e Manutenção de Módulos

O caso para empurrar os módulos e estruturas de embarcações deverá ser considerado de
modo a manter a taxa de 10 m, cujo projeto envolve

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632 5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

Dragagem - 28.712,254 m³ (equivalente a 1/10 do Projeto 1)
Enrocamento - 130.961,344 m³
Área de aterro - 6.191,365 m²
Volume de aterro - 122.830,187 m³


Pelo exposto, e considerando as peculiaridades entre os dois projetos, vimos requerer desse IBAMA a devida análise para ingressarmos com os estudos ambientais complementares, visando à emissão da **Licença de Instalação (LI)** para o projeto atual, de acordo com Termo de Referência próprio, a ser aprovado por esse órgão licenciador.

Adicionalmente, vimos solicitar a V.Sa. a devida autorização para obtenção de cópia reprográfica integral do referido processo de licenciamento ambiental, visando recuperar informações importantes para o atual projeto.

Por fim, informamos que a Braskem S/A encontra-se devidamente registrada no Cadastro Técnico Federal, desse IBAMA.

Renovando votos de estima e consideração, agradecemos, ao tempo em que nos mantemos à inteira disposição.


José Kelso Albuquerque de Moraes
Braskem S.A


Murilo Fontes Amorim
Braskem S.A.


Mário Gantois
Odebrecht Oil e Gás

Gravim - 28.11.224 m² (equivalente a 1/10 do Projeto 1)
Lançamento - 130.061,344 m²
Área de estudo - 6.191,362 m²
Volume de estudo - 732.830,137 m³

Pelo exposto, e considerando as peculiaridades entre os dois projetos, vimos requerer desde já a devida análise para incorporação com os estudos ambientais complementares visando a emissão da licença de instalação (LI) para o projeto atual, de acordo com Termo de Referência prévio aprovado por este órgão licenciador.

Adicionalmente, vimos solicitar a V.Sa. a devida autorização para obtenção de cópia definitiva integral do referido projeto de licenciamento ambiental, visando eventual informações importantes para o atual projeto.

Por fim, informamos que a Braskem SA encontra-se devidamente registrada no Cadastro Técnico Federal, desde IBAMA.

EM BRANCO

Requerendo vossa devida atenção e assistência, aguardamos, ao tempo em que nos colocamos à inteira disposição.

Atenciosamente,
Mário Antônio de Moraes
Braskem S.A.

Mário Antônio de Moraes
Mário Antônio de Moraes
Braskem S.A.

Mário Antônio de Moraes
Mário Antônio de Moraes
Braskem S.A.

CARTÓRIO DE IMOVEIS E HIPOTECAS
Comarca de Candeias - Bahia
Maria da Conceição Teixeira - Oficial Desig.
Rosângela Batista do Vale - Sub-Oficial Desig.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda,

BRASKEM S.A., empresa com sede na Rua Eteno, nº 1561, Pólo Petroquímico de Camaçari – Camaçari/BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.391/0001-70, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE VENDEDORA**, e

ODEBRECHT ÓLEO E GÁS LTDA., empresa com sede na sede na Praia de Botafogo, nº 300, 10º andar, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.091.102/0001-71, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE COMPRADORA**, doravante, em conjunto denominadas simplesmente **PARTES**, e individualmente **PARTE**,

têm entre si justo e contratado o que segue:

CONSIDERANDO que a **PROMITENTE VENDEDORA** celebrou, em 06 de fevereiro de 2001, com a Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC a Escritura Pública de Permuta, lavrada pelo 1º Ofício de Notas de Simões Filho/BA, Ordem 2.681, livro 027, fls. 086, por meio da qual a **PROMITENTE VENDEDORA** adquiriu o domínio útil do terreno de marinha de 11.930,72m², cuja área foi posteriormente retificada para 13.473,47 m², devidamente identificado no Anexo I a este contrato ("IMÓVEL");

CONSIDERANDO que, em 29 de maio de 2006, foi averbada no Cartório de Registro de Imóveis, Candeias – BA, sob a matrícula nº 3525, a transferência de aforamento do IMÓVEL em nome da SUDIC para a **PROMITENTE VENDEDORA**, tendo a **PROMITENTE COMPRADORA** transferido, em 27 de janeiro de 2010, os registros cadastrais para o seu nome;

CONSIDERANDO que interessa à **PROMITENTE COMPRADORA** adquirir o domínio útil do IMÓVEL;

CONSIDERANDO que interessa à **PROMITENTE VENDEDORA** alienar o domínio útil do IMÓVEL; e

CONSIDERANDO que para tanto é necessária a aprovação pela SUDIC e pela SPU;

Resolvem as **PARTES** celebrar o presente contrato de Promessa de Compra e Venda, nos termos dos artigos 1.417 e 1.418 do Código Civil, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:



[Handwritten signatures]

REPUBLICAN PARTY
1111 14th Street, N.W.
Washington, D.C. 20004

EM BRANCO

OBJETO

1.1 Através do presente contrato, a PROMITENTE VENDEDORA se compromete a vender à PROMITENTE COMPRADORA e a PROMITENTE COMPRADORA se compromete a comprar da PROMITENTE VENDEDORA o IMÓVEL descrito no Anexo I, com todas as benfeitorias e acessões nele introduzidas, uma vez cumpridas as condições mencionadas na cláusula 3 abaixo.

PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1 A PROMITENTE COMPRADORA se compromete a comprar o IMÓVEL pelo preço de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), a ser pago no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir da data em que forem cumpridas as condições mencionadas na cláusula 3 abaixo.

2.2 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais) de qualquer natureza, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, deste Instrumento ou de sua execução, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte assim definido na norma tributária, sem direito a reembolso.

CONDIÇÕES PARA VENDA

3.1 São condições para a transferência do domínio útil do IMÓVEL da PROMITENTE VENDEDORA à PROMITENTE COMPRADORA ("Condições para Venda"):

- (i) a obtenção de aprovação da SUDIC; e
- (ii) a obtenção de aprovação final da SPU, que deverá ser precedida pela averbação da Certidão Autorizativa de Transferência, emitida pela SPU, no competente Cartório de Registro de Imóveis,

3.2 Caso as Condições para Venda não ocorram no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente Instrumento, este Instrumento poderá ser rescindido por qualquer das PARTES, mediante simples notificação à outra PARTE, sem que as PARTES façam jus a quaisquer indenizações.

3.3 No prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis contados do cumprimento das Condições para Venda, as PARTES se comprometem a celebrar a Escritura Pública de Compra e Venda, pelo preço total previsto na cláusula 2.1 do presente contrato e implementar todos os demais atos necessários à efetiva transferência do IMÓVEL da PROMITENTE VENDEDORA para a PROMITENTE COMPRADORA.



UNIVERSITY OF TORONTO
LIBRARY

EM BRANCO

3.4 Tendo em vista ser a venda do IMÓVEL de interesse de ambas as PARTES, as PARTES se comprometem a envidar seus melhores esforços e tomar todas as ações que estiverem a seu alcance para que as Condições para a Venda sejam implementadas com a maior celeridade possível.

DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A PROMITENTE VENDEDORA se compromete a transferir o IMÓVEL livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, gravame ou hipoteca, bem como livre de qualquer procedimento administrativo ou judicial, respondendo a PROMITENTE VENDEDORA por quaisquer passivos, existentes ou ocultos, do IMÓVEL, oriundo de fato gerador anterior à data de celebração da Escritura Pública de Compra e Venda, respondendo inclusive pela evicção do IMÓVEL.

4.1.1 Sem prejuízo do disposto nesta Cláusula 4.1, todos os impostos, taxas, foros, laudêmios e contribuições incidentes sobre o IMÓVEL compromissado, mesmo que ainda não lançados, mas de competência anterior à data de celebração da Escritura Pública de Compra e Venda são de responsabilidade única e exclusiva da PROMITENTE VENDEDORA, que se obriga a solver todas as respectivas importâncias devidas a esse título com anterioridade à outorga da escritura definitiva de compra e venda em cumprimento do presente Instrumento e negócio.

4.2 As PARTES declaram que possuem plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente Instrumento, realizar todas as operações aqui previstas e cumprir todas as obrigações aqui assumidas, principalmente as obrigações pecuniárias, tendo tomado todas as medidas que sejam necessárias para autorizar a sua celebração (observado o disposto na Cláusula 3.1).

4.3 Sem prejuízo do disposto na cláusula 3.2 acima, o presente Instrumento poderá ser rescindido a qualquer momento, na hipótese de ocorrência de qualquer uma das seguintes hipóteses: (i) por acordo escrito entre as PARTES; (ii) por qualquer das PARTES, se for editada qualquer lei ou publicada qualquer decisão judicial definitiva que torne impossível a consumação das operações ora contratadas; e (iii) falência ou insolvência de qualquer das PARTES.

4.4 Todos os custos e despesas incorridos pelas partes com a negociação, preparação e celebração deste Instrumento serão arcados pela PARTE que nelas tiver incorrido. As PARTES desde já acordam que os custos e despesas que deverão ser incorridos para a implementação das Condições para a Venda serão rateados entre as PARTES, desde que previamente acordados.

4.5 O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.



[Handwritten signatures]

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO
NOME: [Illegible]
Nº: [Illegible]

EM BRANCO



CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Comarca de Candeias - Bahia
Maria da Conceição Teixeira - Oficial Desig.
Rosangeia Batista do Vale - Sub-Oficial Desig.

4.6 O presente Instrumento é firmado por duas testemunhas e constitui título executivo extrajudicial para todos os efeitos do artigo 585, inciso II do Código de Processo Civil, concordando as partes que todas as obrigações assumidas no presente compromisso sujeitam-se à execução específica nos termos dos artigos 461, 466-B e 632 do Código de Processo Civil.

4.7 As partes elegem o foro da Comarca da Cidade de Salvador, Estado da Bahia para dirimir todas as dúvidas e questões por ventura advindas do presente, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

4.8 Fica o Senhor Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias, Estado da Bahia, expressamente autorizado a proceder ao registro do presente compromisso de venda e compra, bem como a todos os demais registros, averbações e cancelamentos eventualmente necessários à sua perfeita regularização.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um mesmo efeito na presença de 2 (duas) testemunhas.

Salvador, 12 de fevereiro de 2010

Manoel C. Cort
BRASKEM S.A.

23.02.10 [assinatura]
ODEBRECHT ÓLEO E GÁS LTDA.

Testemunhas:

[assinatura]
Nome: Marta Pacheco
CPF: 298.615.638-34

[assinatura]
Nome: Joselya A. do Nascimento
CPF: 342.246.088-80

TABELÃO OLIVEIRA LIMA
15º Caridelo de Nazaré
Rua João Roberto de Oliveira Lima

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1885, CEP: 04549-005
Vila Olímpia - Esquina com a Rua Funchal - São Paulo - SP
PABX: (11) 3038-5100 - www.15notas.com.br

Reconhecido por Semelhança 1 Fim (s): COM VALOR econômico
de: VICTOR MANUEL MARTINS PAIS e MANOEL CARMAURA CORTEZ
SÃO PAULO, 08 de março de 2010, Total: R\$ 10,00 12:52:07

REGUEL FERES JUNIOR - ESCRITURANTE AUT.

COLEÇÃO de Assinaturas e Firmas
FIRMA Econômica I
1059AA194955



SECRETARIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
 Rua do Ouvidor, n. 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 Tel: (021) 385-1111

CARTÓRIO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
 Comarca de Candeias - Bahia
 Maria da Conceição Teixeira-Oficial Desig.
 Rosângela Batista do Vale-Sub-Oficial Desig.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - CANDEIAS-BA	
Protocolado em:	02 de setembro de 2010
Protocolo I - II nº	9598 Matrícula N.º 3525
Registro Geral	nº 07 (Lote)
Registro Auxiliar:	_____
Averbações:	_____
Ocorrência	Foi registrada a presente
Instrumento	Contrato de Promessa
de Compra e Venda	
	Candeias, 02 de setembro de 2010.
	Maria da Conceição Teixeira

Uxoris

PODER JUDICIÁRIO
 02 09 10 789

1º ofício de notas - Centro - Renato Jordão Gusstere - RE
 Rua do Ouvidor, n. 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 GORGE LUIZ UCHOA MOUTIERI
 SELO(S): SER51915
 Rio de Janeiro, 27 de Fevereiro de 2010
 FUNPERJ:0,19 FUNPERJ:0,19 FETJ:0,76 EMP:3,83 TOTAL: 4,97
 Em Testemunho da verdade
 021 - IGOR PEREIRA CELESTINO - 94-8544

IGOR PEREIRA CELESTINO
 ESCRIVENTE
 15º
 Matr.: 94

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORRÊGADORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECIBO DE FISCALIZAÇÃO
 EYX 1ATO
 SER51915

1º ofício de notas - Centro - Renato Jordão Gusstere - RE
 Rua do Ouvidor, n. 111 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
 RECONHEÇO POR SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
 ANDRIGO BRANDÃO TOULHINO MONTAS
 SELO(S): SER51916
 Rio de Janeiro, 26 de Fevereiro de 2010
 FUNPERJ:0,19 FUNPERJ:0,19 FETJ:0,76 EMP:3,83 TOTAL: 4,97
 Em Testemunho da verdade
 021 - IGOR PEREIRA CELESTINO - 94-8544

IGOR PEREIRA CELESTINO
 ESCRIVENTE
 Matr.: 94

SELO DE FISCALIZAÇÃO
 CORRÊGADORIA GERAL DA JUSTIÇA - RJ
 RECIBO DE FISCALIZAÇÃO
 YTX 1ATO
 SER51916

BASE OOG – ARATU

OBJETIVO / PROJETO CONCEITUAL

O Canteiro da OOG em Ponta da Laje será construído para atender às necessidades da Indústria do Petróleo e Gás, em projetos Upstream e Downstream.

Apto a construir módulos de até 2500 toneladas e situado na entrada da Baía de Aratu, em águas protegidas, o Canteiro, contará com tecnologia de ponta e será equipado adequadamente para atender a demanda futura que se apresenta no Brasil.

Outros Projetos de Petróleo e Gás da África Ocidental e da América Latina também poderão ser realizados no Canteiro de Ponta da Laje, em função da sua privilegiada posição geográfica e das suas singulares condições ambientais e de infraestrutura logística.

BASE 000 - ABATU

OBJETIVO PROBLEMA OPERATIVO

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 1 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

ÍNDICES DE REVISÕES

REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS
0	Emissão Preliminar para Análise
A	Atendendo comentários
B	Atendendo comentários
C	Licenciamento

	Rev. 0	Rev. A	Rev. B	Rev. C	Rev. D	Rev. E	Rev. F	Rev. G	Rev. H
DATA	13-10-2009	15-10-2009	19-10-2009	27-10-2010					
PROJETO	Base Off-Shore	Base Off-Shore	Base Off-Shore	Base Off-Shore					
EXECUÇÃO	OOG	OOG	OOG	OOG					

EM BRANCO

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 3 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

1.6 Acesso marítimo:

1.6.1. Distância em milhas ou km de navegação no canal de acesso até o mar aberto:

- Navegação no rio Cotegipe, entre o canteiro e a foz do rio, em frente à ilha da Maré: 0,8 milhas (1,5 km), com profundidade mínima de 21 m, largura mínima 200m;
- Navegação entre a foz do rio Cotegipe, em frente à ilha da Maré, até as bóias no. 01 e 02 no final do canal, em frente a Coutos: 3,6 milhas (6,7 km), com profundidade mínima de 21m, largura mínima 300m;
- Navegação da saída do canal da Aratu (bóias no. 01 e 02) até a boca da barra da Baía de Todos os Santos: 13 milhas (24,1 km), profundidade acima de 20m.
- Distância total navegada entre o canteiro e mar aberto: 17,4 milhas (32,3 km).

1.6.2. Largura e profundidade mínima do canal de acesso até o mar aberto:

Largura de 150m e profundidade de 12m (dragado a 12m).

1.6.3. Existência de calado aéreo (pontes, cabos aéreos, etc.): Não há.

1.7. Acesso terrestre:

1.7.1. Rodovia que dá acesso a área: Através da BR-324 e posteriormente pela BA-522.

1.7.2. Distância aproximada em km ao principal centro urbano mais próximo:

- Centro urbano de Salvador a 50 km.
- Centro Urbano de Candeias a 15 Km.

1.7.3. Distância ao principal Aeroporto da região:

- Aeroporto Internacional Luiz Eduardo Magalhães a 40 km.

1.8. Áreas disponíveis:

O canteiro ocupa uma área total de 49.000 m².

- Área de Construção e Montagem;
- Área de Fabricação;
- Área de Apoio Administrativo;
- Áreas de Acesso e Transito;
- Área de Preservação Verde;
- Cais de Atracação e Embarque de Módulos

EM BRANCO

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 5 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

- Sistema de emergência: Deverá ser avaliada a adoção de um sistema de geração de emergência para as áreas produtivas e/ou administrativas do canteiro, sendo que para o cais deverá obrigatoriamente ser previsto um sistema de geração de emergência para garantia da integridade e segurança dos navios e/ou plataformas atracadas no mesmo;
 - Sistema alternativo: Onde aplicável, deverá ser avaliado a possibilidade de utilização de suprimento de energia alternativa do tipo solar considerando-se sempre a viabilidade técnica e econômica;
 - Rede de distribuição de energia: Sempre que possível deverá ser preferencialmente subterrânea, encaminhada através de canaletas apropriadas, protegidas por tampas resistentes ao tráfego pesado do canteiro e cujo projeto executivo e construção deverá facilitar uma drenagem adequada das mesmas impedindo o acúmulo de água em seu interior. O sistema de suprimento de energia, tanto das subestações como as redes de distribuição, deverão ser projetadas e construídas com o enfoque principal de facilidade de acesso, inspeção periódicas, manutenção preventiva e corretiva. Deverá ser dada prioridade para equipamentos e materiais com tecnologia de ponta, facilidade de reposição e disponibilidade no mercado nacional;
 - Sistema de iluminação de pátios e áreas comuns de circulação: Deverá prever um sistema automático de acendimento em função da luminosidade do dia, bem como iluminação de emergência em pontos estratégico a serem definidos da fase de detalhamento do projeto.
- ✓ Água Serviço:
- Sistema Principal: Utilização de água fornecida por concessionária local (Embasa);
 - Sistema alternativo: Deverá ser previsto a construção de poços artesianos para suprimento de água, os quais deverão ser posicionados em pontos estratégicos a serem definidos durante a fase de detalhamento de projeto;
 - Rede de distribuição: Deverá ser previsto reservatórios locais e/ou cisternas de armazenamento que deverão estar distribuídos estrategicamente pelo canteiro. A localização dos reservatórios e/ou cisternas deverá ser estrategicamente definida durante a fase de projeto levando em conta a otimização de distribuição e sempre que possível utilizar a gravidade. Deverá ser previsto inclusive um ponto de suprimento localizado junto ao cais;
 - O sistema de distribuição de água deverá ser projetado e construído visando a facilidade de acesso, inspeção e execução de manutenção. Deverá prever material de qualidade compatível e preferencialmente disponível no mercado nacional. O encaminhamento da rede de distribuição deverá ser preferencialmente subterrânea, com traçado que minimize ao máximo as interferências com a circulação de máquinas, veículos e pedestres, deverão sempre que possível ser lançada em

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 6 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

canaletas protegidas com tampas apropriadas com capacidade de suportar o tráfego pesado do canteiro;

- Os pontos de atendimento deverão ser definidos no projeto, devendo atender no mínimo os seguintes espaços: Oficinas de produção, Prédios Administrativos, Vestiários, pontos de produção estratégicos da área-Sul e o cais.
- ✓ Água de Serviço - Reaproveitamento de água de descarte e água pluviais:
 - Como Suprimento complementar para água de serviço, deverá ser projetado e construído um sistema de coleta de águas pluviais a ser direcionado para cisternas com capacidade de armazenamento adequado e estrategicamente posicionadas. Este sistema deverá ter uma rede de distribuição independente do sistema principal a fim de viabilizar sempre que possível a utilização desta reserva de água coletada.
 - Adicionalmente ao sistema de aproveitamento de águas pluviais acima citado, deverá ser avaliada também a exeqüibilidade de utilização de águas servidas para sua reutilização em fins específicos a serem definidos durante a fase de elaboração do projeto. A rede de distribuição deste sistema deverá ser obrigatoriamente isolada e independente das demais redes de distribuição de água serviço e potável. As cisternas deverão ser específicas para este sistema e deverão prever uma conexão com bomba de transferência prevendo o carregamento de caminhões pipa.
- ✓ Água de Incêndio:
 - Deverá ser previsto um sistema de incêndio independente para canteiro e cais. Os sistemas deverão conter cisternas independentes com capacidade de armazenamento suficiente para atender a demanda em caso de necessidade simultânea. A água proveniente de um dos sistemas de suprimento de água acima citados, bombas de pressurização da rede de distribuição equipada com hidrantes distribuídos estrategicamente pelo canteiro. O sistema de incêndio deverá atender a legislação e normas pertinentes, sendo que as bombas de pressurização e recalque da água deverão ter redundância em caso de falha ou falta de uma das opções de suprimento de energia, ou seja, deverão existir as duas opções de suprimento: elétrico e diesel. A rede de distribuição não deverá intervir com a circulação de veículos e equipamentos, devendo ser lançada de maneira a facilitar o acesso para inspeções periódicas, manutenção preventiva e corretiva. Deverão ser utilizados equipamentos e materiais com tecnologia adequada e preferencialmente disponível no mercado nacional. Durante a fase de detalhamento do projeto do sistema de incêndio que atenderá o cais, deverá ser avaliada a possibilidade de captação alternativa da água do mar.
- ✓ Sistema de Comunicação, telefonia e internet:
 - As diversas áreas e edificações do canteiro deverão estar interligadas entre si e com a rede da empresa por um sistema de comunicação eficiente, sendo que todo o

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 7 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

hardware de interligação interno deverá ser via cabo, preferencialmente de fibra óptica quando aplicável, subterrâneo através de dutos ou preferencialmente em canaletas protegidas por tampas apropriados que permitam um fácil acesso para inspeção, preservação e manutenção adequada. As canaletas deverão ter seu projeto de encaminhamento prevendo uma drenagem eficiente e o não acúmulo de água no interior das mesmas. Todos os materiais e equipamentos empregados deverão ter tecnologia adequada e preferencialmente disponível no mercado nacional. Na fase de detalhamento do projeto deverá ser definida a solução para implantação de internet banda larga em todos os prédios administrativos e escritórios de apoio de produção.

✓ Sistema de gases

- Deverão ser previstos uma central de abastecimento de gases na forma líquida (cilindros e evaporadores) para alimentação do pipeshop e oficina de caldeiraria e area de montagem. Esta central deverá estar dimensionada para abrigar os cilindros e evaporadores com capacidades compatíveis com a demanda de produção prevista e periodicidade de reposição adequada. A central deverá ser construída do lado externo da oficina de Caldeiraria, prevendo uma boa proteção, ventilação, acesso e facilidade de manutenção. A distribuição dos gases para os pontos de utilização deverão ser executadas com tubulações adequadas, devidamente protegidas com sistema de segurança do tipo corta fogo, deverão ser distribuídas preferencialmente em canaletas no solo protegidas por tampas adequadas permitindo uma fácil inspeção e manutenção. Todo o projeto e construção do referido sistema deverá atender as normas e legislação que regem o assunto.

Para o cais, poderá ser adotada como alternativa complementar à central de gás já existente na Área, uma estação de suprimentos de gases do tipo portátil "esquidada" a ser alocada quando da existência de navio e/ou plataforma atracada ao cais.

Sempre que possível, no pátio de construção de módulos, o encaminhamento da rede de distribuição de gases deverá ser subterrânea com as tubulações lançadas em canaletas com tampas adequadas a suportar o trafego pesado de caminhões e guindaste e/ou tubulações lançadas dentro de tubos-camisas. Os pontos de conexão aos consumidores deverão estar disponíveis através de tie-ins com válvulas de bloqueio e engate rápidos provisionados dentro de caixas enterradas protegidas com tampas de alta resistência capazes de suportar o trafego pesado de veículos e guindastes. A localização destas caixas deverá ser avaliada durante a fase de detalhamento de projeto a fim de permitir o livre layout de localização do módulos a serem construídos. Para o caso da distribuição de gases no pátio de produção conforme proposto acima, se tornar inviável, deverá ser adotado o sistema de utilização de raques de cilindros portáteis.

✓ Sistema de tratamento de efluentes:

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 8 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

- Deverão ser previstas a construção de uma ETE – Estação de tratamento de efluentes com capacidade de processar todos os efluentes gerados no canteiro. O projeto destas estações deverá atender as legislações pertinentes.
- ✓ Bunker e câmara escura:
 - Durante a fase de detalhamento do projeto do canteiro, deverá ser prevista uma área com cerca de 100 m2, denominada área de fontes radioativas (AFR), destinada à construção do bunker para armazenamento e uso de fontes radioativas. A sala com a câmara escura estará localizada no prédio do Almoxarifado.
- ✓ Sistema de vigilância e segurança Patrimonial:
 - Deverá ser implementado um sistema de portarias com controle eletrônico de acesso de funcionários, visitantes, clientes e fornecedores. O perímetro do canteiro bem como as áreas de produção deverá ser equipado com guaritas e sistema de câmeras colocadas em pontos estratégicos para monitoramento e vigilância do fluxo de pessoas. O tipo de câmeras, quantidades e locais de instalação, deverão ser definidos durante a fase de detalhamento do projeto de construção do canteiro. O controle deste sistema deverá estar centralizado em uma sala de operação específica para esta finalidade, onde também ficarão armazenadas as informações gravadas. Essa sala estará localizada dentro do Prédio de RH / Serviços Gerais localizado na Área Norte.
- ✓ Sistema de ar comprimido
 - Deverá ser previsto uma central de suprimento de ar comprimido composta por 2 compressores sendo um elétrico (principal) e um diesel (stand-by) com capacidade individual de atendimento de 100% da demanda requerida. Deverão estar equipados com um sistema de partida e parada com filosofia manual e automático, conforme pressão de operação a ser definida durante a fase de projeto.

A central de ar comprimido deverá estar equipada com vaso de eliminação de condensado e vaso de armazenamento do ar comprimido para distribuição. Os vasos deverão ser equipados com seus respectivos dispositivos de segurança e proteção individuais e estarem dimensionados com uma capacitância compatível e suficiente para atender o funcionamento simultâneo da cabine de jateamento, cabine de pintura, pipeshop e oficina de caldeiraria e as atividades de montagem integração de módulos sobre navios e plataformas a serem atracadas no cais.

A rede de distribuição para os consumidores acima, deverá ser preferencialmente subterrânea lançada dentro de canaletas com tampas permitindo um fácil acesso para inspeções e manutenção.

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 9 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

- ✓ Sistema proteção contra descargas atmosféricas – SPDA:
 - De forma a atender as Normas NR10 e NBR5419, as áreas administrativas, de vivência e oficinas de produção deverão estar equipadas com SPDA.

2.3 Área Alfandegada:

- Deverá ser previsto uma área de Alfândega, para o monitoramento, guarda e custódia de materiais e equipamentos a serem alfandegados equipada com os requerimentos mínimos exigidos pelas autoridades portuárias (SPSCODE) e da receita federal.

3. Principais instalações:

3.1 Area de Construção e Montagem

A de Construção e Montagem, com cerca de 35.000 m², terá como atividade principal a Construção e Montagem de módulos os quais serão embarcados diretamente sobre balsas e/ou diretamente sobre navios para integração dos módulos através do cais de embarque.

Principais edificações;

- Refeitório com 02 pavimentos, aprox. 1000 m² de área construída;
- Vestiário com 02 pavimentos, aprox. 1800 m² de área construída;
- Salas construídas em anexo ao prédio do Almojarifado em 02 pavimentos de aprox. 350 m² de área construída, contendo salas diversas, ferramentaria e banheiros (masculino/feminino);
- Almojarifado coberto (1º Piso) para apoio às frentes de trabalho de campo; 450 m²
- Oficinas de apoio de campo de Elétrica/Instrumentação/Mecânica – 1º Piso do prédio do almojarifado e Oficina de Comissionamento – 2º Piso do prédio do almojarifado
- Salas de Apoio a produção localizadas no 2º piso do Almojarifado com aprox. 350 m² de área construída;
- Enfermaria
- Área de Manutenção
- Área de Rigger e Andaime
- Alojamento Administrativo
- Prédio de Administração Central aprox. 350 m² de área construída
- Prédio para Fiscalização aprox. 150 m²
- ETE – Estação de tratamento de efluentes;
- Espaço destinado para:
 - Central de ar comprimido:
 - Central de Gases: 72 m²
 - Deposito de Inflamáveis: 72 m²

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET-001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 10 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

- Paio de Tintas
- Estação / rede de Combate a Incêndio.

3.3 Área de Recebimento, Estocagem e Armazenagem de Materiais e Equipamentos:

O recebimento, e armazenagem de materiais e Equipamentos serão efetuados conforme suas características nos seguintes locais:

- Almojarifados fechados ;
- Áreas abertas contiguas aos seus respectivos almojarifados ou,
- Área de armazenamento de materiais (itens de caldeiraria e tubulação) para atender a demanda de produção semanal, localizada em frente ao prédio da caldeiraria/fabricação,
- Espaço a ser delimitado dentro de uma Retro-área identificada nas redondezas de Candeias com 30.000 m² a fim de atender esse objetivo específico.

Deverá ser previsto que pelo menos uma das áreas acima citadas seja Alfandegada.

3.4. Cais de atracação e embarque:

O cais para embarque de Módulos e atracação de embarcações deverá ser construído em uma localização de forma a alcançar a cota de – 10 m.

3.4.1. Dimensões previstas do novo cais (comprimento e largura de projeto): 50 m x 20 m.

3.4.2. Altura em metros do cais em relação ao NR da DHN: 4,00 m

3.7.3. Profundidade: 8,00 m a 10,00 m

3.7.4. Capacidade vertical de carga em toneladas: 25 t/m²

3.7.5. Capacidade de atracação: Navios do tipo VLCC e Plataformas de perfuração e/ou produção do tipo Semi-submersível.

3.5. Facilidades operacionais previstas:

3.5.1 Oficina de Caldeiraria e pré-fabricação de Estruturas:

Destinada principalmente à pré-fabricação e pré-montagem de jazentes, pequenos blocos estruturais, painéis, pisos, nós e outros, a partir de material estrutural recebido de fornecedores, usinas ou caldeirarias terceirizadas. Como premissa básica inicial, todas as estruturas terciárias (leves) deverão, preferencialmente, ser contratadas com caldeirarias terceirizadas.

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 11 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

Principais recursos e equipamentos:

- Pontes rolantes de 15 ton
- Mesa de corte tipo plasma, com controle tipo CNC
- Pressas e dobradeiras hidráulicas
- Calandra de rolos, capacidade: 1.1/2" x 3500 mm
- Maquinas e equipamentos de soldagem
- Outros a definir considerando a capacidade nominal de produção definida no item-2 deste documento.

3.5.2 Oficina de Tubulação (Pipeshop):

Destinada principalmente à fabricação de spools de tubulações de diâmetros e materiais diversos.

O Layout interno de produção deverá ser dividido e setorizado para atender a produções por classe de diâmetros e com um setor específico para atender aços liga e inox.

Principais recursos e equipamentos:

- Pau de cargas: Distribuídas setorialmente com capacidade de carga variando de 0,5 ton até 2,5 ton;
- Maquinas portáteis de Oxi-corte;
- Máquinas de solda,;
- Cabeçotes arco-submerso;
- Fontes de alimentação TIG;
- Fontes de Alimentação MIG;
- Demais equipamentos de apoio tais como: Torno, Guilhotina, Furadeira radial, Madrilhadora radial, Serra Mecânica;

3.5.3 Oficinas de Apoio para as disciplinas de Elétrica, Instrumentação, Mecânica e Comissionamento:

Nas respectivas oficinas serão executadas as atividades de apoio de pequenas fabricações de peças e suportes em geral, e à guarda e estocagem de instrumentos, equipamentos de aferição, e atividades de Calibração e testes de componentes elétricos e instrumentos de campo.

3.5.4 Oficinas de Jateamento e Pintura:

3.8.4.1 Cabine de Jateamento:

Prédio fechado com aprox. 20 m x 15 m, equipado com sistema mecanizado de jateamento de materiais estruturais e tubulações. As peças jateadas neste recinto serão transferidas para o setor de pintura por meio de troles sobre trilhos instalados

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 12 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

internamente em ambos os prédios e daí para um pátio de armazenamento aberto contíguo.

Sempre que possível e recomendado, os insumos básicos tais como: materiais estruturais e/ou tubulações deverão preferencialmente ser comprados e recebidos no canteiro, já devidamente jateado e com sua primeira demão de "primer" aplicados.

3.5.5 Outras facilidades logísticas e de apoio:

A premissa básica do Layout e localização das edificações de apoio é minimizar as distâncias de deslocamento dos funcionários e a não interferência com as atividades produtivas do canteiro de obras.

3.5.5.1 Edificações Administrativas:

Serão construídos prédios de apoio, para às atividades de produção e para a administração central do Canteiro de Ponta da Laje.

Foi adotada a premissa de que os prédios devam atender suas finalidades de apoio, estando o mais próximo possível das respectivas frentes de trabalho, mas sem interferir e/ou ocupar áreas nobres de produção.

3.5.5.2 Prédio Edificação da Enfermaria:

Prédio com área construída de aprox. 200 m². Será equipado com ar condicionado, sistema de telefonia e comunicação integrada às demais dependências do Canteiro de obras. Este prédio esta dimensionado para atender e abrigar a equipe Medica de apoio e assistência a eventuais demandas. Estará Equipado com todos os equipamentos e facilidades de primeiros socorros requeridas, e disporá de:

- Sala de Médico;
- Ambulatório de atendimento;
- Enfermaria (02 salas , Masculina e Feminina);
- Área de Acesso e estacionamento de Ambulância;
- Sanitários independentes Masculino e Feminino;
- Salas de Treinamento e palestra devidamente equipadas.

3.5.5.4 Edificações Vestiários/Sanitários:

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 13 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

Prédio com área construída de 1800 m2 (02 pavimentos). Este prédio esta dimensionado para atender e abrigar toda mão de obra direta. Estará equipado com:

- Chuveiros quentes e frios na proporção 80:20
- Sanitários individuais com porta
- Área de vestir equipadas com armários individuais

Deverá ser considerada a possibilidade e priorização de utilização de energia solar como suprimento de energia alternativa.

3.5.5.5 Edificações de refeitórios:

Prédio com área construída de 1000 m2, em 02 pavimentos, Este prédio esta dimensionado para atender e abrigar ate 500 funcionários por turno de refeição.

Esse prédio alem de comportar o refeitório alocará também espaço para edificação da cozinha industrial.

Deverá ser considerada a possibilidade e priorização de utilização de energia solar como suprimento de energia alternativa.

3.5.5.6 Outras facilidades de apoio:

3.5.5.6.1 Central de Ar Comprimido:

Sera construída uma central de Ar comprimido. A Central será equipada com pelo menos 02 Compressores de Ar de no mínimo 750 PCM cada unidade (a ser confirmado pelo detalhamento de projeto) com sua respectivas redes de distribuição subterrâneas de alimentação para os respectivos pontos de consumo.

3.5.5.6.2 Central de gases:

Sera construída uma central de gases. A central terá suas respectivas redes de distribuição subterrâneas de alimentação para os respectivos pontos de consumo.

3.5.5.6.3 ETE - Estação de tratamento de efluentes:

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	FOLHA: 14 de 17
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

Sera construída uma ETE. A ETE deverá ter capacidade de atender os efluentes gerados nas respectivas áreas.

3.5.5.6.4 Deposito de Inflamáveis:

Será construído um único depósito de inflamáveis com área estimada de 72 m2 .

3.5.5.6.5 Guaritas e postos de Vigilância:

Serão construídos em pontos estratégicos das áreas de produção e acesso principal do canteiro, a fim de garantir o fluxo e acesso seguro e adequado de circulação de pessoal, veículos e equipamentos.

3.8.5.6.6 Central de Manutenção:

Deverá ser implementada uma central de manutenção devidamente equipada, para executar serviços mecânicos essenciais de apoio aos equipamentos e veículos de obras. Deverão fazer parte integrante (agregado) desta oficina, bombas de abastecimento de veículos e reservatório para armazenamento de Diesel/gasolina e/ou álcool, rampa para lubrificação e troca de óleo de veículos e máquinas.

Deverá ser prevista para esta central de manutenção uma estação de coleta e tratamento de efluentes e resíduos oleosos.

3.5.5.6.6 Alojamento de Apoio:

Deverá ser avaliada a possibilidade de construção de um alojamento de apoio com a finalidade de acomodar, em caráter eventual, as equipes de coordenação, vendors, fiscalização e eventuais visitantes.

O alojamento deverá estar alojado em local privilegiado, ventilado e seguro, afastado das áreas de produção e ter uma área total prevista de 192 m2, composto de:

- 6 (seis) Quartos do tipo suíte com 12 m2 de área, equipados com ar condicionado e ramais telefônicos integrados com a central de comunicação do canteiro.
- 1 (uma) Sala de estar com 70 m2 equipada com ramal telefônico integrado com a central de comunicação do canteiro, com acesso aos quartos e integrada a uma despensa de apoio.
- Despensa de apoio com 6 m2, anexada à sala de estar.
- Deposito de apoio com 6 m2 para guarda e armazenamento de material de hotelaria
- Corredor interno de acesso e comunicação entre os quartos e a sala de estar com 32 m2.

EM BRANCO

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 15 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

- 2 WCs , Masculino e Feminino com 3 m2 cada.
- Área de estacionamento para pelo menos 10 veículos.

3.6. Área para Rigger/Andaimes:

Sera identificado um espaço para armazenamento e guarda de itens associados às atividade de içamento de carga.
Contíguo a este mesmo espaço, será destinada uma área para estocagem de materiais e acessórios de andaimes (montantes, braçadeiras, escadas, pranchões e etc).

3.7 Paiol de Tintas / Edificação para equipamentos da rede de combate a incêndio.

Está definido a segregação de uma espaço próximo ao cais para a construção do paiol de tintas e do prédio que abrigará os equipamentos da rede de combate a incêndio. .
O paiol de tintas e o prédio que abrigará os equipamentos da rede de combate a incêndio estão delimitados em uma área que receberá também a central de gases e a central e ar comprimido.

3.8. Prédio de RH/Serviços Gerais:

Será construído um prédio 02 pavimentos de aprox. 500 m2 de área construída.
Será equipado com ar condicionado, sistema de telefonia e comunicação integrada às demais dependências do Canteiro de obras e com a sede dos Acionistas. Este prédio esta dimensionado para atender e abrigar as equipes de Gerenciamento e Coordenação dos Empreendimentos abrangendo atividades de: Administração, Engenharia, Planejamento, QSMS, Coordenação e Gerenciamento Geral.
Deverá ser considerada a possibilidade e priorização de utilização de energia solar como suprimento de energia alternativa.

3.9. Almojarifado coberto para apoio às frentes de trabalho de campo:

Será construído um prédio de forma a apoiar as frente de trabalho de campo no que se refere à fabricação de estrutura e spools de tubulação.
Esse almojarifado será edificado em 01 pavimento com dimensões aprox. de 10m x 40m totalizando uma área de 400 m2.

3.15. Equipamentos para movimentação de carga:

EM BRANCO

Fis.: 347
Proc.: 1827/99
Rubr.: 99

ODEBRECHT Oil & Gas	PROPRIETÁRIO: OOG	ET - 001
	PROGRAMA: IMPLANTAÇÃO DE CANTEIRO	FOLHA: 16 de 17
	ÁREA:	
	TÍTULO: CANTEIRO DE CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS – ARATU ÓLEO E GÁS – ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	

Todos os equipamentos para manuseio, movimentação e circulação de carga, tais como: Caminhões munck, cavalos mecânico, pranchas baixas, cargas secas, linhas de eixo, dollys, guindastes diversos e outros.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Transportes - COTRA

SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

Fls.: 348
Proc.: 1827/93
Rubr.: mf

Ofício nº 113/2011 - DILIC/IBAMA

Brasília, 9 de fevereiro de 2011.

A sua Senhoria, o Senhor
José Kelso Albuquerque de Moraes
Braskem S.A.
Rua Eteno 1561 - Polo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810-000 - Camaçari - BA
Fone: (71) 3632-5102/ 3632-1733

Assunto: Licenciamento Ambiental do Terminal Marítimo da ~~Alemao~~ ^{Braskem}

Prezado Senhor,

1. Venho informar que será necessário a abertura de novo processo administrativo de licenciamento ambiental para o empreendimento em questão, tendo em vista a ocorrência de alterações significativas em seu escopo, inclusive o nome e CNPJ da empresa responsável.
2. O empreendedor deverá preencher na página do Ibama na Internet a FAP (Ficha de Abertura de Processo); para que o procedimento administrativo tenha início. Após o preenchimento da FAP o Ibama emitirá TR - Termo de Referência - que subsidiará a realização de novo estudo ambiental, uma vez que o anterior tem mais de 5 (cinco) anos.
3. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos; estes também poderão ser solicitados por telefone à servidora Nájla Moura (61) 3316-1117.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

SCFN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 3316-1392 Fax: (0xx) 61 3316-1166 URL: <http://www.ibama.gov.br>

Ofício nº 495 /2011 – DILIC/IBAMA

Brasília, 26 de maio de 2011.

A sua Senhoria, o Senhor
José Kelso Albuquerque de Moraes
Braskem S.A.
Rua Eteno 1561 – Polo Petroquímico de Camaçari
CEP: 42810-000 – Camaçari – BA
Fone: (71) 3632-5102/ 3632-1733

Assunto: Licenciamento Ambiental do Canteiro da OOG em Aratu/BA

Prezado Senhor,

1. Venho informar que este Instituto está elaborando o Termo de Referência (TR) que subsidiará os estudos ambientais para o Licenciamento Ambiental do empreendimento em epígrafe. Contudo, não consta em nosso sistema o preenchimento do Formulário de Solicitação de Abertura de Processo (FAP). Este procedimento é necessário para a abertura do processo administrativo de licenciamento, sem o qual o TR não poderá ser enviado ao empreendedor.
2. Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos; estes também poderão ser solicitados por telefone à servidora Nájla Moura (61) 3316-1117.

Atenciosamente,


GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Licenciamento Ambiental

EM BRANCO

Fls.: 350
Proc.: 1827/99
Rubr.: PL



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
Coordenação Geral de Transportes, Mineração e Obras Civas - CGTMO
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias - COPAH
SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
Tel.: (0xx) 61 316-1392 Fax: (0xx) 61 313-1166 - URL: http://www.ibama.gov.br

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Local: DILIC/IBAMA Sede

Data: 23/10/2012

Horário: 14:50 hs

Assunto: Terminal Marítimo Braskem

Participantes: Lista Anexa

O empreendedor apresenta um breve histórico do empreendimento. Foi questionado a possibilidade de se dar continuidade ao processo original ou de se iniciar um novo processo. O IBAMA informou que em ambos os casos, necessariamente, deve-se realizar um novo estudo, com atualização dos dados, uma vez que o estudo original já possui mais de 5 (cinco) anos e que a LP já venceu. O IBAMA sugere ainda que tenha uma reunião técnica durante a elaboração do estudo para se avaliar se os dados já existentes são suficientes.

Também foi confirmado que o empreendedor continua sendo a Braskem S.A.

O IBAMA informou também que existe a previsão de o próprio empreendedor apresentar uma proposta de Termo de Referência.

O empreendedor questiona com relação a prazos, sendo que neste momento o IBAMA não tem como definir prazos.

[Handwritten signatures and initials]

Fls.: _____
Proc.: _____
Rubr.: _____

The main body of the page is a large rectangle containing horizontal ruling lines. A single, continuous blue line is drawn diagonally from the top-left corner to the bottom-right corner, crossing all the horizontal lines. There are two hole-punch marks on the right side of the page, one near the top and one near the bottom.

EMERANCO

MMA - IBAMA
Documento:
02001.073660/2012-77

Data: 21/12/12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADADAÇÃO
COORDENAÇÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio
Caixa Postal nº7993 - CEP: 70.673-970 - Brasília/DF. Telefone (61) 3341-9438



Fls	352
Proc	182799
Rubr.	PL

Ofício Nº 476 /2012/CGFIN/DIPLAN/ICMBio

Brasília, 20 de dezembro de 2012.

A Senhora

MARIANA GRACIOSA PEREIRA

Coordenadora de Portos, Aeroportos e Hidrovias – COPAH/DILIC

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede IBAMA

CEP 70818-900 Brasília-DF

Assunto: Compensação Ambiental Terminal de Matérias Primas

Senhora Coordenadora,

1. A empresa Braskem S.A., órgão responsável pelo empreendimento **Terminal de Matérias Primas no Porto de Aratu, Bahia de Todos os Santos**, processo de licenciamento ambiental nº. 02006.001827/99-74 encaminhou em 13 de março de 2006, Termo de Concordância com gradação de 0,5%, o que representa a fixação do valor à época de R\$ 274.967,50 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

2. Informamos que houve aprovação na 30ª Reunião Ordinária da Câmara de Compensação ambiental, ocorrida em 07 de agosto de 2007, da destinação de recursos de compensação ambiental: Estudos para Criação de UCPI Federal Costeira na Bahia, APA Estadual Bahia de Todos os Santos e APA Estadual Joanes Ipitanga.

3. No processo de compensação ambiental nº. 02001.002169/2006-13, sob responsabilidade deste ICMBio, consta a Renovação da Licença Prévia nº 118/2002, expedida em 17/11/2003, válida pelo período de 360 dias, a qual fixou a condicionante nº 2.7, que estabelece o que segue:

“2.7 O empreendedor deverá formalizar compromisso perante a Coordenação Geral de Unidade de Conservação – CGUC do IBAMA em atendimento à compensação ambiental, em conformidade com a Resolução nº02/96, o Art. 36 da Lei 9.985/00 (SNUC) e Capítulo VIII do Decreto 4.340/02; no prazo de 90 dias”

4. O empreendedor através da advogada, encaminhou requerimento no qual justifica que “RLO expirou há aproximadamente oito anos e, como não cabia renovação, novo pedido

PL

De ordem: *Simone Araújo de Souza* Em: 27/12/12

Para:

Simone Araújo de Souza
Secretária CGENE/DILIC

ÀS ANAVISITAS

RENATA E

MARIANA

PI ANÁLISE E

PROVIDÊNCIAS

28/12/12

LM
Leandro Hartleben Cordeiro
Coordenador de Portos, Aeroportos
e Hidrovias-substituto
COPAH/CGTMO/DILIC

Licença Prévia foi recentemente protocolado no Ibama, encontrando-se o processo em fase inicial de tramitação.” e ainda “...nunca houve protocolo de pedido de Licença de Instalação...” e assim requereu o não cabimento da compensação ambiental em tela.

5. Diante do exposto, solicitamos manifestação da COPAH/DILIC quanto a condicionante de compensação ambiental, fixada no processo de licenciamento ambiental supracitado, ser passível ou não de cobrança.
6. Na oportunidade, encaminhamos cópia do processo de compensação ambiental, a fim de subsidiar resposta ao questionamento acima.
7. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUCIANO OLIVA PATRÍCIO

Coordenador Geral de Finanças e Arrecadação Substituta

COPAH ME

323
188187

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900
Telefones: (61) 3316.1094/1406 FAX.: (61) 3316 1369



Fis. 355
Proc. 182799
Rubrica: RL

Mem. N° 146/2006/CCA/DIRAF

Brasília, 10 de abril de 2006.

Da: DIRAF / CCA
À: Sra. Coordenadora do Protocolo

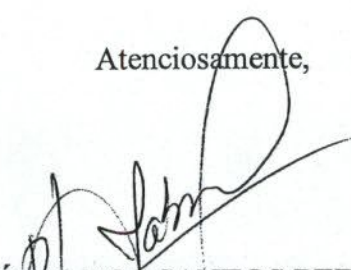
ASSUNTO: Solicitação de abertura de Processo

Vimos por meio deste solicitar a abertura de processo, referente à compensação ambiental:

Empreendimento: TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS.

Empreendedor: BRASKEN S.A.

Atenciosamente,


HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretaria Executiva da Câmara
de Compensação Ambiental

FOLHA EM BRANCO

FOLHA EM BRANCO

Fls. 03
Proc. 169/06
rubrica

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA PRÉVIA - LP

Fls 357
Proc 182799
RL

1 CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 Esta Licença Prévia deverá ser publicada conforme a Resolução nº 008/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.
- 1.2 O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Licença;
 - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3 O IBAMA e o CRA deverão ser comunicados, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ao homem e ao meio ambiente.
- 1.4 A COPENE - Petroquímica do Nordeste será o única responsável por qualquer acidente decorrente do empreendimento.

2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 2.1 Apresentar parecer técnico da Capitania dos Portos, no tocante à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.
- 2.2 Apresentar certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.
- 2.3 Apresentar manifestação e anuência da administração da TEGAL sobre a nova localização do tanque de slop, considerando a proximidade com as esferas de armazenamento daquele terminal.
- 2.4 Apresentar Decreto de Utilidade Pública.
- 2.5 Apresentar revisão do Estudo de Análise de Risco, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de Emergência, incluindo o parque de tançagem e a transferência dos produtos, e ainda incorporando no Plano de Gerenciamento de Riscos - PGR as 32 recomendações oriundas da Análise Preliminar de Perigos.
- 2.6 Detalhar todos os programas ambientais/medidas mitigadoras consignados no Estudo Ambiental.
- 2.7 Acrescentar ao PBA programa de gerenciamento de resíduos, contemplando também instalações ou meios adequados para o recebimento e tratamento dos diversos tipos de resíduos e para o combate da poluição. As ações previstas no programa em questão deverão compor um manual de procedimentos internos para o gerenciamento dos riscos de poluição, conforme preconiza a Lei nº 9.966/00.
- 2.8 O empreendedor deverá formalizar compromisso perante o IBAMA/DEUC, antes da concessão da Licença de Instalação, quanto ao atendimento da medida compensatória prevista na Lei nº 9.985, de 18 de junho de 2000.
- 2.9 Apresentar o projeto executivo de todos os trabalhos de construções previstos em terra e no ambiente marinho, com cronograma de implantação.

FOLHA EM BRANCO

Fls. ~~04~~
Proc. ~~2169/06~~
~~GP~~

Fls. 358
Proc. 182799
Rubr.: PL

- 2.10 Identificar as estradas de acesso ao porto e quais serão os serviços necessários para a ampliação das existentes, ou se existe a previsão de construção de novas estradas, uma vez que com o terminal em operação a movimentação de cargas nessa área aumentará. Em caso positivo propor alternativas para tais estradas, apresentado mapas em escalas adequadas com as alternativas dentro do escopo da área do empreendimento e vizinhanças.
- 2.11 Complementar os estudos de levantamento faunístico, contemplando os seguintes aspectos:
- a abordagem sazonal, temporal e espacial, visando sanar as deficiências apontadas no Parecer Técnico Nº 31/2002 – IBAMA/DLOA/COGEL.
 - Identificar e caracterizar os locais utilizados para a alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias, em especial aves.
- 2.12 Complementar a amostragem das espécies exclusivas de habitat com influência marinha da Baía de Aratur

FOLHA EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. ~~05~~
Proc. ~~2169/06~~
rubrica
359
182799
R

RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA Nº 118/2002

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, nomeado por Decreto s/nº de 03 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 06/01/2003, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 do Anexo I do Decreto nº 4.548, de 27 de dezembro de 2002, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no D.O.U. da mesma data, e o Item VI do art. 95 do Regimento Interno aprovado pela Portaria GM / MMA nº 230, de 14 de maio de 2002, republicada no D.O.U. de 21 de junho de 2002, RESOLVE:

expedir a presente renovação de Licença Prévia a:

EMPRESA: BRASKEM S/A.

CGC: 42.150.391/0001-70

ENDEREÇO: Av. Estados Unidos, 397 – Ed. Cidade do Salvador, salas 216/217

CEP: 40.010-020

CIDADE: Salvador

UF: BA

TELEFONE: (071) 242-1755**

FAX: (071) 623-5170**

REGISTRO NO IBAMA: Processo nº 02006.001827/99-74

Referente ao Terminal Marítimo e ao parque de lançamento localizados no Porto de Aratu – Baía de Todos os Santos, Município de Candeias/BA.

Esta Renovação de Licença Prévia é válida pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir desta data, e pressupõe a observância das condições discriminadas no verso deste documento e nos demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são partes integrantes deste licenciamento.

Brasília-DF, 17 NOV 2003

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do IBAMA

FOLHA EM BRANCO

Fic. 06
Proc. 2169/06
rta/2006
Fis 360
Proc 182799
RL

CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA – LP Nº 118/2002

1. CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Esta Renovação de Licença Prévia deverá ser publicada em conformidade com a Resolução CONAMA nº 006/86, sendo que cópias das publicações deverão ser encaminhadas ao IBAMA.
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:
 - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da renovação de licença;
 - graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. O IBAMA e o CRA deverão ser comunicados, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha a causar dano ao homem e ao meio ambiente.
- 1.4. A BRASKEM S/A será a única responsável por qualquer acidente decorrente do empreendimento.
- 1.5. Qualquer alteração das especificações do projeto deverá ser precedida de anuência do IBAMA.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

- 2.1. Apresentar parecer técnico da Capitania dos Portos, no tocante à segurança da navegação e ao ordenamento do espaço aquaviário.
- 2.2. Apresentar Certidão da Prefeitura Municipal declarando que o local e o tipo do empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo.
- 2.3. Apresentar manifestação e anuência da TEGAL sobre a nova localização de stop, considerando a proximidade com as esferas daquele Terminal.
- 2.4. Apresentar o Decreto de Utilidade Pública do empreendimento.
- 2.5. Apresentar revisão do Estudo de Análise de Risco, do Plano de Gerenciamento de Riscos e do Plano de Ação de Emergência, incluindo o parque de tancagem e a transferência de produtos e, ainda, incorporando no Plano de Gerenciamento de Riscos – PGR as 32 recomendações oriundas da Análise Preliminar de Perigos.
- 2.6. Acrescentar no PBA o Programa de Gerenciamento de Resíduos contemplando também as instalações ou meios adequados para o recebimento e tratamento dos diversos tipos de resíduos e para combate da poluição. As ações previstas no programa em questão deverão compor um manual de procedimentos internos para o gerenciamento dos riscos de poluição, conforme preconiza a Lei nº 9.966/00.

FOLHA EM BRANCO.

~~Fls. 07~~

~~Proc. 2169/06~~

~~[Assinatura]~~

Fls

361

Proc

182799

Rubr.:

RL

**CONTINUAÇÃO DAS CONDICIONANTES DA RENOVAÇÃO DE LICENÇA
PRÉVIA – LP Nº 118/2002**

- 2.7. O empreendedor deverá formalizar compromisso perante a Coordenação Geral de Unidades de Conservação – CGUC do IBAMA em atendimento à compensação ambiental, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 02/96, o Artigo 36 da Lei 9.985/00 (SNUC) e Capítulo VIII do Decreto 4.340/02, no prazo de 90 (noventa) dias.
- 2.8. Apresentar o projeto executivo de todos os trabalhos de construções previstos em terra e no ambiente marinho, com cronograma de implantação.
- 2.9. Identificar as estradas de acesso ao Porto e quais os serviços necessários para a ampliação das existentes ou se existe previsão de construção de novas estradas.
- 2.10. Complementar os estudos de levantamentos faunísticos, contemplando dos seguintes aspectos:
- Abordagem sazonal, temporal e espacial, visando sanar as deficiências apontadas no Parecer Técnico nº 31/2002 – IBAMA/DLOA/COGEL;
 - Identificar e caracterizar os locais utilizados para a alimentação, reprodução ou descanso de espécies migratórias, em especial aves.
- 2.11. Complementar a amostragem das espécies exclusivas de habitat com influência marinha da Baía de Aratu.

FOLHA EM BRANCO

Braskem S.A.

Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

Fis. 08

Proc. 2969/06

rubrica

Braskem

RECEBI ORIGINAL

Em 07 de 04 de 06
[Assinatura] 263

CT-SSMA-06/011

Camaçari, 13 de março de 2006.

DECLARAÇÃO DE VALOR DO EMPREENDIMENTO

Fis: 362
Proc: 182799
Rubr.: PL

Em atenção a condicionante 2.7, contida na Renovação de Licença Prévia Nº. 118/2002, de 17 de novembro de 2003, do licenciamento do Empreendimento Terminal de Matérias Primas processo IBAMA Nº 02006.001827/99-74, vimos através deste, na qualidade de representante da Braskem S/A, declarar que o valor nominal do Empreendimento corresponde a R\$ 54.993.500,00.

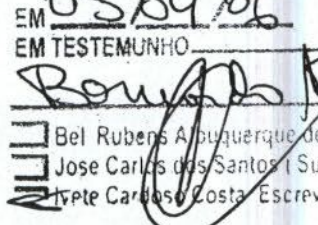
Camaçari, 13 de março de 2006

2º OFÍCIO

Bernardo Afonso de Almeida Gradin
Diretor

Por Semelhança Por Autenticidade
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DA(S) ASSINATURAS(S) ASSINALAD
POR ESTA **2º OFÍCIO** COM O MEU SINAL PÚBLICO

EM 03/04/06
EM TESTEMUNHO


Bel Rubens Albuquerque de Lima Nº 2969/06
Jose Carlos dos Santos (Sub-Tabelino designado)
Ivete Cardoso Costa Escrevente Autorizada



FOLHA EM BRANCO

Braskem S.A.
Rua Eteno 1561
Pólo Petroquímico de Camaçari
42810 000 Camaçari - BA - Brasil
Fone 55.71.632.5102
Fax 55.71.632.1733
www.braskem.com.br

Fls. 09
Proc. 2169/06
rubrica

Braskem

RECEBI ORIGINAL
Em 07 de 04 de 06
[assinatura] 264

CT-SSMA-06/010

Camaçari, 13 de março de 2006.

TERMO DE CONCORDÂNCIA

Fls. 363
Proc. 182799
br.: RL

Em atenção a condicionante 2.7 contida na Licença Prévia Nº. 118/2002 de 17 de novembro de 2003, do licenciamento do Empreendimento Terminal de Matérias Primas, processo IBAMA Nº 02006.001827/99, vimos através deste, na qualidade de representante da Braskem S/A concordar com o percentual mínimo de 0,5 % (Meio por cento) do valor do Empreendimento, em cumprimento ao Art. 36 da Lei 9.985/2000 (Lei do SNUC) como medida de compensação ambiental.

Observo que estaremos disponibilizando R\$ 274.967,50 a serem desembolsados conforme planejamento a ser estabelecido pelo IBAMA, e que, caso haja alguma alteração nas normais legais e regulamentares supervenientes que tratem da matéria, o mencionado valor da compensação ambiental será objeto de revisão.

2º OFÍCIO
Camaçari, 13 março de 2006

[assinatura]
Bernardo Afonso de Almeida Gradin
Diretor

Por Semelhança Por Autenticidade
RECONHEÇO A(S) FIRMA(S) DA(S) ASSINATURAS(S) ASSINALAD
POR ESTA 2º OFÍCIO COM O ORIGINAL PÚBLICO.
EM 03 anos
EM TESTEMUNHO
[assinatura]
 Bel Rubens Albuquerque de Lima
 Jose Carlos dos Santos (Sub-
 Ivete Cardoso Costa Escrevente Autorizada



FOLHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900
 Telefones: (61) 316.1094/316.1406 FAX.: (61) 321.1315

Fis. 10
 Proc. 189/06
 rubrica

364
 182799
 RL

Mem. n.º 161/2006/CCA/DIRAF

Brasília, 13 de abril de 2006.

As Diretorias de Ecossistemas, Florestas e Sócio Ambiental

Assunto: Compensação Ambiental Terminal de Matérias Primas

Prezados Senhores,

1. Informamos que o Empreendedor **BRASKEN S.A.**, responsável pela construção do **TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS**, emitiu Termo de Concordância com o percentual mínimo inicial de **0,5 %** (meio ponto percentual) sobre o valor do Empreendimento, disponibilizando de imediato **R\$ 274.967,50** (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos) para aplicação em Unidades de Conservação .
2. Solicitamos, portanto, que sejam encaminhadas a esta Secretaria Executiva – SECEX/CCA os indicativos de destinação dos recursos.

Atenciosamente,

HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
 Secretaria Executiva da Câmara
 de Compensação Ambiental

*Recebido em 13/04/06
 Adip*

RECEBI
 13 / 04 / 2006
 Ass: *Rayson*

*Kelly Wires
 13/04/06*

FOLHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Fls. ~~11~~
Proc. ~~2169/06~~
rubrica

Fls 365
Proc 182799
Rubr: R2

PROPOSIÇÃO Nº 120

28ª Reunião Ordinária da CCA

Brasília, 18 de abril de 2006

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS:

- A. LICENÇA PREVIA Nº 118/2002;
- B. PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Nº 02001.0002169/2006-13;
- C. TERMO CONCORDÂNCIA – REGRA TRANSITÓRIA, DATADO DE 13/03/2006.

1. ANTECEDENTES:

- A) O empreendedor atestou o valor do empreendimento em R\$ 54.993.500,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais);
- B) Em 13/03/06 o empreendedor encaminhou Termo de Concordância, com o percentual mínimo de 0,5% do valor total do empreendimento, referente à R\$ 274.967,50 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

2. PROPOSIÇÃO DE ENCAMINHAMENTO:

- HOMOLOGAÇÃO DO PERCENTUAL DE 0,5%, BASEADO NA REGRA TRANSITÓRIA, APLICADO SOBRE O VALOR DO EMPREENDIMENTO FERROVIA TRANSNORDESTINA.

3. DELIBERAÇÃO:

*Aprova a homologação para o empreendimento Retirada de Roubos.
NÃO foi possível votar.*

Jayme
SECEX/CCA
18/04/06

FOLHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Fis. 12
Proc. 02169/06
rubrica

PROPOSIÇÃO Nº 120

Fis 366

Proc 182799

hr: RL

29ª Reunião Ordinária da CCA

Brasília, 20 de maio de 2006

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS:

- A. LICENÇA PREVIA Nº 118/2002;
- B. PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Nº 02001.002169/2006-13;
- C. TERMO CONCORDÂNCIA – REGRA TRANSITÓRIA, DATADO DE 13/03/2006.

1. ANTECEDENTES:

- A) O empreendedor atestou o valor do empreendimento em R\$ 54.993.500,00 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e noventa e três mil e quinhentos reais);
- B) Em 13/03/06 o empreendedor encaminhou Termo de Concordância, com o percentual mínimo de 0,5% do valor total do empreendimento, referente à R\$ 274.967,50 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

2. PROPOSIÇÃO DE ENCAMINHAMENTO:

- HOMOLOGAÇÃO DO PERCENTUAL DE 0,5%, BASEADO NA REGRA TRANSITÓRIA, APLICADO SOBRE O VALOR DO EMPREENDIMENTO FERROVIA TRANSNORDESTINA.

3. DELIBERAÇÃO:

Aprovada homologação na 29ª Reunião Ordinária

SECEX/CCA
20/05/2006

FOLHA EM BRANCO

367

182799

IBAMA/DIREC/COMAR	Protocolo 12
Data: 20/06/06	nº 1163



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 DIRETORIA DE ECOSISTEMAS – COORDENAÇÃO DO BIOMA MARINHO COSTEIRO
 SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70800-200
 Telefones: (61) 3316.1776/3316.1773 FAX.: (61) 3316.1180

Fls. 13
 Proc. 2169/06
 rubrica

RECEBI ORIGINAL

Em 23 de 06 de 06
 [Signature] 415

MEMO nº 040 /2006 – COMAR/DIREC

Brasília, 20 de Junho de 2006.

Ao Diretor de Ecossistemas
Valmir Gabriel Ortega

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento “Terminal Marítimo de Matérias Primas do Porto de Aratu – Baía de Todos os Santos/BA”

Prezado Diretor ,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho à V.Sa. a Informação Técnica 010/2006 COMAR/DIREC, que trata da destinação dos recursos da compensação do empreendimento “Terminal Marítimo de Matérias Primas do Porto de Aratu – Baía de Todos os Santos/BA” empreendedor Brasken S.A., no valor de R\$ 274.967,50.
2. Solicito que a proposta de destinação apresentada por esta Coordenação seja submetida à apreciação da CCA durante sua próxima reunião.

Atenciosamente;

[Signature]

RICARDO CASTELLI VIEIRA
Coordenador do Bioma Marinho Costeiro

A secex/CCA
 de acordo
 [Signature] 21/06/06
 Marcelo Bastos França
 Diretor Substituto de Ecossistemas
 IBAMA/DIREC

FOLHA EM BRANCO



Informação Técnica 010/2006 - COMAR/DIREC

Brasília, 20 de Junho de 2006.

Assunto: **Proposição de destinação de recursos de compensação ambiental do empreendimento Terminal Marítimo de Matérias Primas do Porto de Aratu - Baía de Todos os Santos/BA.**

Interessados: COMAR/DIREC, GAB/DIREC e SECEX/CCA/DIRAF

368
182799
N

1. INTRODUÇÃO

A presente informação técnica tem como objetivo subsidiar a DIREC em resposta ao MEMO Circular Nº 161/2006/CCA/DIRAF, especificamente no que se refere a destinação para unidades de conservação, de recursos da compensação ambiental no valor de R\$ 274.967,50 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente a 0,5% do total do empreendimento.

Para a obtenção dos subsídios técnicos necessários à proposição da destinação em causa, foram utilizadas informações e mapas do EIA apresentado para o empreendimento Terminal Marítimo do Porto de Aratu, que acompanha o processo de licenciamento ambiental nº 02006.001827/99-74, instruído pela DILIQ; bem como comunicação direta com NUC/SUPES (BA), órgão ambiental estadual (SEMARH/BA).

2. CONTEXTO

Por ocasião do licenciamento do empreendimento Terminal Marítimo de Matérias Primas do Porto de Aratu, pelo IBAMA, cabe ao empreendedor o pagamento de compensação ambiental conforme previsto no artigo 36 da Lei 9.985/2000. A função de definir as unidades de conservação (UC) beneficiárias, bem como o plano de aplicação dos recursos de compensação ambiental, cabe à DIREC, bem como a outras Diretorias responsáveis pela gestão de UCs, como DIREF e CNPT, quando houverem FLONA, RESEX ou RDS na área de influência do empreendimento.

O Terminal Marítimo de Matérias Primas do Porto de Aratu está localizado em região litorânea do Estado da Bahia, na Baía de Todos os Santos, próximo à entrada do canal de Cotegipe e em frente à costa leste da Ilha de Maré.

De acordo com o EIA aprovado pela DILIQ, a Área de Influência Direta (AID) do empreendimento sobre o meio biótico foi definida pela área destinada à implantação do projeto, incluindo as áreas do Terminal Marítimo, Parque de Tancagem e áreas de servidão dos dutos operados pela Copene, abrangendo a área correspondente à Baía de Todos os Santos e setores industriais de São Felipe e Matoim.

O empreendimento em questão não afeta direta ou indiretamente Unidades de Conservação Federais de Proteção Integral e tão pouco, Unidades Federais de Uso Sustentável. Na área de influência apontada pelo EIA, se observa a ocorrência de Unidades de Conservação Estaduais, conforme demonstra a tabela 01.

FOLHA EM BRANCO



Tabela 01 – Relação de UCs Estaduais afetadas pelo empreendimento:

Unidade de Conservação	UF	Órgão Gestor	Localização da Unidade em relação ao empreendimento
APA Estadual da Baía de Todos os Santos	BA	SEMARH	AID
APA Estadual Joanes-Ipitanga	BA	SEMARH	AID 369

(AID: UC na área de influência direta do empreendimento).

182799
RL

Sobre as UCs em questão cabe fazer as seguintes considerações:

Área de Proteção Ambiental Estadual da Baía de Todos os Santos: A Área de Proteção Ambiental - APA Baía de Todos os Santos - criada pelo Decreto Estadual nº 7.595, de 05/06/1999, está localizada na área do Recôncavo baiano, incluindo as águas e as ilhas da Baía de Todos os Santos, com uma superfície de 800 Km. Foi criada com o objetivo principal de assegurar a proteção de suas ilhas, ordenando as atividades sócioeconômicas presentes na área e preservando locais de grande significado ecológico e cultural. A APA abrange os seguintes municípios: Cachoeira, Candeias, Itaparica, Jaguaripe, Madre de Deus, Maragogipe, Salinas da Margarida, Salvador, Santo Amaro, São Francisco do Conde, Saubara, Simões Filho e Vera Cruz. A Baía de Todos os Santos constitui um ambiente estuarino-lagunar bastante úmido que apresenta em suas ilhas, remanescentes da Mata Atlântica e seus ecossistemas associados com manguezais, restingas e áreas úmidas.

Área de Proteção Ambiental Estadual Joanes-Ipitanga: A Área de Proteção Ambiental - APA Joanes/Ipitanga - criada pelo Decreto Estadual Nº. 7.596, em 05/06/1999, encontra-se localizada na Região Metropolitana de Salvador, envolvendo os municípios de Salvador, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila, Simões Filho, Candeias, São Francisco do Conde e São Sebastião do Passé. São mais de 60.000 hectares, que fazem parte das Bacias Hidrográficas dos Rios Joanes e Ipitanga, abrangendo suas nascentes, represas e estuário. Esse importante manancial é responsável por cerca de 40% do abastecimento de água da região metropolitana, o que justifica sua proteção ambiental. Na área da APA são encontrados os mangues, praias associadas à vegetação de restinga e remanescentes de Mata Atlântica.

3. PROPOSIÇÃO DA DESTINAÇÃO

A distribuição dos recursos entre UCs federais tem como critério prioridades estabelecidas pela DIREC em consenso com NUC e chefias de UCs, enquanto os itens de destinação dos recursos, se baseiam nas prioridades de aplicação de compensação ambiental estabelecidos no artigo 33 do decreto 4.340, ou seja item de prioridade 1). Regularização fundiária; 2). Elaboração de plano de manejo; 3) Implementação; 4) criação de Unidade de Conservação de Proteção Integral (UCPI) e 5) pesquisa em UC ou zona de amortecimento.

A proposta aqui efetuada tem como premissa a distribuição de recursos entre as UCs localizada na área de influência do empreendimento, de acordo com o EIA, e aquelas potencialmente afetadas de acordo com sua localização no ambiente marinho e costeiro no entorno da área do empreendimento. Desta forma propõe-se a repartição de 45% dos recursos às UC estaduais e 55% às UCs Federais.

Embora o empreendimento não afete nenhuma Unidade de Conservação de Proteção Integral Federal, NUC/SUPES/BA apresenta uma demanda para a realização de estudos para a criação de unidades de conservação, especialmente na área costeira. Alguns estudos incipientes já vêm sendo

FOLHA EM BRANCO



realizados para a criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral no litoral norte do estado.

Relação de UCs beneficiadas, valor da destinação, objetos de aplicação e justificativas

370
182799
RL

UC	Órgão Gestor	Valor (R\$)	Itens de aplicação	Justificativa
APA Estadual da Baía de Todos os Santos	SEMARH/BA	123.735,38	A critério do órgão gestor	Compete ao estado definir a destinação dos recursos às suas unidades
APA Estadual Joanes-Ipitanga				
Criação UCPI Costeira	IBAMA	151.232,13	Estudos de criação	Um dos compromissos assumidos pelo Brasil na CDB é uma significativa ampliação de áreas marinhas especialmente protegidas, até 2012.
TOTAL		274.967,50		

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- (i) A oportunidade do recurso de compensação ambiental se dá por força do artigo 36 da Lei 9.985/2000, o qual determina que no processo de licenciamento de empreendimento de significativo impacto ambiental, cabe ao empreendedor o pagamento de compensação ambiental de no mínimo 0,5% do total do valor de implantação do empreendimento, e ao órgão ambiental licenciador, nesse caso o IBAMA, definir as unidades de conservação beneficiárias.
- (ii) A conveniência da destinação de recursos para as unidades de conservação elencadas nesta informação técnica, se dá por estarem na área de influência do empreendimento e portanto, conforme o artigo 36 da Lei 9.985/2000, deve ser uma das beneficiárias do recursos de compensação ambiental. Adicionalmente, como forma de compensar os mesmos ecossistemas que serão impactados pela implantação do empreendimento, foram destinados recursos para criação de unidades de conservação de proteção integral localizadas na região próxima ao empreendimento.
- (iii) A destinação de recursos para estudos de criação de Unidades de Conservação marinha atende ao 4º item de prioridade estabelecido pelo artigo 33 do decreto 4.340, e se justifica pelos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil. Ressaltamos que o recurso deve ser aplicado em áreas prioritárias estabelecidas pela coordenação responsável, não se restringindo necessariamente à área do empreendimento.
- (iv) Cabe ressaltar que os recursos aqui destinados se referem a 0,5% do valor do empreendimento, percentual mínimo previsto na Lei 9.985, que foi aceito pelo empreendedor para fins de agilidade no processo de licenciamento. O percentual total devido por compensação ambiental pelo empreendimento será calculado quando instituída a metodologia de gradação pela DILIQ, ocasião em que, sendo necessário, será feita nova

FOLHA EM BRANCO



FIS. 12
Proc. 2169/02

análise técnica para destinação dos recursos complementares ao total gradado para o empreendimento.

política?
Fis. 371
Proc. 182799
re

- (v) Quando da comunicação ao órgão gestor de meio ambiente estadual sobre as UCs contempladas, é importante ressaltar a necessidade de destinar recursos para a unidade afetada pelo empreendimento em cumprimento ao artigo 36 do SNUC, bem como, atentar para os itens de aplicação de recursos estabelecidos pelo Art. 33 do Decreto 4.340/02, uma vez que esta Diretoria não especifica as ações a serem empreendidas com os recursos alocados, afim de não praticar ingerência sobre UCs vinculadas a outros entes federados.

É o parecer, que submetemos à consideração superior.

Carlos Henrique Velasquez Fernandes
Analista Ambiental, Mat. 1413654
COMAR/DIREC

De acordo
R. C. M. V.

Ricardo Castelli Vieira
Bioma Marinho e Costeiro
Coordenador
DIREC/IBAMA

FOLHA EM BRANCO

Fls.	372
Proc.	182799
Rubr.	RL

D) PAUTA

1. Apresentação das atas da 27ª e 28ª Reuniões Ordinária da CCA;
2. Apresentação das seguintes proposições de homologação, destinação e redesignação dos empreendimentos:
 - Proposição nº 120 – Terminal de Matérias Primas/BRASKEM (Homologação);
 - Proposição nº 121 – AHE Simplicio (Destinação);
 - Proposição nº 123 – Gasoduto Carmópolis - Pilar (Destinação);
 - Proposição nº 125 – PCH Mucuri (Destinação);
 - Proposição nº 126 – Porto de ITAPOÁ (Destinação);
 - Proposição nº 127 – Mineroduto SAMARCO (Destinação);
 - Proposição nº 128 – AES Tietê (Redesignação);
 - Proposição nº 129 – Critérios para atender a Resolução nº 371/06 – CONAMA.
 - Proposição nº 133 – Gasoduto Catu - Carmópolis (Destinação);
 - Proposição nº 134 – Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural dos Campos Marítimos de PEROÁ e CANGOÁ – Bacia do ES (Homologação);
 - Proposição nº 135 – Extração de Minério de Ferro nas Minas Lais e Emma / MS (Homologação);
 - Proposição nº 136 – Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural do CAMPO DO GOLFINHO – Bacia do ES (Homologação);
 - Proposição nº 137 – BR 101 – Trecho Florianópolis – Osório;
 - Proposição nº 138 – Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás dos Campos de BIJURÁ e SALEMA – Bacia de Campos (destinação);
3. Apresentação da proposta de roteiro de Projetos Estruturantes do Subgrupo de Trabalho;
4. Informes:
 - a) Acordo com a CAIXA Econômica Federal;
 - b) Metodologia;
 - c) Questionamento do Ministério Público quanto a destinação dos recursos de Compensação Ambiental do empreendimento UHE ESTREITO;
 - d) Consulta da SECEX sobre procedimentos de empreendimentos pontuais em Unidades de Conservação;
 - e) Informe da DILIC sobre a compensação ambiental do empreendimento Corumbá Concessões S.A.

II) APRESENTAÇÕES DOS TEMAS DA PAUTA

1. **Abertura:** O Sr. Valmir / Presidente da Câmara de Compensação Ambiental – CCA iniciou a reunião solicitando a todos os membros a verificação da ata da 27ª Reunião Ordinária pendente de aprovação na última reunião. Hélio apresenta a ata com as alterações sugeridas e após análise aprovada sem ressalvas. Posteriormente foi analisada a ata da 28ª Reunião Ordinária também aprovada.
2. **Apresentação das proposições:** O Sr. Valmir sugere a apreciação das proposições para homologação em bloco, em contrapartida o Sr. Hélio apresenta os valores de cada proposição, sendo aprovadas na íntegra (*Proposições nº 120, 134, 135 e 136*). Dando seguimento, foram apresentadas as proposições de destinação para avaliação: *Proposição nº 121* – AHE Simplicio (destinação) - aprovada; *Proposição nº 123* – Gasoduto Carmópolis - Pilar (destinação) – Aprovada, com a observação do Sr. Valmir em melhorar a redação da apresentação no quadro ao que se refere a recursos destinados anteriormente a unidade beneficiada; *Proposição nº 125* – PCH Mucuri (destinação) – aprovada, destacando a observação do Sr. Valmir que faz referência ao Parque Nacional Pontões Capixabas, e informando que o MMA quer transformá-lo em Monumento Natural, fato que não altera a destinação; *Proposição nº 126* – Porto de ITAPOÁ (destinação) – aprovada, com ressalva para esclarecimento da influência direta ou indireta da RPPN, caso não esteja diretamente afetada redirecionar o recurso para o Parque Nacional Saint Hilaire Lange (em atendimento a resolução nº 371/CONAMA). O Sr.

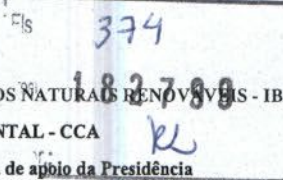
FOLHA EM BRANCO

Jaime/DIREF complementa dizendo que ficou acordado no processo de licenciamento, que seria destinado recursos para criação de uma Floresta Nacional na região e contrapartida a Eloísa/DIREC informa que o Parque Estadual de Icarai foi criada recentemente nesta área; **Proposição nº 127** – Mineroduto SAMARCO (destinação) – aprovada. O Sr. Hummel/ DIREF, ressalta que o exercício de destinação realizado com o empreendedor e Unidades afetadas democratizam a aplicação, devendo continuar nas demais aplicações; **Proposição nº 128** – AES Tietê (redesignação) – O Sr. Valmir explica que no caso de Bocaina a previsão de execução da regularização fundiária só se dará no final do ano que vem e que inclusive hoje, foi destinado mais recursos para bocaina. Informa ainda que, existe um entendimento com os chefes dos parques para que essa destinação seja em caráter de urgência. Afirma que o recurso deverá ser recomposto até o ano que vem. Explica ainda que essa questão de redesignação dos empreendimentos é estratégica, uma vez que o recurso não fica parado por muito tempo e o desafio é fazer com que esses recursos de empreendimentos que não optaram pelo fundo tenham a mesma mobilidade que os executados pelo mesmo; **Proposição nº 133** – Gasoduto Catu – Carmópolis (destinação) – aprovada. Foi solicitada a citação em outras proposições das aprovações que beneficiam o Parque Nacional de Itabaiana. A reivindicação enumerada no item b da proposta, referente aos recursos destinados a Diretoria de Fauna deverão ser incluídos nos recursos para pesquisa dos projetos estruturantes; **Proposição nº 138** – Sistema de Produção e Escoamento de Óleo e Gás Natural dos Campos de BIJURÁ e SALEMA – Bacia de Campos – (destinação) – retirada de pauta, por falta de recebimento da SECEX pela DIREC da destinação. O Sr. Valmir afirma que com a apresentação dos projetos estruturantes na próxima reunião da CCA esta proposição deverá compor um dos projetos; Para finalização da análise das proposições passam a apreciadas o seguinte: **Proposição nº 129** – Critérios para atender a Resolução nº 371/CONAMA – o Sr. Hélio explica sobre a necessidade de análise de tais critérios e enumera os pontos a serem discutidos: a) Custo total do empreendimento (art. 3º da resolução) – sugestão; O custo deverá ser apresentado anterior ou simultaneamente ao Termo de Concordância; b) Índice de reajuste – Foi sugerida solicitar a DIRAF uma nota técnica para atender tal demanda, inclusive apontando os aspectos legais da mesma; os demais itens (Cadastro Nacional de Unidade de Conservação/ moeda estrangeira e parcelamento)deverão constar na pauta da próxima reunião como informe;O sr. Paulo Diretor da DISAM apresenta a coordenadora da diretoria que irá tratar dos assuntos referentes a compensação ambiental a Sra. Carla Medeiros Y Araújo, em seguida se desculpam e retiram o Sr. Hummel/DIREF, O Sr. Paulo/DISAM e o Jaime/DIREC; Dando continuidade passam a análise da **Proposição nº 137** – BR 101(trecho Florianópolis - Osório) -Situação especial em que o Sr. Hélio faz um breve histórico sobre os empreendimentos do Departamento Nacional de infra-estrutura de Transportes Terrestres – DNIT, explica que desde a transição dos processos da DIREC para a DIRAF não existe documentos que esclareça o percentual de gradação, com isso solicita que seja aplicado o percentual de 0,5% como os demais de regra transitória, dispõe ainda sobre a dificuldade em identificar o custo total das obras. O Sr. Valmir sugere que seja feita uma auditoria sobre o valor da obra e que o *modus operandi* em casos que haja dúvida na execução do empreendedor. Se o DNIT não chegar ao valor, criar um grupo de trabalho para auditar o mesmo. Responder ao DNIT as demandas e com a aprovação do percentual de 0,5% (regra transitória) do custo total da obra;

3. Posteriormente, após deliberações das proposições, foi apresentado pelo Sr. Orione/ DIREF o roteiro de projetos e programas estruturantes do subgrupo de trabalho formado em solicitação pela CCA. A apresentação foi sucinta e objetiva fazendo referencia a nomenclatura, a formatação entre outros detalhes para elaboração da mesma. Dispõe sobre a necessidade de fazer um “programa com sentido em macro escala”, com abrangência coletiva, que imponha uma filosofia na casa (IBAMA). O Sr. Valmir inicia um debate enumerando os aspectos gerenciais do projeto, a operacionalização dos recursos, e a preocupação no tratamento a ser dado pelas diretorias aos projetos. Enfatiza que os projetos estruturantes não libertam a vinculação com a origem dos recursos, a rentabilidade e a obrigação do empreendedor. Tem que existir as unidades de conservação que justifiquem a origem dos recursos, principalmente para resguardar os aspectos jurídicos. Quanto a estrutura do projeto não há óbice em aprovar. Quanto aos demais aspectos deverão ser apresentados e especificados na próxima reunião, deverão ser definidos e diferenciados os programas e projetos. Fazer ajustes dentro do subgrupo, com reuniões a serem marcadas na próxima sexta (26/06) para superação dos desafios e preparação para apresentação em próxima reunião da CCA a ser marcada no dia 05 ou 06 de julho, com o objetivo de superar a apresentação dos projetos estruturantes.O Valmir sugere o nome do Marcelo Françoza para compor e representar a DIREC na reunião do Subgrupo de trabalho.
4. Informes: **Acordo com Caixa Econômica Federal** – Foi relatado pelo Senhor Hélio/ SECEX-CCA detalhes sobre a questão do custeio, os desafios a serem superados, quanto ao acordo da caixa e a execução direta. Valmir complementou informando que deverá ser feita uma boa gestão para não “matar o instrumento”. Deverá ainda ser elaborado um modelo de gestão que transcenda todos os temas e ainda o desafio para padronizar os procedimentos. É necessário provocar as diretorias a apresentar sugestões para superar as

FOLHA EM BRANCO

DATA: 20/06/2006

FIS. 20
Proc. 2189/06
rubrica

problemáticas, gerando resultados e eficácia. Criar uma ponte entre as diretorias e a ponta (chefia dos parques); **Metodologia:** Sr. Helio relatou sobre o andamento dos trabalhos para finalização. Dispõe sobre a questão do teto aprovado, relacionando seus aspectos mais importantes, visando a retomada da discussão técnica da metodologia da parte terrestre e finalização da parte marinha. **Consulta da SECEX sobre procedimentos de empreendimentos pontuais em Unidades de Conservação:** Hélio explica sobre essa consulta emergente sobre procedimentos de empreendimentos pontuais em unidades federais, uma vez que a SECEX foi questionada pela DILIC sobre o mesmo tema. Valmir explica que só são julgados empreendimentos de significativo grau de impacto, que neste caso são incompatíveis e conseqüentemente não é compensação ambiental. Criar uma regra transitória até definição final, principalmente conceitual para tais empreendimentos de mitigação por dano continuado. Deverá ainda ser criado um instrumento público de controle pauta de competência do conselho gestor. Valmir afirma que esta questão necessita ser tratado no âmbito do conselho gestor, inclusive com a criação de um pequeno grupo de trabalho para discussão do tema. Hélio discorre sobre os demais informes e encerra a reunião.

III) PROPOSIÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

- 1) **Proposições nº. 120, 134, 135 e 136** – Proposições para homologação do percentual de 0,5%, inserida na regra transitória de compensação ambiental dos empreendimentos: Terminal de Matérias Primas/BRASKEM, Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural dos Campos Marítimos de PEROÁ e CANGOÁ – Bacia do ES, Extração de Minério de Ferro nas Minas Lais e Emma / MS e Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural do CAMPO DO GOLFINHO – Bacia do ES, respectivamente;
Deliberações: Aprovadas em bloco.
- 2) **Proposição nº. 121** – AHE Simplicio (Destinação);
Deliberação: Aprovada.
- 3) **Proposição nº 123** – Gasoduto Carmópolis – Pilar (Destinação);
Deliberação: Aprovada.
- 4) **Proposição nº. 125** – PCH Mucuri (Destinação);
Deliberação: Aprovada.
- 5) **Proposição nº. 126** – Porto de ITAPOÁ (Destinação);
Deliberação Aprovada, com ressalvas para esclarecimento da influencia direta ou indireta da RPPN.
- 6) **Proposição nº. 127** – Mineroduto SAMARCO (Destinação);
Deliberação: Aprovada.
- 7) **Proposição nº. 128** – AES Tietê (redestinação);
Deliberação: Aprovada
- 8) **Proposição nº. 133** – Gasoduto Catu – Carmópolis;
Deliberação: Aprovada.
- 9) **Proposição nº. 137** – BR 101 – Trecho Florianópolis - Osório.
Deliberação: Aprovada, com ressalvas.
- 10) **Proposição nº. 138** – Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural do Campo do Golfinho - Bacia do ES.
Deliberação: Retirada de pauta para revisão das destinações.
- 11) **Proposição nº. 129** – Critérios para atender a Resolução nº 371/ CONAMA.
Deliberação: Analisados os itens propostos, aprovado o recebimento do custo total do empreendimento no momento ou anterior ao Termo de Concordância, quanto ao índice de reajuste foi deliberado a elaboração

FOLHA EM BRANCO

de nota técnica pela DIRAF para esclarecimento da mesma e os demais voltam na pauta da próxima reunião como informe.

375
182799
Fis. 21
Proc. 8169/06
rubrica

IV) DELIBERAÇÕES

- 1) Deliberaram pela aprovação das atas da 27ª e 28ª Reuniões Ordinárias, após ser analisada pelos membros da câmara;
- 2) Deliberaram pela homologação das proposições nº 120, nº 134, nº 135 e nº 136 (em bloco);
- 3) Deliberaram pela destinação e redestinação das proposições supra citadas, definidas de acordo com o caso;
- 4) Deliberaram sobre a continuidade da agenda dos subgrupos de trabalho para ajustes e superação dos desafios (início na sexta - dia 23/06);
- 5) Encerrada a reunião, lembrando que os projetos estruturantes serão apresentados em reunião a ser marcada no dia 05 ou 06/07/2006.

Lista de Presença – ATA da 29ª Reunião Ordinária da CCA

NOME	UNIDADE	CONTATO
Valmir Gabriel Ortega	DIREC	3316-1163
Rubens Ferreira Alves	DIRAF	3316-1401
Hélio dos Santos Pereira	SECEX/DIRAF	3316-1405
Fernando Dal'Ava	DIFAP	3316-1047
Luis Fernando Munhoz Fontana	PROGE	3316-1784
Orione Álvares da Silva	DIREF	3316-1161
Antonio Carlos Hummel	DIREF	3316-1471
Jaime Tadeu França	DIREF	3316-1061
José Carlos de Menezes	DIREF	3316-1728
Ana Lucia das Chagas	DIREF	3316-1473
Paulo Henrique Borges de Oliveira Junior	DISAM	3316-1560
Carla Medeiros Y Araújo	DISAM	3316-1560
Guilherme de Almeida	SUPES/DF	3035-3450
Eloísa Neves Mendonça	NCA/DIREC	3316-1746
Paulo Henrique M. Carneiro	NCA/DIREC	3316-1183
Leticia Laboissière	SECEX/CCA	3316-1094
Patrick de C. Timochenco	SECEX/CCA	3316-1679
Jayme Machado Cabral	SECEX/CCA	3316-1369

SECEX / CCA

FOLHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Fls. 22
Proc. 21.69/06
rubrica

Fig 376
Proc 182799
PL

PROPOSIÇÃO Nº 141

30ª Reunião Ordinária da CCA

Brasília, 07 de agosto de 2006.

ASSUNTO: PROPOSIÇÃO DE DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS.

DOCUMENTOS DISPONÍVEIS:

- LICENÇA PREVIA Nº. 118/2002;
- PROCESSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: Nº. 02001.002169/2006-13;
- TERMO CONCORDÂNCIA – REGRA TRANSITÓRIA, DATADO DE 13/03/2006.
- INFORMAÇÃO TÉCNICA 010/2006/COMAR/DIREC

1. ANTECEDENTES:

- Homologado percentual mínimo transitório de 0,5 %, com valor de **R\$ 274.967,50** (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), na 29ª Reunião Ordinária da CCA;
- Somente a DIREC encaminhou proposição de destinação.

UC PROPOSTA	AÇÃO PROPOSTA	%	VALOR (R\$)
UNIDADES FEDERAIS			
UCPI FEDERAL COSTEIRA NA BAHIA	ESTUDO PARA CRIAÇÃO	55	151.232,12
UNIDADES ESTADUAIS			
APA ESTADUAL BAIA DE TODOS OS SANTOS	A DEFINIR	45	123.735,38
APA ESTADUAL JOANES - IPITANGA			
TOTAIS		100	274.967,50

2. PROPOSIÇÃO DE ENCAMINHAMENTO:

- HOMOLOGAÇÃO DA DESTINAÇÃO PROPOSTA PELA DIREC

3. DELIBERAÇÃO:

APROVADA DESTINAÇÃO PROPOSTA SEM RESSALVAS

SECEX / CCA
07/08/2006

FOIHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900
Telefones: (61) 3316.1094/1369/1406 FAX.: (61)3 321.1315

Memo Nº 299/SECEX/CCA/IBAMA

Fis. ~~283~~
Proc. 2169/06
rubrica

Fis. 377
Proc. 182799
Rubr. KL

Brasília, 8 de agosto de 2006.

A Diretoria de Ecossistemas

Assunto: Compensação Ambiental TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS - BRASKEN

Prezado Senhor

1. Objetivando a regularização do processo de compensação ambiental do Empreendimento **TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS**, processo de licenciamento nº 02006.001827/99-74, informamos que foi deliberada na 30ª. Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental, ocorrida em 07 de agosto de 2006, a destinação de recursos para as seguintes Unidades:

- R\$ 123.735,38 (cento e vinte três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para aplicação nas **APAS ESTADUAIS DA BAHIA DE TODOS OS SANTOS E DE JOANES/IPITANGA**;
- R\$ 151.232,13 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e treze centavos) para aplicação no **ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE FEDERAL DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL COSTEIRA NA BAHIA**.

3. Diante do exposto, solicitamos que esta DIREC elabore os Termos de Referencia para execução da ação **ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE FEDERAL DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL NA BAHIA**, a fim de que esta SECEX possa encaminhar ao Empreendedor assim que o Termo de Compromisso seja firmado.

Atenciosamente,

HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretaria Executiva da Câmara
de Compensação Ambiental

Fatura
08.08.06

FOLHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SCEN Av. L4 Norte, Ed Sede do IBAMA, CEP.: 70818-900
Telefones: (61) 3316.1094/1369/1406 FAX.: (61)3 321.1315

~~Fls. 24~~
~~Proc. 2169/06~~
rubrica
Fls. 378
Proc. 182799
br.: RL

Ofício nº 232/SECEX/CCA/IBAMA

Brasília, 8 de agosto de 2006.

Ao Senhor

Bernardo Afonso de Almeida Gradin

Diretor

BARSKEN S.A.

Rua Eteno 1561 – Pólo Petroquímico de Camaçari

Cep 42.810-000 Camaçari/BA

Assunto: Termo de Compromisso

Prezado Senhor

1. Objetivando a regularização do processo de compensação ambiental do Empreendimento **TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS**, processo de licenciamento nº 02006.001827/99-74, estamos enviando minuta do Termo de Compromisso, para análise e manifestação.

2. Informamos que na 30ª. Reunião Ordinária da Câmara de Compensação Ambiental, foi deliberada a aplicação dos recursos referente à compensação ambiental do Empreendimento, ficando assim definido:

1. **R\$ 123.735,38** (cento e vinte três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para aplicação nas **APAS ESTADUAIS DA BAHIA DE TODOS OS SANTOS E DE JOANES/IPITANGA**
2. **R\$ 151.232,13** (cento e cinquenta e um mil, duzentos e trinta e dois reais e treze centavos) para aplicação no **ESTUDO PARA CRIAÇÃO DE UNIDADE FEDERAL DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL COSTEIRA NA BAHIA.**

3. Ressaltamos que o prazo para devolução do mesmo, com relação ao teor do referido documento é de 15 (quinze) dias.

Atenciosamente,

HÉLIO DOS SANTOS PEREIRA
Secretaria Executiva da Câmara
de Compensação Ambiental

fec
09/08/06

FOLHA EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA/Brasília

SCEN – Setor de Clubes Esportivos Norte
Trecho 02, Ed. Sede – CEP: 70.818-900 – Brasília – DF
Tel.: (0XX) 61 3316 1000 – www.ibama.gov.br

AR 8443
Fls. ~~25~~
Proc. ~~2169/06~~
Fls 379
Proc 182799
Rubr.: PL

Ofício nº 737 /06/GP-IBAMA

Brasília, 18 de agosto de 2006.

A Sua Senhoria o Senhor
VLADIMIR ABDALA NUNES
Secretário da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMARH/BA
Avenida Luís Viana Filho, 3ª Avenida, nº 390 – Plataforma IV – Ala Norte
Centro Administrativo da Bahia
41.745-005 – Salvador – BA

Assunto: Compensação Ambiental do Empreendimento Terminal de Matérias Primas.

Senhor Secretário,

Cumprimentando Vossa Senhoria, comunico que a Câmara de Compensação Ambiental – CCA/IBAMA deliberou em sua 30ª Reunião Ordinária, a destinação de R\$ 123.735,38 (cento e vinte e três mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos) para aplicação nas seguintes Unidades de Conservação: APA ESTADUAL BAIÁ DE TODOS OS SANTOS E APA ESTADUAL JOANES/IPITANGA, como medida compensatória pela instalação do Empreendimento “Terminal de Matérias Primas” do Empreendedor BRASKEN S.A., licenciado pelo Processo IBAMA nº 02006.001827/99-74.

Para acessar os recursos previstos será necessário atender alguns procedimentos de natureza legal e administrativa.

Primeiramente será necessário que se estabeleça um Termo de Compromisso específico ou instrumento análogo entre a BRASKEN e a SEMARH contendo as condições específicas da forma de execução das ações nas APAS ESTADUAIS DA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS E JOANES/IPITANGA. Para garantir o cumprimento das medidas compensatórias o IBAMA firmará um Termo de Compromisso com o Empreendedor.

Para tanto, faz-se necessário o preenchimento do Plano de Trabalho, conforme modelo, em anexo, enviando-o a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental do IBAMA – SECEX/CCA-IBAMA, que providenciará a regularização do processo junto a Procuradoria Federal Especializada do Ibama.

Teresa de Jesus T. de Miranda
Teresa de Jesus T. de Miranda
Técnico Administrativo
Mat. 0579166
DCA/COSEG/CGEAD

21/08/06

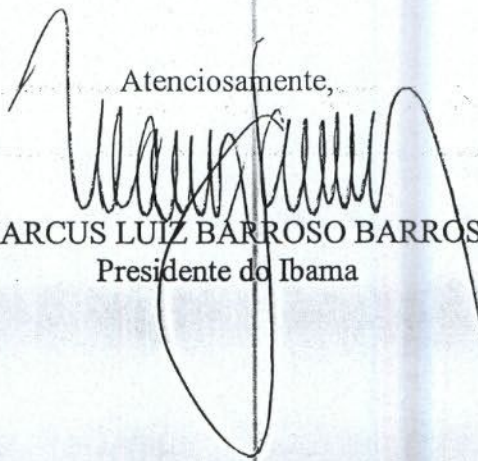
FOLHA EM BRANCO

Para o preenchimento do modelo do Plano de Trabalho deverão ser observados os dados gerais do Órgão Gestor da Unidade beneficiada, a definição das prioridades e a indicação de um técnico responsável pela implementação, monitoria e prestação de contas.

O cumprimento destas etapas permitirá que o IBAMA adote providências junto ao Empreendedor para elaboração do Termo de Compromisso. Assim torna-se premente o envio do formulário preenchido no prazo máximo de 15 dias.

Cabe observar que a aplicação dos recursos deve atender as prioridades estabelecidas na Lei do SNUC – Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

Fls. 26
Proc. 2169/06
rubrica

Atenciosamente,

MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
Presidente do Ibama

FOLHA EM BRANCO



Fls. ~~27~~
Proc. 2169/06
rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CCA

381
Proc: 182799
Rubr.: RL

4. CONDIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO PLANO DE TRABALHO

1. As ações previstas deverão ser identificadas conforme prioridades da Unidade de Conservação, compatíveis com o estabelecido no art. 33 do Decreto nº 4340 e considerar os seguintes conceitos legais: a) o Plano de Manejo é o instrumento de gestão que estabelece as ações desenvolvidas na Unidade. A elaboração do instrumento demanda à contratação de serviços técnicos, levantamentos de campo e escritório, aquisição de imagens de satélite ou aerofotogrametria, Avaliação ecológica Rápida, levantamentos sociológicos, econômicos, ambientais, fisiográficos, fitofisionomia, além da publicidade e confecção deste documento, com parte gráfica (editoração, reprodução, publicação). b) Regularização Fundiária: Compreende todas as ações que precedem a aquisição de terras – levantamentos cartoriais, levantamentos de campo, medições, aquisição de imagens de satélite, bem como a aquisição das terras, com suas devidas despesas de transferência de domínio; e c) Implementação da Unidade: Compreende as ações que visam implementar as ações estabelecidas no plano Plano de Manejo. Neste item, podem destacar a aquisição de equipamentos necessários à gestão, a reforma e /ou construção das benfeitorias, sistemas de comunicação, transporte.
2. As ações previstas e o cronograma serão estabelecidos em períodos mensais e detalhados posteriormente, após a assinatura e publicação do Termo de Compromisso, quando da elaboração dos termos de referências ou especificações de produtos e/ou serviços a serem adquiridos;
3. A previsão está limitada aos valores definidos e qualquer adicionalidade será custeada pelo Órgão responsável pela Unidade de Conservação.

PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS:

1. Designar responsável técnico para execução das ações;
2. Executar e implementar as ações previstas no Plano de Trabalho;
3. Estabelecer junto ao Empreendedor um cronograma de desembolso que atenda às ações previstas e com prazo inferior ao estabelecido no Termo de Compromisso do IBAMA;
4. Encaminhar ao Empreendedor os termos de referência para contratação de profissionais e serviços e especificações técnicas para aquisição dos bens em cumprimento da ações previstas no Plano de Trabalho;
5. Preparar os relatórios de execução físico-financeiros, prestações de contas e outras solicitações da execução das ações previstas;
6. Responsabilizar-se por todas as despesas com servidores, envolvidos na execução das ações previstas e encaminhar ao Empreendedor;
7. Atender solidariamente com o IBAMA e Empreendedor, todas as solicitações e demandas dos Órgãos de fiscalização e controle da gestão pública;
8. Citar obrigatoriamente a participação do IBAMA e do Empreendedor na divulgação das ações do objeto do Plano de Trabalho;
9. Facilitar ao máximo a atuação e supervisão do IBAMA, facultando-lhe sempre que solicitado, o mais amplo acesso às informações e documentos relacionados com a execução do Plano de Trabalho, especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes à realização das despesas;
10. O não cumprimento das ações previstas no Plano de Trabalho e de qualquer dos prazos e condições previstas importará na imposição da suspensão ou cancelamento dos repasses, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

FOLHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CCA

Fls. ~~28~~
Proc. ~~2169/06~~
rubrica
382
182799
RT

PLANO DE TRABALHO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1. DADOS GERAIS

EMPREENHIMENTO: TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS.
EMPREENDEDOR: BRASKEN S.A.
RLP Nº 118/2002, VALIDADE: vencida
UNIDADE BENEFICIADA: APA ESTADUAL DA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS E JOANES/IPITANGA
DELIBERAÇÃO DA CCA NA 30ª Reunião Ordinária
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

2. AÇÕES PREVISTAS - PLANO DE TRABALHO

AÇÕES PRIORITÁRIAS (CONFORME A LEI DO SNUC)	AÇÕES PREVISTAS PARA A UNIDADE BENEFICIADA	ESPECIFICAÇÃO GERAL DA AÇÃO PRIORIZADA	VALOR PREVISTO	CRONOGRAMA
AÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO	Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>			

3. INDICAÇÃO TÉCNICA

NOME:	FORMAÇÃO:	
FUNÇÃO:		
CPF Nº:	IDENTIDADE Nº:	ORGÃO EXPEDIDOR:
REGISTRO PROFISSIONAL Nº		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:		
FONE:	FAX:	E-MAIL:

FOLHA EM BRANCO

18581

EM BRANCO



Encaminhamento de Documento

IBAMA DIRAF	Protocolo
Nº 1441	Data 27/09/06
ASS. DEUER	

DOCUMENTO 29

Fls. 29

Proc. 2169/06

rubrica

Nº Documento : 10100.003646/06

Nº Original : 236/06

Interessado : GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Data : 26/9/2006

Assunto : ENC. PLANOS DE TRABALHO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL P/ AS APAS BAÍA DE TODOS OS SANTOS E JOANES-IPTANGA, E INF. QUE A GESTÃO DAS REFERIDAS APAS OCORRE DE FORMA COMPARTILHADA COM OS GETORES PÚBLICOS.

ANDAMENTO

RECEBI ORIGINAL

Em 28 de 09 de 2006

FLAÚZO - 684

De : GABIN

Para : DIRAF

Data de Andamento: 26/9/2006 17:13:00

Observação: DE ORDEM COM VISTAS À SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL.

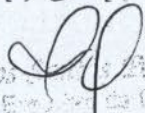
Inah Simnett *Assinatura*
 Chefe do Gabinete
 IBAMA
 Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Valmir Gabriel Ortega
 Presidente-Substituto
 IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Saudade.

1. Registro
 2. Anexou ao processo
 3. Demais providências quanto ao Termo de Compromisso.
- In 24.09.06


Helio dos Santos Pereira
Secretário Executivo da Câmara
de Compromisso Ambiental
IBAMA/DI/DF



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Gabinete do Secretário

Salvador, 22 de setembro de 2006
Of. nº 236 – GASEC

Fils. ~~30~~
Proc. ~~2169/06~~
PÚBLICA
Fis 395
Proc: 182799
Subr.: PL

Senhor Presidente,

Cumprimentando V.Sa. e em resposta ao of.nº 737/06/GP-IBAMA, encaminho os Planos de Trabalho dos Recursos de Compensação Ambiental para as APAs Baía de Todos os Santos e Joanes-Iptanga, criadas através dos Decretos Estaduais nº nº 7.595 de 05.06.99 e nº 7.596 de 05.06.99, respectivamente.

Por oportuno, informo que a gestão das referidas APAs ocorre de forma compartilhada com os gestores públicos, os diferentes segmentos organizados da sociedade através do Conselho Gestor, em reuniões ordinárias.

No aguardo da celebração do Termo de Compromisso, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


VLADIMIR ABDALA NUNES
Secretário

Ilmo.Sr.
Dr. MARCUS LUIZ BARROSO BARROS
M.D. . Presidente do IBAMA
Brasília/DF

MMA - IBAMA
Documento
10100.003646/06-42
GABIN
Data: 26/09/06 Prazo: _____

FOLHA EM BRANCO



Fis. 386
 Proc. 182799
 Fols. 31
 Proc. 2169/06
 rubrica

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CCA

PLANO DE TRABALHO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1. DADOS GERAIS

EMPREENHIMENTO: TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS.
EMPREENDEDOR: BRASKEN S.A.
RLP Nº 118/2002, VALIDADE: vencida
UNIDADE BENEFICIADA: APA ESTADUAL DA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS E JOANES/IPITANGA
DELIBERAÇÃO DA CCA NA 30ª Reunião Ordinária
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

2. AÇÕES PREVISTAS - PLANO DE TRABALHO

ACÇÕES PRIORITÁRIAS (CONFORME A LEI DO SNUC)	ACÇÕES PREVISTAS PARA A UNIDADE BENEFICIADA	ESPECIFICAÇÃO GERAL DA AÇÃO PRIORIZADA	VALOR PREVISTO	CRONOGRAMA
ACÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
ACÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>			
ACÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Seminário de Estudos para os Gestores Projeto Socio-Ambiental Fol	R\$ 23.735,38 R\$ 50.000,00	EM ANEXO EM ANEXO

3. INDICAÇÃO TÉCNICA

NOME: Daniella Blinder	FORMAÇÃO: Geógrafa
FUNÇÃO: Especialista em Fiscalização	
CPF Nº: 86088335572	IDENTIDADE Nº: 0504527825
REGISTRO PROFISSIONAL Nº: CREA - BA 35317-D	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-BA
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Meio Ambiente e Rec. Hídricos*	
FONE: (71) 3115 6995	FAX: (71) 3115-6102
	E-MAIL: dblinder@semarh.ba.gov.br

* Av. Ilheus Viana Filho, n.º 390, Plataforma IV, ba.gov.br
 Ala Norte, 4.º Andar, Sala 05, CAB
 CEP 41745-005 - Salvador - BA



FOLHA EM BRANCO

APA BÁIA DE TODOS OS SANTOS

ANEXO AO DOCUMENTO QUE COMPÕE O PLANO DE TRABALHO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TERMINAL DE MATÉRIAS-PRIMAS DA BRASKEN S.A.

1. II SEMINÁRIO DE CONSELHO GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAS

VALOR PREVISTO: R\$ 23.735,38 (VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: DEZEMBRO DE 2006

O Estado da Bahia possui atualmente 40 Unidades de Conservação entre as categorias de Proteção Integral e de Uso Sustentável. A gestão desses espaços territoriais especialmente protegidos é atribuição da SEMARH – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado da Bahia, através da DUC – Diretoria de Unidades de Conservação, que compõe a SFC – Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação que as distribui em 07 Sistemas de Áreas Protegidas.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), assim como a Legislação Estadual, determinam a criação de Conselhos Gestores como instrumento interativo e auxiliar na administração de Unidades de conservação. O Conselho Gestor é o fórum adequado para discussão das demandas ambientais das Unidades de Conservação e seu caráter é consultivo, segundo a Legislação Estadual. Será presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes do poder publico, da sociedade civil e da população residente (Lei 9985/2000).

O grande número de Unidades de Conservação no Estado, de diferentes categorias, e também de seus Conselhos Gestores, dos quais cada um tem sua própria história de criação, fez surgir a necessidade de uma troca de experiências entre os diferentes Conselheiros. Ao propiciar . um encontro entre Conselheiros e Gestores de diversas regiões, espera-se promover um aprendizado a partir das experiências exitosas de cada Conselho, buscando a capacitação de todos. Iporta também observar como os Conselheiros enxergam o seu próprio papel e como poderão atuar para contribuir com uma gestão mais efetiva e participativa.

FOLHA EM BRANCO

Com esta proposta, nasceu assim, o I Seminário de Conselho Gestor, realizado em dezembro de 2005, e contou com a participação de cerca de 100 conselheiros além dos gestores das Unidades de Conservação e demais técnicos da equipe da SEMARH. Nesta ocasião, conselheiros de diferentes regiões do estado tiveram oportunidade de se conhecer e trocar experiências, além de saberem como podem atuar para contribuir com uma gestão mais efetiva e participativa das Unidades de Conservação.

Hoje, após um ano de acompanhamento dos Conselhos já formados, e com a formação de mais 06 Conselhos Gestores em andamento, a SEMARH percebe a necessidade de promover mais uma vez este encontro. Considerando que os Conselhos tem tido papel importante na gestão das Unidades de Conservação em diversas atividades, torna-se importante a continuidade de sua capacitação e envolvimento nas ações da SEMARH.

Assim, este novo Seminário terá como objetivo ouvir os Conselheiros e repartir com eles experiências de gestão nas Unidades de Conservação do Estado, a fim de:

- 1.1 Conhecer a visão do Conselheiro no que se refere ao seu papel na gestão de Unidade de Conservação;
- 1.2 Elencar as perspectivas dos Conselheiros em relação a sustentabilidade do Conselho.
- 1.3. Avaliar o funcionamento dos Conselhos e seu papel na gestão das Unidades de Conservação durante o ano de 2006;
- 1.4. Traçar um Plano de Ação com diretrizes e metas para a atuação dos Conselhos Gestores em 2007.
- 1.5 Discutir temas comuns e particulares de cada Conselho como forma de trocas de experiência

2. PROJETO "ESSE RIO É MEU!" DO GRUPO DE APOIO ITAPARICANO AMBIENTAL E HUMANISTICO - GAIAH

VALOR PREVISTO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: JANEIRO JUNHO DE 2007

Fls. ~~33~~

Proc. ~~169/06~~

rubrica

A Ilha de Itaparica Ilha de Itaparica, é a maior ilha da Baía de Todos os Santos, e está inserida na APA Baía de Todos os Santos, com uma superfície de 289 km² e população em torno de 50.000 habitantes. Divide-se em dois municípios Vera Cruz e Itaparica, com 24 e 7 localidades respectivamente. Toda a sua costa voltada a capital do estado, Salvador, sofre os maiores impactos sócio-ambientais enquanto a "contra-costa" como é chamada, se encontra preservada.

FOLHA EM BRANCO

A Ilha de Itaparica possui uma instancia hidromineral e guarda uma riqueza extraordinária (destaca-se a primeira Basílica construída no Brasil, em 1521) além de ricos atrativos e culturais.

Acontece que a rede hídrica da Ilha vem recebendo, ao longo dos anos, resíduos sólidos e líquidos, afetando os diferentes ecossistemas. A população ribeirinha por não possui serviços de coleta de lixo e esgotamento sanitário, despeja os detritos produzidos em manguezais, rios e próximos das fontes hidrominerais. Assim a presente proposta visa, no período de seis meses, desenvolver um projeto piloto de recuperação dos rios da localidade de Mar Grande, com as seguintes atividades:

1. Identificar os impactos causados nestes rios e propor um plano de ação conjunta com os diversos segmentos envolvidos;
2. Realizar análises das águas identificando o nível de contaminação;
3. Promover campanha de educação ambiental junto às comunidades do entrono e proprietários rurais sobre Área de Preservação Permanente
4. Promover recomposição florestal das margens dos rios;
5. Identificar e catalogar as nascentes dos rios;
5. Promover intervenções de recuperação e conservação destas nascentes;
6. Promover desobstrução e limpeza do leito do rio;
7. Mobilizar a comunidade para mutirão de limpeza e proteção dos rios através de Programa de Educação Ambiental;
8. Monitoramento da qualidade das águas e da regeneração das matas ciliares.

~~Fls. 34~~
~~Proc 2169/06~~
rubrica


Daniella Blender

Gestor da APA Baía de Todos os Santos

FOLHA EM BRANCO



Fis. 35
 Proc. 2169/06
 390
 Proc. 182799
 Rubr. RL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL - CCA

PLANO DE TRABALHO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1. DADOS GERAIS

EMPREENDIMENTO: TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS.
EMPREENDEDOR: BRASKEN S.A.
RLP Nº 118/2002, VALIDADE: vencida
UNIDADE BENEFICIADA: APA ESTADUAL DA BAIÁ DE TODOS OS SANTOS E JOANES/IPITANGA
DELIBERAÇÃO DA CCA NA 30ª Reunião Ordinária
ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

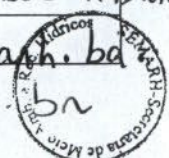
2. AÇÕES PREVISTAS - PLANO DE TRABALHO

AÇÕES PRIORITÁRIAS (CONFORME A LEI DO SNUC)	AÇÕES PREVISTAS PARA A UNIDADE BENEFICIADA	ESPECIFICAÇÃO GERAL DA AÇÃO PRIORIZADA	VALOR PREVISTO	CRONOGRAMA
AÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	—	—	—
AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Sim <input type="checkbox"/> Não <input checked="" type="checkbox"/>	—	—	—
AÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO	Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	• JORNADA DE SA- NEAMENTO C/ CON. GESTÃO • PROJETOS SOCIO AMBIENTAIS	50.000,00	EM ANEXO

3. INDICAÇÃO TÉCNICA

NOME: GENÉLI BRAZ DE SOUSA	FORMAÇÃO: ENGº AGRÔNOMO
FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM FISCALIZAÇÃO	
CPF Nº: 255.388.885-68	IDENTIDADE Nº: 1.244789
REGISTRO PROFISSIONAL Nº CREA 18.548	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP BA
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRIC	
FONE: 71.3287-2627 FAX: 71.3287-2626 E-MAIL: gbnaz@semarh.ba.gov.br	

* AV. LUIZ VIANA FILHO, Nº 390, PLATAFORMA IV
 ALA NORTE, 4º ANDAR, SALA 05, CAPS
 11715-005 SALVADOR BA



FOLHA EM BRANCO

APA JOANES-IPITANGA

ANEXO AO DOCUMENTO QUE COMPÕE O PLANO DE TRABALHO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TERMINAL DE MATÉRIAS-PRIMAS DA BRASKEN S.A.

Fls. ~~38~~
Proc. 3169/06
rubrica

1. I JORNADA DE SANEAMENTO DA APA JOANES-IPITANGA VALOR PREVISTO: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: DEZEMBRO DE 2006

No enfoque da gestão participativa da APA Joanes-Ipitanga, o Conselho Gestor, formalizado por meio da Portaria 101/2004 da SEMARH, tem se caracterizado como um importante fórum de discussão das ações desenvolvidas no território da APA. Está composto por 41 representantes vinculados ao setor público federal, estadual e municipal; organizações não-governamentais; associações de classe trabalhista; universidades e do setor produtivo privado, atuantes nos oito municípios que compõem a área. No contexto das atividades desenvolvidas na região e discutidas pelo Conselho Gestor, aquelas voltadas para o saneamento ambiental se caracterizam como sendo uma das mais importantes, por estarem contribuindo diretamente para a alteração da quantidade e qualidade das águas dos rios da bacia, que é responsável por 40% do abastecimento da Região Metropolitana de Salvador. Nesse sentido, a realização da I Jornada de Saneamento da APA Joanes-Ipitanga, se traduz como um fruto do processo de gestão participativa da Unidade, fortalecendo assim, as propostas de trabalho elencadas pelo Conselho Gestor durante a I Visita Técnica realizada à Bacia do rio Joanes, em 2005. Os temas a serem discutidos no evento manifestam a necessidade que os representantes do Conselho Gestor tem em conhecer as atividades que estão sendo desenvolvidas na região. Os resultados obtidos estarão subsidiando a formatação e execução do Plano de Ação da APA, como também contribuirá para a implementação e o acompanhamento das políticas públicas locais voltadas ao saneamento ambiental. A participação no evento será composta por parte dos Conselheiros da APA Joanes-Ipitanga, demais representantes dos municípios integrantes da APA e técnicos de instituições que desenvolvam atividades na área, totalizando 100 participantes.

mm

FOLHA EM BRANCO

75 392
90 182799
R
37
PROC 2169/06
rubrica

TEMAS A SEREM DISCUTIDOS:

<ul style="list-style-type: none">• Saneamento Ambiental e Políticas Públicas• Ações de Saneamento na visão do Governo do Estado - SEDUR• Gestão de Resíduos• O Caso do Aterro Metropolitano Centro• Impacto Sócio-ambiental do AMC• Saneamento e Saúde: Vigilância Sanitária• O Plano de Saneamento de Alagoinhas• Uso do Solo na APA Joanes-Ipitanga e seus impactos• Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário	<ul style="list-style-type: none">• Saneamento Ambiental e Esgotamento Sanitário na Bacia do Joanes• Destinação e Tratamento de resíduos, efluentes e emissões• Tecnologias Limpas• Sistemas Autosustentáveis em Saneamento• Sistemas de Compostagem• Permacultura e Saneamento• Educação Ambiental e Saneamento• Visita ao Aterro Metropolitano Centro
---	--

2. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA OS PESCADORES DA COMUNIDADE DE PARAFUSO - CAMAÇARI - BA

VALOR PREVISTO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO A JUNHO DE 2007

A comunidade de pescadores da localidade de Parafuso, município de Camaçari, inserido na APA Joanes-Ipitanga tem como atividade principal a pesca de subsistência realizada na área de abrangência do manancial formado pelo represa Joanes I. A atividade é realizada por meio de embarcações de madeira e redes de arrasto. Evidencia-se ainda a pesca de camarão que é efetuada por meio de "gofos" confeccionados artesanalmente com garrafas plásticas de refrigerante. O emprego da mão de obra familiar é bastante acentuado, considerando que muitas das famílias não apresentam outra forma de obtenção de renda. A preocupação com os problemas ambientais tem sido uma constante entre os pescadores. É notório a utilização de rede de arrasto com malha não adequada, pesca em períodos impróprios, acúmulo de material plástico no fundo do rio e a tradicional "pesca de batida", que tem se constituído em um dos principais entraves ambientais no

Com

FOLHA EM BRANCO

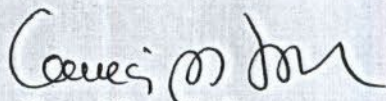
local. Nesse sentido, torna-se imprescindível a realização de um programa de educação ambiental que venham promover ações de sensibilização e conscientização dessa comunidade a cerca das questões ambientais, notadamente as de caráter local. Este programa deverá ser complementado com a implantação de propostas sustentáveis com vistas a melhoria das condições de vida dos pescadores, aliando-se neste contexto, à preservação ambiental.

3. PROJETO SOCIOAMBIENTAL DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL NA COMUNIDADE DE MARACANGALHA, SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ.

VALOR PREVISTO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: MARÇO A AGOSTO DE 2007

Inserida no município de São Sebastião do Passé e na Área de Proteção Ambiental Joanes/Ipitanga, a comunidade de Maracangalha tem como principal fonte de renda a agricultura de subsistência, aposentadorias e a terceirização de mão-de-obra local para trabalho nas fazendas de pecuária situadas na região. Entretanto, grande parte dos moradores, principalmente as mulheres e jovens não dispõem de uma atividade que possa gerar renda e ocupação. A região é muito rica em taboa, vegetação esta que se adapta bem em locais encharcados e se constitui em excelente fonte de matéria prima para a utilização artesanal na confecção de bolsas, esteiras, chapéus, sacolas, dentre outros. Essa vegetação está sendo destruída por meio de arranquios e posterior queima. Dessa forma, pretende-se implantar um projeto produtivo na localidade com vistas ao aproveitamento dessa vegetação, aliando a ocupação da população local, geração de renda e preservação ambiental.



Geneci Braz de Sousa

Gestor da APA Joanes-Ipitanga

FOLHA EM BRANCO



MMA - MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

394
182799
Fis. 39
Proc. 8169/06
rubrica

PLANO DE TRABALHO
Anexo I

Folhas 1/3

1 - DADOS

Empreendedor: BRASKEN S.A.			CNPJ:	
Endereço:				
Cidade: CAMAÇARI	UF BA	CEP	DDD - Telefone 71 3632 5421	DDD - FAX
Empreendimento: TERMINAL DE MATÉRIAS PRIMAS				
Nº da Licença: 118/2002		Classificação: LP		Condicionante: 2.8
Deliberação CCA: 30ª. Reunião Ordinária da CCA				
Valor do Empreendimento: R\$ 54.993.500,00			Gradação: 0,5 %	
Valor da Compensação: R\$ 274.967,50				

2 - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Unidade Beneficiada	Gestor da UC	EA	UF	Valor Destinado (R\$)
APA BAÍA DE TODOS OS SANTOS	DANIELLA BLINDER	ESTA DUAL	BA	R\$ 73.735,38
APA JOANES-IPITANGA	GENECI BRÁS DE SOUZA	ESTA DUAL	BA	R\$ 50.000,00
TOTAL				R\$123.735,38

Legenda: UC - Unidade de Conservação EA - Esfera Administrativa: Federal, Estadual ou Municipal UF - Unidade Federativa.

3. - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Valor da Compensação R\$	Data 1º Depósito	Data 2º Depósito	Data 3º Depósito	Data 4º Depósito	VALOR TOTAL R\$

Obs: Este item só será preenchido pela SECEX/CCA em caso de opção pelo Acordo IBAMA/CAIXA.

FOLHA EM BRANCO



MMA - MINIST RIO DO MEIO AMBIENTE
 IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS C MARA DE OMPENSA O AMBIENTAL
 SECRETARIA EXECUTIVA

PLANO DE TRABALHO
Anexo I

Folhas 2/3

4 - Detalhamento das Atividades

ITEM	PRIORIDADES LEI SNUC	A�OES	ATIVIDADES	VALOR
UNIDADE DE CONSERVA�O:				
01	Regulariza�o Fundi�ria	1.1 Levantamento Fundi�rio 1.2 Demarca�o de Terras 1.3 Aquisi�o de Terras 1.4 Outras		
02	Plano de Manejo	2.1 Elaborac�o do Plano de Manejo 2.2 Revis�o de Plano de Manejo 2.3 Estudos P/ Suporte Plano de Manejo 2.4 Outras		
03	Implementa�o UC	3.1 Monitoramento e Prote�o 3.2 Aquisi�o de Bens e Servi�os 3.3 Uso P�blico 3.4 Projetos de Divulga�o 3.5 Integra�o com o Entorno 3.6 Fortalecimento dos Conselhos de Gest�o 3.7 Administra�o da UC 3.8 Outras	<p>PROJETO "ESSE RIO � MEU!" DO GRUPO DE APOIO ITAPARICANO AMBIENTAL E HUMANISTICO - GAIAH - APA BAIA DE TODOS OS SANTOS</p> <p>R\$ 50.000,00</p> <p>I JORNADA DE SANEAMENTO DA APA JOANES-IPITANGA, PROGRAMA DE EDUCA�O AMBIENTAL PARA OS PESCADORES DA COMUNIDADE DE PARAFUSO - CAMA�ARI - BA APA JOANES IPITANGA E PROJETO SOCIOAMBIENTAL DE INCENTIVO � PRODU�O ARTESANAL NA COMUNIDADE DE MARACANGALHA, S�O SEBASTI�O DO PASS�.</p> <p>R\$10.000,00</p> <p>II SEMIN�RIO DE CONSELHO GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVA�O ESTADUAS</p> <p>R\$ 40.000,00</p> <p>R\$ 23.735,38</p>	
				Folhas 3/3
04	Estudo da Cria�o	4.1 Levantamento e Victorias de Campo 4.2 Organiza�o das Informa�oes 4.3 Consulta P�blica 4.4 Divulga�o de Crit�rios, Procedimentos e Resultados 4.5 Outras		
				TOTAL
				R\$ 123.735,38

395
 182799

Fis. ~~40~~
 Proc. ~~08169/06~~
 rubrica

FOLHA EM BRANCO



MMA - MINIST RIO DO MEIO AMBIENTE
IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS C MARA DE OMPENSA O AMBIENTAL
SECRETARIA EXECUTIVA

PLANO DE TRABALHO
Anexo I

5 - Cronograma de Execu o

AC�ES	1� Trim.	2� Trim.	3� Trim.	4� Trim.	5� Trim.	6� Trim.	7� Trim.	8� Trim.
01 - Regulariza�o Fundi�ria								
1.1 Levantamento Fundi�rio								
1.2 Demarca�o de Terras								
1.3 Aquisi�o de Terras								
1.4 Outras								
02 - Plano de Manejo								
2.1 Elaborac�o do Plano de Manejo								
2.2 Revis�o de Plano de Manejo								
2.3 Estudos P/ Suporte Plano de Manejo								
2.4 Outras								
03 - Implementa�o a UC								
3.1 Monitoramento e Prote�o								
3.2 Aquisi�o de Bens e Servi�os								
3.3 Uso P�blico								
3.4 Projetos de Divulga�o								
3.5 Integra�o com o Entorno								
3.6 Fortalecimento dos Conselhos de Gest�o								
3.7 Administra�o da UC								
3.8 Outras								
04 - Estudo da Cria�o								
4.1 Levantamento e Vistorias de Campo								
4.2 Organiza�o das Informa�es								
4.3 Consulta P�blica								
4.4 Divulga�o de Crit�rios, Procedimentos e Resultados								
4.5 Outras								

Fis 396

182799
R\$ Fis.

PROC. 2169/06
rubrica

FOLHA EM BRANCO

APA BÁIA DE TODOS OS SANTOS

ANEXO AO DOCUMENTO QUE COMPÕE O PLANO DE TRABALHO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DO EMPREENDIMENTO TERMINAL DE MATÉRIAS-PRIMAS DA BRASKEN S.A.

1. II SEMINÁRIO DE CONSELHO GESTORES DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO ESTADUAS

**VALOR PREVISTO: R\$ 23.735,38 (VINTE E TRES MIL, SETECENTOS E TRINTA E CINCO
REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: DEZEMBRO DE 2006

O Estado da Bahia possui atualmente 28 Unidades de Conservação entre as categorias de Proteção Integral e de Uso Sustentável. A gestão desses espaços territoriais especialmente protegidos é atribuição da SEMARH - Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídrico do Estado da Bahia, através da DUC - Diretoria de Unidades de Conservação, que compõe a SFC - Superintendência de Biodiversidade, Florestas e Unidades de Conservação que as distribui em 07 Sistemas de Áreas Protegidas.

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), assim como a Legislação Estadual, determinam a criação de Conselhos Gestores como instrumento interativo e auxiliar na administração de Unidades de conservação. O Conselho Gestor é o fórum adequado para discussão das demandas ambientais das Unidades de Conservação e seu caráter é consultivo, segundo a Legislação Estadual. Será presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes do poder publico, da sociedade civil e da população residente (Lei 9985/2000).

A SEMARH, criada em 20 de dezembro de 2002, empenhou-se em viabilizar a formação de um grande numero de Conselhos Gestores de Unidades de Conservação, por meio de processos participativos e educativos, como alternativa de implantar efetivamente a gestão participava.

O grande número de Unidades de Conservação no Estado, de diferentes categorias, e também de seus Conselhos Gestores, dos quais cada um tem sua própria história de criação, fez surgir a necessidade de uma troca de experiências entre os diferentes Conselheiros. Ao propiciar um encontro entre Conselheiros e Gestores de diversas regiões, espera-se promover um aprendizado a

FOLHA EM BRANCO

partir das experiências exitosas de cada Conselho, buscando a capacitação de todos. Importa também observar como os Conselheiros enxergam o seu próprio papel e como poderão atuar para contribuir com uma gestão mais efetiva e participação.

O primeiro Seminário ocorrido em dezembro de 2005 reuniu cerca de 100 conselheiros além dos gestores das Unidades de Conservação e demais técnicos da equipe da SEMARH. Nesta ocasião, conselheiros de diferentes regiões do estado tiveram oportunidade de se conhecer e trocar experiências, além de saberem como podem atuar para contribuir com uma gestão mais efetiva e participativa das Unidades de Conservação.

Hoje, após um ano de acompanhamento dos Conselhos já formados, e com a formação de mais 06 Conselhos Gestores em andamento, a SEMARH percebe a necessidade de seu fortalecimento. Considerando que os Conselhos tem tido papel importante na gestão das Unidades de Conservação em diversas atividades, torna-se importante a continuidade de sua capacitação e envolvimento nas ações da SEMARH.

Assim o II Seminário de Conselhos Gestores do Estado da Bahia tem como objetivo ouvir os Conselheiros e repartir com eles experiências de gestão nas Unidades de Conservação do Estado, a fim de:

- 1.1 Conhecer a visão do Conselheiro no que se refere ao seu papel na gestão de Unidade de Conservação;
- 1.2 Elencar as perspectivas dos Conselheiros em relação a sustentabilidade do Conselho.
- 1.3 Discutir temas comuns e particulares de cada Conselho como forma de trocas de experiência
- Avaliar o funcionamento dos Conselhos e seu papel na gestão das Unidades de Conservação durante o ano de 2006;
- 1.4 Identificar os problemas e casos de sucesso na atuação dos Conselhos em 2006;
- 1.5 Traçar um Plano de Ação com diretrizes e metas para fortalecimento dos Conselhos Gestores em 2007.

FOLHA EM BRANCO

2. PROJETO "ESSE RIO É MEU!" DO GRUPO DE APOIO ITAPARICANO AMBIENTAL E HUMANÍSTICO - GAIAH

VALOR PREVISTO: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: JANEIRO JUNHO DE 2007

Fls. ~~44~~

Proc. ~~2169~~

rubrica

A Ilha de Itaparica Ilha de Itaparica, é a maior ilha da Baía de Todos os Santos, e está inserida na APA Baía de Todos os Santos, com uma superfície de 289 km² e população em torno de 50.000 habitantes. Divide-se em dois municípios Vera Cruz e Itaparica, com 24 e 7 localidades respectivamente. Toda a sua costa voltada a capital do estado, Salvador, sofre os maiores impactos sócio-ambientais enquanto a "contra-costa" como é chamada, se encontra preservada.

A Ilha de Itaparica possui uma instancia hidromineral e guarda uma riqueza extraordinária (destaca-se a primeira Basílica construída no Brasil, em 1521) além de ricos atrativos e culturais.

Acontece que a rede hídrica da Ilha vem recebendo, ao longo dos anos, resíduos sólidos e líquidos, afetando os diferentes ecossistemas. A população ribeirinha por não possui serviços de coleta de lixo e esgotamento sanitário, despeja os detritos produzidos em manguezais, rios e próximos das fontes hidrominerais. Assim a presente proposta visa, no período de seis meses, desenvolver um projeto piloto de recuperação dos rios da localidade de Mar Grande, com as seguintes atividades:

1. Identificar os impactos causados nestes rios e propor um plano de ação conjunto com os diversos segmentos envolvidos;
2. Realizar análises das águas identificando o nível de contaminação;
3. Promover campanha de educação ambiental junto às comunidades do entrono e proprietários rurais sobre Área de Preservação Ambiental
4. Promover recomposição florestal das margens dos rios;
5. Promover intervenções de recuperação e conservação das nascentes dos rios;
6. Promover desobstrução e limpeza do leito do rio;
7. Mobilizar a comunidade para mutirão de limpeza e proteção dos rios através de Programa de Educação Ambiental;

Daniella Blinder

Gestor da APA Baía de Todos os Santos

[Handwritten mark]

FOLHA EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Portos, Aeroportos e Hidrovias



DESP. ENC. VOL. 000433/2013 /IBAMA

Brasilia, 06 de junho de 2013

A(o) SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento de volume do processo de nº 02006.001827/99-74,
Após encerramento tramite o processo para o(a) Coordenação de Portos, Aeroportos e
Hidrovias.

Atenciosamente,

LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO
Coordenador Substituto do(a) /IBAMA



AMERICAN LEGATION

AMERICAN LEGATION



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 06 dias do mês de junho de 2013, procedemos ao encerramento deste volume nº II do processo de nº 02006.001827/99-74, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº III. Assim sendo subscrevo e assino.

Soraya P. S. S. Costa

SORAYA PATRÍCIA DA SILVA SANTOS COSTA
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA

